

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	23
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	26
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	50
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	57
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	58
4.7 - Outras Contingências Relevantes	60
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	61

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	62
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	64
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	66
5.4 - Programa de Integridade	69
5.5 - Alterações significativas	72
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	73

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	74
6.3 - Breve Histórico	75
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	80
6.6 - Outras Informações Relevantes	81

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	82
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	84
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	85
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	88
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	93
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	94
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	96
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	97
7.8 - Políticas Socioambientais	98
7.9 - Outras Informações Relevantes	99

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	100
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	101
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	102

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	103
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	104
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	105
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	106
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	108
9.2 - Outras Informações Relevantes	109
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	127
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	136
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	138
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	140
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	142
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	144
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	145
10.8 - Plano de Negócios	146
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	148
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	149
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	150
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	151
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	168
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	177
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	184
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	185
12.7/8 - Composição Dos Comitês	190

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	196
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	197
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	198
12.12 - Outras informações relevantes	199

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	202
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	206
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	210
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	211
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	212
13.6 - Opções em Aberto	214
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	215
13.8 - Precificação Das Ações/opções	216
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	217
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	218
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	219
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	220
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	221
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	222
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	223
13.16 - Outras Informações Relevantes	224

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	225
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	226
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	227

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	228
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	229
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	232
15.3 - Distribuição de Capital	234
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	235
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	236
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	239
15.7 - Principais Operações Societárias	240
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	242
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	243
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	245
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	247
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	248
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	249
17.2 - Aumentos do Capital Social	250
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	251
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	252
17.5 - Outras Informações Relevantes	253
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	254
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	255
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	256

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	257
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	258
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	259
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	260
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	261
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	262
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	263
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	264
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	265
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	266

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	267
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	268
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	269

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	270
20.2 - Outras Informações Relevantes	271

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	272
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	273
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	275
21.4 - Outras Informações Relevantes	276

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Renato Jordão da Silva

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carlos Raimar Schoeninger

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

(Item 1.0. do Formulário de Referência da Padtec Holding S.A.)

Carlos Raimar Schoeninger, na qualidade de Diretor Presidente, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de janeiro de 2021, atesta que: (i) reviu este Formulário de Referência 2020; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por eles emitidos.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS RAIMAR SCHOENINGER
Diretor Presidente
Padtec Holding S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

(Item 1.0. do Formulário de Referência da Padtec Holding S.A.)

Renato Jordão da Silva, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, atesta que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por eles emitidos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2020.

RENATO JORDÃO DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Padtec Holding S.A.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	22/03/2016
Descrição do serviço contratado	Auditoria trimestral e anual da Ideiasnet S.A.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O total da remuneração dos auditores independentes no exercício social de 2018 foi de R\$ 130.600,00, relativo apenas aos serviços de auditoria e não foi prestado nenhum outro tipo de serviço.
Justificativa da substituição	Redução de custos
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Ana Cristina Linhares Areosa	22/03/2016	013.083.117-45	Av. Voluntários da Pátria, 89 1º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22270-000, Telefone (21) 35299150, Fax (21) 35299150, e-mail: ana.areosa@br.gt.com
Marcio Rômulo Pereira	17/05/2017	719.037.987-87	Av. Voluntários da Pátria, 89 1º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22270-000, Telefone (21) 35299150, Fax (21) 35299150, e-mail: marcio.romulo@br.gt.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0003-27
Data Início	21/05/2020
Descrição do serviço contratado	Auditoria anual e trimestral da Padtec Holding S.A. e de suas controladas, inclusive a Padtec S.A.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O total da remuneração dos auditores independentes relativo aos serviços de auditoria no exercício social de 2019 foi de R\$ 112.800,00. A Grant Thornton também foi contratada para realizar trabalho de asseguarção para emissão de relatório pro forma das demonstrações contábeis da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2019, utilizadas na operação de incorporação de ações de emissão da Padtec S.A. por R\$ 15.000,00. Assim, o valor total dos serviços prestados pela Grant Thornton em 2019 somou R\$ 127.800,00.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Élica Daniela da Silva Martins	21/05/2020	212.989.758-40	Av. José de Souza Campos, 507, 5o andar, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13025-320, Telefone (019) 20421036, e-mail: elica.martins@br.gt.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0018-60
Data Início	01/01/2021
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria da Padtec Holding S.A. e da Padtec S.A. e revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de revisão da Padtec Holding S.A.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 230.000,00 relativo aos serviços de auditoria no exercício social de 2021
Justificativa da substituição	A mudança de auditores independentes se deu em razão do término do contrato de prestação de serviços entre as partes. A Companhia informa, ainda, que obteve a devida anuência da Grant Thornton com relação à mudança acima mencionada.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Paulo de Tarso Pereira Jr.	01/01/2021	212.515.168-58	Av. John Dalton, 301 – Techno Park, Techno Plaza Corporate, Ed 2, 1º and, bl B, Campinas, Campinas, SP, Brasil, CEP 13069-330, Telefone (19) 35783245, e-mail: ptarso@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes iniciará seus serviços a partir da revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de revisão relativas ao 1º trimestre de 2021.

A auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria relativas ao exercício social de 2020 serão conduzidas pela Grant Thornton Auditores Independentes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	18.349.469,72	13.295.997,47	2.402.480,86
Ativo Total	63.670.770,45	64.151.217,01	55.248.292,37
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	0,00	0,00	486.358,81
Resultado Bruto	0,00	0,00	486.358,81
Resultado Líquido	5.439.163,69	11.302.405,89	22.912.097,63
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	16.343.566	16.343.566	16.343.566
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,122700	0,813500	0,147000
Resultado Básico por Ação	0,332800	0,691600	1,152600
Resultado Diluído por Ação	0,33	0,69	1,15
	18.349.469,72	13.295.997,47	2.402.480,86
	0,00	0,00	4.074.613,43
	5.439.163,69	11.302.405,89	18.837.484,20

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 Medições não contábeis

O EBITDA é um indicador financeiro amplamente utilizado como aproximação da geração de caixa operacional, com o objetivo de auxiliar a avaliação do desempenho das operações. A análise do resultado operacional através do EBITDA tem o benefício de anular o efeito de ganhos ou perdas não operacionais gerados por transações financeiras ou do pagamento de impostos.

A geração de caixa consolidada estimada pelo EBITDA não é uma medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e, por isso, não deverá ser considerada como uma medida alternativa para o lucro (prejuízo) líquido, como um indicador isolado de desempenho operacional ou como uma alternativa para o fluxo de caixa ou como fonte de liquidez.

em R\$ mil	Exercícios Sociais		
	2019	2018	2017
Resultado Líquido Consolidado	5.439	11.302	22.912
(-) Depreciação e Amortização	3	20	70
(-) Resultado Financeiro	1.071	(498)	(1.547)
(-) IRPJ e CSL	(2.620)	(1.230)	1.756
(=) EBITDA Consolidado	3.893	9.594	23.191

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em abril de 2020, foi aprovada a operação de incorporação de ações da Padtec S.A. pela Ideiasnet S.A., atualmente denominada Padtec Holding S.A. Em 01 de junho de 2020, a operação foi implementada e novas ações da Companhia emitidas e entregues aos então acionistas da Padtec, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia.

Assim, desde 01 de junho de 2020, a Padtec S.A. é subsidiária integral da Companhia e seus resultados são consolidados pela Padtec Holding S.A.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

De acordo com o Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deverá ser destinado à formação da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. Após esta dedução, 25% (vinte e cinco por cento) se destinam ao pagamento do dividendo obrigatório, conforme item b abaixo. O saldo remanescente do lucro líquido após as referidas destinações será destinado à criação de uma reserva estatutária de investimento, a qual não excederá 80% (oitenta por cento) do capital social. A reserva estatutária de investimento terá por finalidade financiar o desenvolvimento, crescimento e a expansão dos negócios da Companhia.

b. regras sobre distribuição de dividendos

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aprovação em Assembleia Geral. Por fim, depois que o limite da reserva de lucros mencionado no item a acima for alcançado, o saldo deverá ser distribuído aos acionistas como um dividendo adicional.

A Companhia não distribuiu dividendos nos três últimos exercícios sociais.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos serão pagos anualmente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação da Assembleia Geral Ordinária. O Conselho de Administração poderá deliberar pela elaboração de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao de um exercício social completo e distribuir dividendos em função do lucro nelas apurado. Tais dividendos poderão ser considerados para o cômputo da distribuição de dividendos obrigatórios. Ademais, poderão, ainda por deliberação do Conselho de Administração, ser distribuídos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A Padtec Holding não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não distribuiu dividendos nos três últimos exercícios sociais.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos últimos três exercícios sociais não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. soma do passivo circulante e do passivo não circulante (PC + PNC): R\$ 50.855.219,54

patrimônio líquido consolidado a. soma do passivo circulante e do passivo não circulante (PC + PNC): R\$ 45.321.300,73

patrimônio líquido consolidado (PL): R\$ 18.349.469,72

b. índice de endividamento (PC + PNC) / PL = 247%

ativo total (AT): R\$ 63.670.770,45

c. outro índice de endividamento (PC + PNC) / AT = 71%

i. soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividida pelo ativo total

ii. em vista do patrimônio líquido negativo da Companhia, o seu endividamento pode ser melhor compreendido pela análise de ambos os índices b e c.

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui obrigações (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida) com garantia real, com garantia fluante e quirografárias, ou com outro tipo de garantia ou privilégio.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes no julgamento da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 Descrição dos fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em ações da Companhia

Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente a Padtec Holding acredita possam lhe causar um efeito adverso.

Outros riscos e fatores que não são atualmente do conhecimento da Companhia, ou que são considerados irrelevantes neste momento, também poderão afetar adversamente a Companhia.

Por muitos anos, a Padtec Holding S.A. (antes Ideiasnet S.A.) atuou como uma empresa de investimentos “venture capital” que buscava investir em companhias com alto e rápido potencial de crescimento do setor de Tecnologia, Mídia e Telecomunicações (TMT) no Brasil.

Em 2015, já em processo de desinvestimento e após a venda da maior parte de seus ativos, a Companhia iniciou um processo de simplificação da sua estrutura societária. Por fim, no 2T2020 a Companhia realizou a incorporação de ações de emissão da Padtec S.A. (“Padtec”), com a consequente conversão da Padtec em sua subsidiária integral. Hoje, a Padtec Holding é a única acionista da Padtec.

A Padtec Holding é uma companhia aberta, com ações negociadas em bolsa de valores e na data de apresentação deste Formulário de Referência, adicionalmente à participação na Padtec, possui apenas uma participação minoritária em empresas operacionais: na Vix Inc. (indiretamente por uma de suas *holdings* subsidiárias integrais).

Os riscos da Padtec Holding sempre estiveram, portanto, diretamente relacionados à sua própria atividade de investimentos e seus resultados podem ser fortemente impactados pelos riscos que influenciam suas sociedades investidas, hoje essencialmente a Padtec, especialmente pelo fato de que a Padtec Holding pode ser arrolada em ações judiciais mesmo depois dos ativos terem sido vendidos.

A Padtec Holding pode não ser capaz de distribuir dividendos.

A capacidade da Padtec Holding em cumprir e executar sua estratégia de investimento, bem como a sua capacidade de pagar dividendos aos acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, dependem do fluxo de caixa e dos lucros das suas sociedades investidas e suas distribuições. Não se pode garantir a geração de lucros, ou na ocorrência destes, a distribuição de dividendos por parte de suas sociedades investidas. Não há, portanto, garantia de que tais recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o cumprimento de suas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas.

A investida Padtec encerrou o ano calendário 2019 com prejuízo acumulado de R\$ 123,4 milhões, que deverá ser compensado com eventuais lucros obtidos em exercícios futuros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia e suas investidas não podem assegurar que auferirão lucros em futuros exercícios sociais, o que poderá prejudicar a continuidade de seus negócios e a sua capacidade de distribuir dividendos e juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

Os resultados futuros estão sujeitos a expressiva flutuação em função de uma combinação de fatores, muitos dos quais alheios ao controle da Companhia e de suas investidas. Os resultados operacionais passados ou o crescimento recente da Companhia e de suas investidas não devem servir como um indicador de seu desempenho futuro.

A implantação de políticas para redução da barreiras alfandegárias (impostos e processos) para produtos importados pode impactar os resultados da Padtec.

A Padtec é uma empresa totalmente nacional que desenvolve e produz seus produtos no Brasil. Parte dos componentes é importado, mas toda a tecnologia é desenvolvida no País e os produtos fabricados em suas instalações localizadas em Campinas, SP.

Eventual decisão do Governo Federal pela diminuição de impostos de importação de produtos similares aos produzidos e vendidos pela Padtec ou a adoção de quaisquer outras medidas similares que criem facilidades para a atuação dos competidores estrangeiros da Padtec no mercado nacional, poderão impactar negativamente as vendas e, conseqüentemente, os resultados da investida.

O longo prazo para recebimento ou a inadimplência de clientes da Padtec pode afetar significativamente a sua capacidade de pagamento.

A Padtec atua como avalista em determinados contratos de financiamento para seus clientes junto a instituições financeiras. A Padtec corre o risco de sofrer prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro de antecipação falhe no cumprimento de suas obrigações contratuais.

Apesar da administração da Companhia entender que não há risco de crédito significativo ao qual a investida esteja exposta, considerando níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao seu faturamento, não há garantia de que os clientes e as instituições financeiras cumprirão com suas obrigações para com a Padtec.

A concorrência nos mercados de atuação da Padtec (infraestrutura em telecomunicações) poderá se intensificar no futuro, inclusive oriunda de maior agressividade comercial dos concorrentes no seu principal mercado de atuação.

Os mercados para os produtos e serviços da Padtec são extremamente competitivos, não impondo qualquer barreira legal à entrada de novos negócios. Várias

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

companhias estabelecidas e em fase de desenvolvimento investem recursos para desenvolver e divulgar produtos que competirão com os da Padtec.

As disputas comerciais entre EUA e China podem direcionar concorrentes norte-americanos e chineses a aumentarem seu foco de atuação no mercado latino americano, podendo impactar as vendas da Padtec.

A Padtec pode não ser capaz de manter ou aumentar sua participação de mercado, o que poderia prejudicar os seus negócios. A competição intensa ainda pode resultar em diminuição de preços e redução de margens. A Padtec pode não ser capaz de competir com seus concorrentes de forma eficaz.

Se a Padtec não conseguir competir de maneira eficiente com os seus concorrentes atuais e futuros em seus diversos mercados de atuação, ou se os atuais e futuros concorrentes em tais mercados continuarem a expandir os seus modelos de negócios de modo agressivo, a investida poderá adotar medidas para combater tal concorrência, como, por exemplo, a redução dos preços dos produtos e serviços oferecidos, ou, ainda, experimentar atrasos e cancelamentos dos pedidos dos seus clientes. A Padtec não tem como garantir o crescimento dos mercados em que investe e, caso estes não cresçam conforme esperado, o seu negócio como um todo poderá ser afetado adversamente.

A capacidade atual da Padtec de prever o valor e a quantidade de pedidos é limitada e assim deve continuar, em virtude da dependência sobre as necessidades apresentadas pelos clientes. Dessa forma, é possível que a Padtec não seja capaz de reduzir suas despesas operacionais como proporção da sua receita para mitigar qualquer redução futura em suas margens brutas ou volume de vendas.

Se a Padtec não puder diminuir sua estrutura de custos em resposta à pressão imposta pela redução de preços causada pelo aumento de concorrência, os resultados e as operações da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Risco de atuações fiscais contra a investida Padtec.

Tendo em vista o ramo de atividade da Padtec, a investida está sujeita a um amplo e complexo conjunto de leis (*latu sensu*) tributárias nos âmbitos municipal, estadual e federal, as quais abrangem obrigações principais e acessórias. A interpretação ou execução equivocada de qualquer desses dispositivos legais pode resultar em atuações fiscais relevantes para a Padtec.

As atividades da investida Padtec, assim como o uso de seus produtos ou serviços por seus clientes, são regidas por leis e regulamentações aplicáveis a negócios em geral, tais como direito do consumidor e contratual, e não apenas aos negócios de Internet, regidos, por exemplo, pela Lei 12.965/14 (Marco Civil da Internet) ou ao setor de telecomunicações. Adicionalmente, a Padtec é beneficiária de incentivos fiscais, especialmente da Lei 11.196/05 (“Lei do Bem”) e da Lei 8.248/1991 (“Lei da Informática”, alterada pela Lei 13.969/19).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dessa forma, desenquadramentos a qualquer dos requisitos dos incentivos fiscais mencionados acima por parte da investida pode levar à perda dos benefícios e a autuações por parte dos órgãos reguladores.

Incapacidade de realizar investimentos necessários para manter o ciclo tecnológico inerente à sua área de atuação.

A continuidade da Padtec depende de sua capacidade de (i) obter recursos suficientes para financiamento das suas atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de novas tecnologias, (ii) desenvolver produtos com a utilização de novas tecnologias ou atualizar tecnologicamente seus produtos no tempo exigido pelo mercado, (iii) comercializar seus produtos a preços competitivos comparativamente a seus concorrentes nacionais e internacionais, (iv) expandir suas atividades para o mercado externo de forma significativa, e (v) realizar vendas em volume suficiente para garantir o retorno dos recursos aplicados em P&D.

Para ser bem-sucedida em sua estratégia de introduzir produtos e serviços inovadores no mercado que se caracteriza por um curto ciclo de vida de seus produtos, resultante de rápidas mudanças na tecnologia e na preferência dos clientes, a Padtec depende de diversos fatores, tais como a disponibilidade de novos produtos, a disponibilidade de componentes inovadores para uso em seus produtos, um controle de qualidade eficaz, a agilidade para o lançamento de produtos e serviços, uma correta estimativa da demanda, o treinamento do pessoal de vendas e a aceitação, pelos consumidores, de novas tecnologias.

A Padtec trabalha continuamente com profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de tecnologias e fornecedores de componentes, conduzindo avaliações dos produtos e tecnologias mais recentes. No entanto, a Padtec não pode garantir que continuará a ter acesso a novas tecnologias e componentes ou que será bem-sucedida na rápida incorporação das mesmas a seus produtos e serviços.

A Padtec vem tomando as medidas necessárias para estruturação e captação de novos recursos financeiros. Entretanto, a Padtec pode não ser capaz de captar tais recursos, desenvolver novas tecnologias, comercializar seus produtos de forma competitiva ou obter retorno para seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento, o que poderá vir a prejudicar a sua perenidade e a criação de valor para seus acionistas.

Impactos advindos da recessão econômica em decorrência da COVID-19.

O agravamento da situação econômica do País por conta da COVID-19 pode resultar em uma degradação do mercado de telecomunicações e de internet, o que afetaria os clientes da Padtec e, conseqüentemente, os resultados da investida. Mesmo entendendo que este segmento é classificado como “atividade essencial” e deve ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

um dos menos afetados pela pandemia, também poderá ser impactado dependendo da evolução, extensão e gravidade da pandemia.

Manutenção de executivos qualificados na gestão da Companhia e de suas sociedades investidas.

Os executivos da Companhia, que possuem sólida experiência e uma ampla rede de relacionamentos, participam ativamente da administração das suas sociedades investidas. Dessa forma, a manutenção de tais administradores, bem como a identificação de executivos altamente respeitáveis e com conhecimento do setor, é fundamental para a estratégia de crescimento da Companhia e das suas sociedades investidas, em especial a Padtec. Caso haja a saída de um dos seus principais executivos e a Companhia não seja capaz de substituí-lo por outro de igual ou superior capacidade, seu negócio e desempenho financeiro e operacional poderão ser afetados adversamente.

A volatilidade e baixa liquidez do mercado de capitais brasileiro podem restringir a capacidade de venda das ações ordinárias de emissão da Padtec Holding ao preço e na ocasião desejáveis pelos investidores.

O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e, geralmente, mais volátil do que alguns mercados internacionais. Essas características resultam em um maior grau de risco para os investidores, pois podem limitar a capacidade de negociação das ações da Companhia ao preço e no momento desejado, o que pode resultar em efeito adverso significativo sobre a cotação das ações ordinárias de emissão da Padtec Holding na B3.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

As atividades da Padtec Holding e da sua investida Padtec estão expostas a diversos riscos financeiros, risco de taxa de juros, taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. A Padtec tem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora. Essa prática tem como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

A exposição da Padtec a cada um desses riscos, os objetivos, as práticas e os processos para mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital estão descritos abaixo:

Risco de crédito

É o risco da Padtec sofrer prejuízo financeiro, caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe ao cumprimento de suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados, em sua grande maioria, de clientes recorrentes e aplicações financeiras. Para atenuar esse risco, a Padtec adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes. Com relação às aplicações financeiras, a Padtec somente realiza aplicações em instituições de baixo risco de crédito e com limite máximo de saldo de aplicações, determinado por sua administração. A administração da Padtec entende que não há risco de crédito significativo ao qual esteja exposta, considerando níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

Risco de liquidez

É o risco de que a Padtec possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento das obrigações, motivo pelo qual há o objetivo de manter disponibilidade em caixa para cumprimento das obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar sua reputação. A Padtec trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos a fim de cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

Abaixo, estão apresentadas informações na data base 31/12/2019, sendo que o vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Padtec deve quitar as respectivas obrigações:

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

	Valor Contábil	Até 1 ano	1-2 anos	2-6 anos
Caixa e equivalentes de caixa	46.278	46.278	-	-
Aplicações financeiras restritas	14.787	14.787	-	-
Contas a receber de clientes	65.967	65.967	-	-
Operações de arrendamento mercantil	(6.043)	(2.753)	(3.290)	-
Empréstimos e financiamentos	(45.815)	(23.927)	(12.818)	(9.070)
Fornecedores	(34.523)	(34.523)	-	-
Risco sacado	(1.655)	(1.655)	-	-
Total	38.996	64.174	(16.108)	(9.070)

Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizada pela Padtec. A administração da Padtec analisa e acompanha as suas exposições para a tomada de decisão na contratação de instrumentos de proteção das respectivas exposições em moeda estrangeira. A exposição líquida em 31/12/2019 e 31/12/2018 em moeda estrangeira está demonstrada abaixo:

	31/12/19		31/12/18	
	R\$	US\$	R\$	US\$
Ativos				
Contas a receber de clientes	11.923	3.776	6.414	1.764
Passivos				
Fornecedores	(23.583)	(5.855)	(15.579)	(4.104)
Total	(11.660)	(2.079)	(9.165)	(2.340)

Risco de taxa de juros

As operações da Padtec são indexadas a taxas prefixadas, sendo as taxas pós-fixadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e pelo CDI. Sendo assim, sua administração entende que qualquer oscilação nas taxas de juros não representaria nenhum impacto significativo nos seus resultados. O valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações contábeis em 31/12/2019 e 31/12/2018 foi:

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	46.278	41.903
Passivos		
Empréstimos e financiamentos	(45.815)	(88.603)
Derivativos	-	-
Exposição líquida	<u><u>463</u></u>	<u><u>(46.700)</u></u>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4. Fatores de risco

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. se a chance de perda é provável, possível ou remota
- h. análise do impacto em caso de perda do processo

Tendo como data base 31 de dezembro de 2019, seguem abaixo os processos individualmente relevantes para a Padtec Holding S.A. (anteriormente denominada Ideiasnet S.A.) e suas controladas, que não estão sob sigilo. No item 4.6 abaixo estão descritos os processos que em conjunto são relevantes.

Padtec Holding S.A.

A grande maioria dos processos na qual está envolvida refere-se a causas trabalhistas de empregados vinculados a sociedades que foram alienadas pela Companhia, mas que a incluem no polo passivo da reclamação como solidariamente responsável. Tais processos, em conjunto, são relevantes para a Padtec Holding e estão listados no item 4.6 abaixo.

Processos Cíveis:

Processo nº 0021446-50.2014.8.16.0001	
a. juízo	10ª Vara Cível de Curitiba
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	20/06/2014
d. partes no processo	Fontes Participações e Administração LTDA. x Ideiasnet S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de executar instrumentos de alienação fiduciária de imóveis de propriedade da Fontes dados em garantia à Ideiasnet.
f. principais fatos	Ação principal do processo cautelar nº 0014757-8732014.8.16.0001 proposta pela Fontes com o objetivo de ver declarado inexigível o débito garantido

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>através dos instrumentos de alienação fiduciária de seus imóveis, bem como declarada a nulidade dos próprios instrumentos, registrados perante os 1º, 5º e 6º CRI de Curitiba. Os instrumentos de alienação fiduciária foram firmados no âmbito da venda da investida Latin eVentures Comércio Eletrônico S.A. à Techresult, empresa do grupo econômico da autora como forma de garantia do compromisso assumido pela Fontes de substituir a Ideiasnet na qualidade de avalista nos contratos bancários da Latin eVentures. Apenas o imóvel registrado no 6º CRI permanece sob os efeitos de liminar sendo que a execução das alienações fiduciárias do imóvel do 5º CRI e dos 15 (quinze) flats (“Flats”) registrados sob o 1º CRI tiveram suas suspensões revogadas pelo Tribunal do Paraná e os imóveis foram leiloados, com resultado positivo no caso do 5º CRI e com resultado negativo no caso dos flats cuja propriedade foi então consolidada em nome da Ideiasnet.</p> <p>Em 14/11/2014, a Ideiasnet apresentou sua contestação e em 12/02/2014 a autora, sua réplica. Em agosto de 2015 as partes juntaram petição de especificação de provas. Em 22/04/2015, o processo foi apensado ao Processo 0009306-47.2015.8.16, ação de prestação de contas em que a Fontes busca que a Ideiasnet justifique que os valores obtidos com as alienações fiduciárias são inferiores aos valores desembolsados com os pagamentos das dívidas bancárias da Latin eVentures. Em 18/02/2016, houve nomeação de perito pelo juízo e assistentes técnicos pelas partes.</p> <p>Em novembro de 2018 foi proferido o despacho que encerrou a prova pericial e determinou a convocação de audiência de instrução e julgamento. Audiência de instrução realizada em 31.10.2019 faltando a intimação de testemunha do</p>
--	---

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>autor que será colhida em audiência futura pendente de agendamento.</p> <p>A relevância deste processo se deve ao fato de que se a Ideiasnet não for autorizada a executar o imóvel registrado perante o 6º CRI não poderá ser ressarcida da dívida pendente, garantida por este imóvel, dentre outros. Além disso, o valor da dívida pendente, cujo valor pleiteado pela Ideiasnet atualizado até julho de 2017 é de R\$ 1.931.069,17, é objeto de discussão na ação de prestação de contas supracitada.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A Ideiasnet não poderá executar o imóvel registrado perante o 6º CRI e, portanto, não será plenamente ressarcida da dívida garantida. Ademais, em caso de perda, a Ideiasnet pode ser condenada a indenizar a Fontes pelos imóveis que foram executados, total ou parcialmente, no valor de até R\$ 5.749.000,00. Em dezembro 2019, Ideiasnet celebrou acordo para venda de todas os Flats pelo valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Processo nº 1076054-54.2018.8.26.0100	
a. juízo	1ª Vara Cível de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	24/07/2018
d. partes no processo	Banco Santander S.A., Editora Pini S.A., Ideiasnet FIP III (fundo extinto em 26 de dezembro de 2018 tendo como único cotista a Ideiasnet S.A.), acionistas da Pini New Holding (sociedade dissolvida).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor pleiteado pelo Banco Santander S.A., no momento da propositura da ação: R\$ 1.038.837,18. Valor atualizado em 31/12/2019: R\$ 1.250.983,62.
f. principais fatos	O Banco Santander cobra CCB inadimplida cujo único avalista era a BP Participações. Alega que a incorporação da BP Participações pela Editora Pini foi feita sem sua anuência e que as

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	alterações societárias dos acionistas posteriores à incorporação justificam a desconsideração da personalidade jurídica da Editora Pini. O Ideiasnet FIP III foi citado em 16.11.2018 e apresentou contestação em 11.12.2018. Após diversos trâmites de citação de corrêus, em 10.09.2019, foi juntada réplica de Banco Santander; autos conclusos. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Ideiasnet do valor da condenação.

Automatos Participações Ltda.**Processos Cíveis:**

Processo nº 0195266-33.2011.8.260100 (Execução)/0111291-79.2012.8.26.0100 (Embargos)/Apelação nº 0111291-79.2012.8.26.0100	
a. juízo	11ª Vara Cível São Paulo – Central/ 19ª Câmara de Direito Privado TJSP
b. instância	STJ
c. data da instauração	28/09/2011
d. partes no processo	ABX Gestão e Administração Ltda. x Automatos Tecnologia de Informações Ltda. (incorporada pela Automatos Participações)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor pleiteado pela Exequente, no momento da propositura da ação: R\$ 3.356.157,29. Atualizado em 31/12/2019: R\$ 7.889.376,00.
f. principais fatos	Trata-se de execução de nota promissória emitida pela Automatos Tecnologia em favor de CDI BRASIL INDUSTRIAL LTDA., no valor de R\$ 2.984.012,85, com vencimento à vista em 18/01/2011, endossada à ABX e levada a protesto em 30/08/2011. A nota promissória foi emitida pela Automatos como garantia a diversos contratos de mútuo celebrados com a CDI, sendo que sobre o valor principal incidiriam juros com variação entre 2,75% e 5,52% ao mês. A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>CDI, por sua vez, cedeu à ABX, autora da execução.</p> <p>Automatos apresentou embargos e depositou R\$ 805mil que seria valor “incontroverso” – levantado pela ABX.</p> <p>Automatos alegou, em resumo, que juros cobrados foram abusivos, que um dos sócios da CDI era também sócio da ABX (Miled Ellis), que a nota promissória não tinha lastro, e que execução era excessiva. Sentença proferida em Out/2014 contrária à Automatos. Essencialmente baseada na teoria da circulação do título de crédito Juiz concedeu pedido da ABX de penhora de créditos da Automatos Tecnologia (e Automatos S.A., hoje denominada Automatos Serviços) frente a clientes (de até 10%).</p> <p>Apelação protocolada com argumentos focados na fraude envolvendo a circulação do título entre mesma pessoa (Sr. Miled Ellis nas 2 pontas da transação).</p> <p>Jan/2017 - depósito judicial no valor de R\$ 5.162.897,10 relativo à parcela pertencente ao Ideiasnet FIP I na operação de venda da Montpellier para CDF conforme acordo firmado entre as partes (tendo em vista ABX ter trazido a Montpellier para o polo passivo desta ação). Valor só poderá ser liberado pós trânsito em julgado pelos termos do acordo.</p> <p>Nov/2017 – Apelação julgada procedente com extinção da execução por fraude no endosso.</p> <p>Desde então Automatos tenta reaver valor levantado pela ABX e levantar os depósitos judiciais. Porém, outro processo movido pela ABX contra a Automatos (descrito abaixo) penhorou tais depósitos.</p> <p>ABX ingressou com Recurso Especial, o qual foi negado.</p> <p>Em 14.11.2018, foi determinada a remessa dos autos do Agravo de Instrumento em Resp para o 2º grau. Em 18.12.2018, autos recebidos do centro de digitalização.</p>
--	--

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	24.01.2020: juiz nega aplicação de multa sobre o valor levantado pela ABX (cobrado pela Automatos em Execução Provisória de Sentença) e não devolvido e defere transferência do valor da conta unificada para 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, referente ao processo nº 1008328-05.2014.8.26.0100, no qual foi deferida penhora no rosto destes autos. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O juízo encontra-se integralmente garantido, ou seja, não há valores remanescentes a serem desembolsados. Entretanto, em caso de perda, os valores penhorados serão liberados em favor da autora.

Processo nº 1008328-05.2014.8.26.0100 (Execução)/1102084-68.2014.8.26.0100 (Embargos).	
a. juízo	31ª Vara Cível São Paulo – Central
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	29/01/2014
d. partes no processo	ABX Gestão e Administração Ltda. x Automatos Tecnologia de Informações Ltda. (incorporada pela Automatos Participações)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor pleiteado pelo Exequente, no momento da propositura da ação: R\$ 3.001.295,83. Atualizado em 31/12/2019: R\$ 5.300.079,00.
f. principais fatos	A ABX ingressou com Ação de Execução visando executar os “Instrumentos de Contrato de Mútuo e Outras Avenças”, garantidos por Notas-Promissórias supostamente emitidas pela Executada Automatos Tecnologia que figura como devedora principal e Automatos Participações S.A. que figura como garantidora e devedora solidária. Os contratos foram firmados com Moyses Rodrigues de Lábio e Cynthia Fragoso

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Rodrigues de Lábio que cederam à ABX Gestão e Administração Ltda. junto com Notas-Promissórias, também endossadas em favor da ABX.</p> <p>As Executadas apresentaram embargos à presente Execução, que tramitou sob nº 1102084-68.2014.8.26.0100. Os principais argumentos giraram em torno da validade dos contratos de mútuo que divergiam do modelo adotado na empresa, pareciam ter sido forjados e continham valores que não batiam com os valores mantidos na contabilidade da Automatos. Em 19/11/2015, foi publicada a sentença julgando os embargos procedentes em parte tão somente para acolher a exclusão da taxa de juros (remuneratórios e/ou compensatórios) fixada nos mútuos de origem, limitando-a a 1% ao mês. A Automatos não apelou tendo a sentença transitado em julgado e a execução prosseguido em face da Automatos Participações.</p> <p>Em novembro de 2016, a ABX requereu ofício à Receita Federal e aos fundos MVP Tech Fund Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes de Base e Rio Bravo Investech II Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras para verificação de possíveis receitas e ativos das rés, deferido pelo juízo em 02/12/2016.</p> <p>Em 05/06/2017, foi ajuizado incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em face de Automatos Serviços e Desenvolvimento de Software Ltda., Ideiasnet S.A. e Ideiasventures Participações S.A. com pedido liminar de arresto online, tendo sido bloqueado R\$ 4.275.544,50 da Ideiasventures e R\$ 547.167,50 da Automatos Serviços. Ideiasnet e Ideiasventures solicitaram prova pericial a fim de comprovar que inexistente fraude ou abuso da personalidade jurídica a justificar a desconconsideração da personalidade jurídica da Automatos Participações. Em paralelo, diante do</p>
--	---

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>descobrimto de novos fatos incluindo a utilização de prova falsa pela ABX, Ideiasnet, Ideiasventures e Automatos Participações ajuizaram ação rescisória em 09/02/2018 visando à anulação da sentença da 31ª Vara. Após extensa apresentação de documentos, laudo pericial foi emitido contendo a conclusão de que não estariam preenchidos os requisitos para desconsideração da personalidade jurídica. ABX tenta desqualificar o laudo e pede novos esclarecimentos.</p> <p>Na execução, ABX persiste no bloqueio de valores da Automatos e créditos que a Automatos detém junto ao fundo MVP. Ademais, ABX conseguiu obter penhora dos valores bloqueados no processo que corre na 11ª Vara Cível, acima listado. Juíza acatou pedido da ABX de que execução continuasse apesar de haver incidente de desconsideração da personalidade jurídica em curso.</p> <p>O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apesar do juízo estar integralmente garantido com os valores bloqueados no incidente de desconsideração da personalidade jurídica, a execução segue contra a Automatos que sofre risco de bloqueio e está sujeita a novas penhoras.

Processos Tributários:

Processo nº 0101275-75.2011.8.19.0042	
a. juízo	Vara da Dívida Ativa da Comarca de Petrópolis
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	12/12/2011
d. partes no processo	Fazenda Municipal x Automatos Tecnologia (incorporada pela Automatos Participações)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 188.218,62 (valor da causa não atualizado)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	Débitos de ISS cobrados pelo Município de Petrópolis referente ao exercício de 2007. Ainda não ocorreu a citação da Automatos. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa e o risco de perda.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Automatos do valor da execução.

Processo nº 0079322-21.2012.8.19.0042	
a. juízo	Vara da Dívida Ativa da Comarca de Petrópolis
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	29/11/2012
d. partes no processo	Fazenda Municipal de Petrópolis x Automatos Tecnologia (incorporada por Automatos Participações)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 225.311,42 (valor da causa não atualizado)
f. principais fatos	Cobrança de ISS próprio do exercício de 2008. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa e o risco de perda.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Automatos do valor da execução.

Processo nº 0038570-36.2014.8.19.0042	
a. juízo	Vara da Dívida Ativa da Comarca de Petrópolis
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	24/11/2014
d. partes no processo	Fazenda Municipal de Petrópolis x Automatos Tecnologia (incorporada por Automatos Participações)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.339,45 (valor da causa não atualizado)
f. principais fatos	Cobrança de ISS próprio do exercício de 2010

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa e o risco de perda.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Automatos do valor da execução.

Processo nº 0500797-21.2014.8.26.0068 / 1015099-61.2015.8.26.0068	
a. juízo	Fazenda Municipal de Barueri, São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	13/12/2014 (1º processo) / 03/11/2015 (2º processo)
d. partes no processo	Fazenda Municipal de Barueri x Disec (incorporada por Automatos Participações)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 308.215,43 (1º processo); R\$ 283.362,94 (2º processo)
f. principais fatos	1º processo: Execução Fiscal de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. 2º processo: Execução fiscal de ISS (competência 01/2011 a 10/2011). Automatos ainda não foi citada. Os processos são considerados relevantes pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Automatos do valor da execução.

Padtec S.A.**Processos Administrativos:**

Processo nº 53504.004471/2019-09	
a. juízo	Agência Nacional de Telecomunicações
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	10/07/2019
d. partes no processo	Agência Nacional De Telecomunicações – Anatel x Padtec S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.553.600,00
f. principais fatos	Trata-se de procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações –

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	PADO nº 53504.004471/2019-09, perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Comercialização de 6375 unidades (HMD 1000: 3.935 unidades, HMD 4000: 2.224 unidades, HMD 4.202: 216 unidades) de produtos com homologação suspensa. Defesa apresentada no dia 25/07/2019. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	R\$ 1.053.600,00 de perda remota e R\$ 1.500.000,00 possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processos Cíveis:

Processo nº 001/1.14.0330422-0 (CNJ 0007746-73.2014.8.21.1001)	
a. juízo	1ª Vara Cível do Foro Regional - 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre
b. instância	1ª instância
c. data da instauração	19/12/2014
d. partes no processo	VKN Representações Comerciais Ltda. x Padtec S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.315.372,23
f. principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança impetrada em 19/12/2014 e contestada em 24/04/2015. A parte autora foi intimada para apresentar réplica da contestação em 03/03/2016. A Padtec impugnou o valor da causa e a impugnação foi julgada procedente para que a Autora recolhesse as custas devidas pelo valor que a causa passou a ter, qual seja R\$ 574.596,94. Dessa forma, fez-se necessária a mudança do valor a ser calculado. Em 08/07/2016 a autora foi intimada para pagamento das custas no valor de R\$ 11.409,26, à réplica. Em 07/11/2017 foram expedidos ofícios solicitados pelo Autor, à sua disposição para o devido encaminhamento. Aguardando laudo pericial. Em 08.05.2018 o Juiz determinou que o Autor comprove o encaminhamento dos

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>ofícios. Juntada de comprovação de ofícios em 17.05.2018. Em 23.05.2018: Autos conclusos para despacho. Despacho reiterando comprovação sob pena de desobediência. Aceite da petição juntada pelo Autor em 17.05.2018. Em 21.08.2018 foram expedidos ofícios solicitados pelo Autor, à sua disposição para o devido encaminhamento. Em 21.11.2018 Telefônica intimada e informou que não foram encontradas as informações pretendidas.</p> <p>Em 07/10/2019, o processo foi a conclusão. Em 11/10/2019, os autos foram recebidos para expedição de publicação.</p> <p>Em 14/11/2019, o juiz deferiu carga pela Padtec para análise das Notas Fiscais juntadas pelo Requerente. A Padtec decidiu não apresentar manifestação neste momento, apenas quando da intimação do perito ou do juiz, para apresentar Notas Fiscais.</p> <p>O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa e a chance de perda.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processo nº 1013341-22.2015.8.26.0529	
a. juízo	TJSP - Santana de Parnaíba
b. instância	2ª Instância
c. data da instauração	17/03/2016
d. partes no processo	Ecil Informática Industria E Comercio Ltda. x Wxbr Sistemas De Telecomunicações Ltda. (incorporada por Padtec S.A.)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.035.732,67
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Nulidade de Protesto. Sentença publicada no dia 03/05/2019, parcialmente procedente por ter sido entendimento do Juiz que o fornecimento de equipamentos era parte integrante da proposta da WXBR e que, na perícia realizada, restou esclarecido

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>que os equipamentos fornecidos não estavam de acordo com a proposta original.</p> <p>Desta forma, a Autora, Ecil, teria contratado determinado equipamento e a WXBR teria entregue outro, o que causou prejuízo, motivo pelo qual deve ser rescindido o contrato firmado entre as partes, com a devolução dos valores pagos pela Ecil, sendo declarada inexigível a cobrança da dívida pela WXBR, com o cancelamento definitivo dos protestos. Os danos morais requeridos pela Ecil foram rejeitados.</p> <p>Apelação apresentada no dia 27/05/2019.</p> <p>Em 09/09/2019, a Autora foi intimada a apresentar contrarrazões e o juiz determinou a expedição de mandado de levantamento em favor do perito. Em 30/09/2019, a Autora protocolou contrarrazões de Apelação. Em 08/10/2019, o juiz determinou a expedição de mandado de levantamento em favor do perito, com urgência, e, posteriormente, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça. Em 25/10/2019, restou certificado a emissão de mandado de levantamento em favor do perito. Em 05/11/2019, o processo foi distribuído ao Relator Cerqueira Leite. Em 22/11/2019, apresentamos oposição ao julgamento virtual.</p> <p>O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processos Tributários:

Processo nº 11829.720003/2011-15	
a. juízo	Alfândega de Viracopos – CARF

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

b. instância	Processo Administrativo. Grau Recursal: 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c. data da instauração	21/06/2011
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Padtec S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.589.015,9
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração por erro de classificação, onde importador submeteu a mercadoria abordada a despacho aduaneiro de importação, classificando-a em diversos códigos da Tarifa Externa Comum, sendo que a classificação da mercadoria sofreu alteração entre dezembro 2006 e janeiro 2007. Sendo assim, cobra-se a diferença de imposto apurada em face de tal incorreção, somado aos acréscimos legais devidos.</p> <p>Em 22/12/2014 foram protocolizadas as razões de recurso voluntário e contrarrazões ao recurso de ofício. Em 15/12/2014, o processo foi distribuído/sorteado para a 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em 20/01/2015 foi proferido despacho suspendendo a cobrança até que seja apreciado o Recurso Voluntário. Desde 20/03/2015 o processo permanece para relatar.</p> <p>Em julgamento realizado no CARF em 28/01/2016, os conselheiros negaram provimento ao recurso de ofício, restando afastada a questão de intempestividade do recurso voluntário apresentado. A questão de mérito será julgada na próxima sessão de julgamento, agendada para 03/03/2016: A empresa tomou conhecimento do acórdão nº 330.1002.772 negando provimento ao recurso de ofício no PAF nº 11829.720003/2011-15, para o qual não houve apresentação de recurso especial da procuradoria. Em virtude disso, o valor afastado foi excluído e o processo foi enviado ao arquivo em 08/04/2016. O PAF nº 10831-724.290/2014-65 foi encaminhado ao centro de classificação Fiscal de mercadorias</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	(CECLAM/COANA/RFB/DF) para exame e elaboração de parecer a respeito de classificação fiscal do produto, resultando na informação fiscal Coana/Ceclam n. 1 de 2016, editada em 08/04/2016, cuja ciência por parte da empresa ocorreu em 25/04/2016. Em 20/06/2016, o processo foi encaminhado ao CARF. Em 25/08/2016 o processo foi distribuído para a relatora Liziane Anelotti da 1ª turma ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção do CARF. Em 03/11/2016 o processo aguarda para ser incluído em nova pauta de julgamento. Em 02/12/2016 foi publicada nova pauta de sessão de julgamento, informando que o processo será julgado no dia 13/12/2016. Em 07/12/2016 foi publicado nota no site do CARF, informando a suspensão do julgamento. Em 02/01/2017 aguarda-se a publicação da pauta do julgamento. Em 15/09/2017, a empresa foi intimada do despacho que admitiu o Recurso Especial da PGFN. Em 28/09/2017, apresentadas Contrarrazões ao Recurso Especial da PGFN. Em 07/11/2017, o processo retornou ao CARF para julgamento do Recurso Especial. Aguardando distribuição e sorteio do Recurso Especial da PGFN. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processo nº 0059419-17.2011.8.26.0114 (114.01.2011.059419-0)	
a. juízo	Setor das Execuções Fiscais, Campinas – SP
b. instância	1ª instância
c. data da instauração	15/09/2011
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Padtec S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.160.908,26
f. principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal (0059419-17.2011.8.26.0114) e Embargos à

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Execução (114.01.2012.000661-3) relativos à ICMS. Em 04/07/2014 os autos da Execução Fiscal encontravam-se conclusos para despacho. Em 02/03/2015, autos remetidos ao perito e em 27/10/2015, remetidos à Procuradoria do Estado. Enquanto que os autos dos Embargos, em 11/07/2014, apresentavam intimação de perita e em 27/10/2015, juntada petição de manifestação ao laudo da perita.</p> <p>Em 27/04/2016, os Autos foram suspensos tendo em vista a interposição de Embargos à Execução, processo nº 0000661-11.2012.8.26.0114 e devolvidos pelo Estado de São Paulo. Atualmente aguardam prolação de sentença. Protocolada pela Empresa petição requerendo a substituição da Carta Fiança. Despacho 22/02/2019 - Diante do aceite da Fazenda quanto à substituição da garantia, defiro o desentranhamento da Carta de Fiança de folhas 181/191, devolvendo-a ao seu subscritor, mantendo cópia nos autos. Em 27/02/2019 substituímos a carta fiança do banco Itaú por apólice de seguro garantia vigente até 25/02/2022. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processo nº 10830.726453/2013-73	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento
b. instância	Processo Administrativo. 1ª instância.
c. data da instauração	31/10/2013
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Padtec S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.679.061,29
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração que lançou débitos de COFINS referentes aos períodos de apuração 03/2009 a 12/2010.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Ainda no aguardo do julgamento da impugnação ao auto de infração. Em 30/01/2015, estava com a situação de suspensão dos débitos por medida judicial no sistema SIEF FISCEL. Em 22/07/2015, suspensão destes débitos com a atualização da data de análise para 22/07/2015 e envio do PAJ 12971.00090/2008-04 para o EAMJU/DRF/Campinas para acompanhamento da ação. Processo suspenso em razão da ação ordinária nº 0001621-50.2008.4.03.6105, abaixo descrita.</p> <p>O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processo nº 10830-721.921/2016-66	
a. juízo	CARF
b. instância	Recursal
c. data da instauração	23/03/2016
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Padtec S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.105.190,86
f. principais fatos	<p>Auto de Infração e imposição de multa em razão de suposto descumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB para produtos fabricados e comercializados pela Padtec (Sistema DWDM - Padtec/LightPad e acessórios vendidos separadamente). Segundo a fiscalização, a empresa teria se aproveitado indevidamente de redução do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI considerando o uso indevido do benefício fiscal instituído pela Lei 8.248/1991. Foi lançado o IPI que deixou de ser destacado pela empresa em notas fiscais de saída (diferença entre a alíquota de 0,75% aplicada e a alíquota de 15% supostamente devida), acrescida de multa de ofício de 75% sobre o valor que deixou de ser recolhido e juros de mora.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Auto de infração foi lavrado em 23/03/2016 e a impugnação apresentada em 20/04/2016. Em 26/04/2016, o processo foi encaminhado para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto - SP para julgamento da impugnação. Em 16/08/2017, a empresa foi intimada a se manifestar acerca da Informação Fiscal, em 30 dias, que concluiu que não restou comprovado que o produto "Sistema DWDM" está abrangido pelo benefício fiscal. Em 15/09/2017, apresentada manifestação à Informação Fiscal pela empresa. Em 12/12/2017, a empresa tomou ciência do Acórdão da DRJ que julgou improcedente a impugnação e manteve o lançamento. Empresa apresentou Recurso Voluntário ao CARF em 11/01/2018.</p> <p>Em 26/09/2019, julgamento do Recurso Voluntário; processo foi convertido em diligência, para que a Unidade de Origem proceda às seguintes providências: <i>a) Analisar os documentos comprobatórios apresentados com as peças de Impugnação, Recurso Voluntário e demais manifestações anexadas ao processo; b) Intimar a Contribuinte para prestar esclarecimentos e documentos adicionais que se fizerem necessários para comprovar os argumentos de defesa; c) Providenciar a realização de perícias técnica/engenharia, contábil e de controle de produção, esclarecendo os quesitos apresentados em peça recursal e acima reiterados, o que deverá ser custeado pela Contribuinte em razão do pedido da prova pericial; d) Elaborar Relatório Conclusivo sobre a apuração e resultado da diligência; e) Intimar a Contribuinte para, querendo, apresentar manifestação sobre o resultado no prazo de 30 (trinta) dias.</i></p> <p>Em 26/11/2019 o processo foi movimentado para o Serviço de Fiscalização DRF de Campinas.</p>
--	--

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível no que se refere ao montante de R\$ 15.907.827,5. Provável no que se refere à quantia de R\$ 1.197.363,36.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.

Processo nº 10830-724.706/2016-17	
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância
c. data da instauração	19/07/2016
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Padtec S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.604.321,04
f. principais fatos	<p>Auto de Infração e imposição de multa em razão de suposto descumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB para produtos fabricados e comercializados pela Padtec (Sistema DWDM - Padtec/LightPad e acessórios vendidos separadamente). Segundo a fiscalização, a empresa teria se aproveitado indevidamente de redução do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI considerando o uso indevido do benefício fiscal instituído pela Lei 8.248/1991. Foi lançado o IPI que deixou de ser destacado pela empresa em notas fiscais de saída (diferença entre a alíquota de 0,75% aplicada e a alíquota de 15% supostamente devida), acrescida de multa de ofício de 75% sobre o valor que deixou de ser recolhido e juros de mora. Fatos gerados entre 01/01/2012 e 31/12/2012.</p> <p>Auto de infração foi lavrado no dia 19/07/2016 e a impugnação apresentada em 29/08/2016. Em 26/09/2016, processo foi encaminhado para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Juiz de Fora DR/MG para julgamento. Em 02/01/2017 o processo permanece na DRJ aguardando o julgamento da impugnação em 1ª instância. Em 16/08/2017, a empresa foi intimada a se manifestar acerca da</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>Informação Fiscal, em 30 dias, que concluiu que não restou comprovado que os produtos estão abrangidos pelo benefício fiscal. Em 15/09/2017, apresentada manifestação à Informação Fiscal pela empresa. Em 03/01/2018 a empresa recebeu intimação do acórdão 09-65.347 que julgou improcedente a Impugnação apresentada e manteve o lançamento. Empresa apresentou recurso voluntário ao CARF em 31/01/2018.</p> <p>Em 26/09/2019, julgamento do Recurso Voluntário; processo foi convertido em diligência, para que a Unidade de Origem proceda às seguintes providências: <i>a) Analisar os documentos comprobatórios apresentados com as peças de Impugnação, Recurso Voluntário e demais manifestações anexadas ao processo; b) Intimar a Contribuinte para prestar esclarecimentos e documentos adicionais que se fizerem necessários para comprovar os argumentos de defesa; c) Providenciar a realização de perícias técnica/engenharia, contábil e de controle de produção, esclarecendo os quesitos apresentados em peça recursal e acima reiterados, o que deverá ser custeado pela Contribuinte em razão do pedido da prova pericial; d) Elaborar Relatório Conclusivo sobre a apuração e resultado da diligência; e) Intimar a Contribuinte para, querendo, apresentar manifestação sobre o resultado no prazo de 30 (trinta) dias.</i></p> <p>Em 14/11/2019 o processo foi movimentado para o Serviço de Fiscalização DRF de Campinas-SP. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível no que se refere ao montante de R\$ 21.529.795,50 e provável no que se refere à quantia de R\$ 1.074.525,54.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.
Processo nº 44.498-A	
a. juízo	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-MG
b. instância	1ª Instância - Auto de Infração
c. data da instauração	27/05/2019
d. partes no processo	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-MG x PSG – Padtec Serviços Globais de Telecomunicações Ltda. (incorporada pela Padtec S/A)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.200.288,02
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado pelo Município de Belo Horizonte para a cobrança de ISSQN à alíquota de 5%, relativo a supostos serviços prestados pela empresa PSG, por sua filial estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de abril/2015 a abril/2016 e julho/2016, totalizando o valor de R\$ 4.029.826,36 (ISS: R\$ 1.161.741,98; correção monetária: R\$ 258.521,06; multa: R\$ 1.988.368,26; e juros de mora R\$ 621.195,06). Em 28/06/2019 foi apresentada Impugnação. Aguardando julgamento. O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso pela Padtec do valor da condenação.
Processo nº 000162150.2008.4.03.6105	
a. juízo	TRF 3ª Região
b. instância	2ª Instância
c. data da instauração	19/02/2008
d. partes no processo	Padtec S.A. x União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS; ressarcimento ou compensação de recolhimentos passados. Depósitos judiciais nos valores de R\$ 5.246.366,15 – PIS e R\$ 24.140.921,46 – COFINS.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em setembro de 2018: levantamento de depósitos judiciais no valor de R\$ 30.416.549,98
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Ordinária com pedido de antecipação de tutela, pleiteando a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, declarando indevidos todos os recolhimentos a maior de PIS e COFINS realizados, bem como o direito à restituição de tais valores, seja em espécie ou através de compensação com quaisquer outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, devidamente acrescidos de correção monetária plena – Taxa SELIC. Caso a antecipação da tutela não seja deferida, requer-se ainda a possibilidade de realização de depósito judicial, referente à diferença pleiteada (R\$ 5.246.366,15 - PIS; R\$ 24.140.921,46 - COFINS).</p> <p>Em 11/09/2017, a Padtec peticionou Tutela de Evidência para a empresa passar a excluir o ICMS da base do PIS e da COFINS tendo em vista a recente decisão do STF. Em 14/09/2017, processo saiu do sobrestamento e foi remetido para a Vice-presidência do TRF. Em 19/10/2017, processo foi concluso ao Relator. Em 22.12.2017 expedida intimação do MPF. Em 02/03/2018 publicado o acórdão exercendo o juízo de retratação para dar parcial provimento à Apelação. O Tribunal Regional Federal aplicou a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal para reconhecer o direito da empresa de excluir o ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS. Em 02/03/2018, publicado o acórdão exercendo o juízo de retratação para dar parcial provimento à Apelação. Ambas as partes apresentaram embargos de declaração. Em 20/04/2018, Padtec protocolou pedido de levantamento do depósito judicial em face do entendimento pacificado pelo STF no RE 574.706/PR o que foi concedido tendo</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>sido os valores levantados em 29/10/2018.</p> <p>Em 05/07/2018, proferido acórdão negando provimento aos Embargos de Declaração opostos pela União e pela empresa.</p> <p>01/10/2018, interpostos Recursos Especial e Extraordinário pela União. Contrarrazões em 19/12/2018. 06/02/2019, proferidas decisões não admitindo o Recurso Especial e negando seguimento ao Recurso Extraordinário. 29/04/2019, juntada de Agravo Interno pela União.</p> <p>Em 13/08/2019, juntada da contraminuta. Desde 25/10/2019, autos conclusos ao Presidente do TRF.</p> <p>O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, os valores então depositados em juízo deverão ser liberados em favor da União e a Padtec não terá direito à compensação dos valores recolhidos no passado.

Processo nº 2010.61.05.006202-0	
a. juízo	TRF 3ª Região
b. instância	2ª Instância
c. data da instauração	29/04/2010
d. partes no processo	Padtec S.A. x Delegado da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em Campinas
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.630.473,52
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de Inexigibilidade da Contribuição Previdenciária incidente sobre 1/3 de férias, férias, salário maternidade e afastamento por auxílio-doença/acidente. Em 1ª e 2ª instâncias, os pedidos relativos a 1/3 de férias, férias e afastamento por auxílio-doença/acidente foram deferidos. Autos em Sobrestado aguardando juízo de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	admissibilidade dos recursos excepcionais (Impetrante e Impetrado). O processo é considerado relevante pelo valor envolvido relativamente aos ativos da empresa.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	As compensações poderiam ser glosadas ou poderiam não ser realizadas.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

O valor total provisionado soma R\$ 14.465.321,87, sendo R\$ 3.499.991,81 pela Ideiasnet S.A., R\$ 7.378.068,93 pela Automatos e R\$ 3.587.261,13 pela Padtec.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. se a chance de perda é provável, possível ou remota
- h. análise do impacto em caso de perda do processo

Processo nº 0219678-58.2013.8.19.0001 (processo apensado: 0300411-11.2013.8.19.0001)	
a. juízo	21ª Vara Cível – Rio de Janeiro/RJ
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	27/06/2013
d. partes no processo	Ideiasnet S.A. x Luis Alberto Monteiro Lobato Reatégui (ex-diretor)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	A Ideiasnet requer o pagamento de R\$ 2.796.593,16 ao qual faz jus em decorrência de contrato de mútuo firmado com o réu e não cumprido em sua totalidade. Valor atualizado em 31/12/2019: R\$ 7.021.149,38 (já considera a venda das ações efetivada em 2018).
f. principais fatos	Trata-se de execução de título extrajudicial (nota promissória) emitida como garantia no âmbito do contrato de mútuo firmado entre as partes quando da saída do réu do cargo de diretor da Companhia. Em audiência de conciliação realizada em 30/04/2014 não houve acordo e as partes se manifestaram em provas. Por meio de embargos à execução, sem garantia do juízo, Sr. Luis tenta desconstituir o contrato de mútuo e exonerar-se do pagamento. Audiência de instrução foi realizada em outubro de 2015 com a oitiva de testemunhas. Apesar da execução estar correndo sem a atribuição de efeito suspensivo aos embargos à execução, o débito ainda não

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	<p>foi pago e a Ideiasnet ainda não conseguiu sucesso na penhora de bens do Sr. Luis. Em 03/05/2018, as ações de emissão da Ideiasnet (IDNT3) de titularidade do Sr. Luis, dadas em garantia da execução, foram vendidas no pregão da B3. Em 09/05/2018 recebemos os recursos, equivalente ao valor líquido de R\$ 443.569,48. Em 21/05/2018, peticionamos informando o juízo sobre venda das ações e solicitando penhora <i>online</i> no valor remanescente da execução. Diante da impossibilidade de bloqueio das contas bancárias do réu, solicitamos algumas medidas de constrição a fim de compelir o réu ao pagamento da dívida e expedição de carta rogatória ao Peru, onde reside o réu, para executarmos bens em seu nome que lá se encontram. O pedido da Ideiasnet foi negado em primeira instância, tendo sido deferido em segunda instância por meio de Agravo de Instrumento em 21.03.19. A Companhia adota desde então os procedimentos necessários para a expedição de referida carta.</p>
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A perda por parte da Companhia se refere a eventual impossibilidade de reaver a integralidade do valor concedido por meio do mútuo. No mérito, a Ideiasnet já não tem chance de perda pois a sentença que julgou improcedente os embargos à execução do réu transitaram em julgado.

Processo nº 10011965-93.2015.02.0711	
a. juízo	11ª Vara do Trabalho de SP- Zona Sul
b. instância	TST
c. data da instauração	13/07/2015
d. partes no processo	D.P.M. x Officer e Ideiasnet
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.140.197,86
f. principais fatos	Ação trabalhista movida por ex-diretora estatutária pleiteando: i)

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	<p>reconhecimento de vínculo empregatício e reflexos no período entre 01/08/1995 e 30/03/2015; ii) pagamento de bônus referente ao ano de 2014; e iii) transferência de veículo para a titularidade da reclamante. Em 15/12/2015, a Officer e a Ideiasnet foram citadas e notificadas ao comparecimento em audiência una a ser realizada em 01/03/2016. No entanto, devido ao pedido de reconvenção suscitado pela Officer, a audiência foi resignada para 09/06/2016. Audiência realizada e colhidas as testemunhas. Razões finais apresentadas em 17/06/2016. Em 31/08/2016, sentença disponibilizada, julgando pela responsabilidade solidária das partes e concedendo quase todos os pedidos da reclamante exceto bônus. Em 06/09/2016 foram apresentados embargos de declaração. Em 22/09/2016, embargos de declaração aceitos, mas totalmente negados no mérito. Em 30/09/2016, Officer interpôs recurso ordinário. Ideiasnet optou por não interpor recurso separado tendo em vista a necessidade de pagamento de guia em separado e a baixa chance de êxito. Ideiasnet apresentou manifestação informando sobre venda da empresa em dezembro de 2016 (fato superveniente ao RO interposto). Em 31/10/2017, publicado acórdão negando provimento ao recurso das rés e provendo parcialmente o recurso da reclamante para deferir o pagamento de férias em dobro e bônus. Relatora não incluiu nossa petição informando fato superveniente. Embargos de Declaração pela Ideiasnet em 21.11.2017, acolhidos parcialmente em 08.06.2018 para prestar esclarecimentos principalmente no que tange ao grupo econômico, pois entendeu-se que mesmo com a venda, a IDNT ainda é responsável. IDNT protocolou Recurso de Revista em 19.06.18. Em 23.11.2018, fomos</p>
--	---

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	intimados nos autos para ciência da decisão que denegou seguimento do recurso de revista da empresa. Protocolado Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, em 04.12.2018 que se encontram pendentes de julgamento desde então.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Ideiasnet será obrigada a arcar solidariamente à Officer com o valor da condenação.

Processo nº 1001575-95.2017.5.02.0051	
a. juízo	51ª Vara do Trabalho de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	13/09/2017
d. partes no processo	C.R.S. x Editora Pini S.A., Ideiasnet S.A., Tech Build Construções e Investimentos Ltda. e PSE Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 183.091,93
f. principais fatos	Ação trabalhista movida por ex-diretor estatutário da Pini pleiteando a condenação solidária da Ideiasnet, aos seguintes pedidos: i) verbas rescisórias; ii) multa art. 467 e art. 477 da CLT; iii) diferenças salariais; iv) pagamento de bônus; v) manutenção do plano de saúde e v) indenização por danos morais. Em 27/03/2018, sentença disponibilizada. Juiz indeferiu o pedido de diferenças salariais e justiça gratuita e julgou procedentes os demais pleitos. Em 09/04/2018, apresentamos embargos de declaração basicamente reiterando a validade do termo de transferência e fato relevante juntados como prova de cessão da empresa para terceiro. Em 29.06.2018, o Juízo negou provimento aos Embargos de Declaração. Em 10.07.2018, Ideiasnet protocolou Recurso Ordinário. Em 01.10.2018 foi determinado pelo Juízo o início da execução provisória. Em 19.06.19 proferido acórdão que negou provimento ao RO da IDNT, mantendo nossa

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	condenação solidária, decisão contra a qual apresentamos embargos de declaração em 27.06.19. No âmbito da execução provisória já foram bloqueados aproximadamente R\$ 1.000 da Ideiasnet e R\$ 3.500 dos demais réus.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Ideiasnet será obrigada a arcar solidariamente às demais rés com o valor da condenação.

Processo nº 0329948-13.2017.8.19.0001	
a. juízo	40ª Vara Cível do Rio de Janeiro/ 5ª Vara Cível do Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	18/12/2017
d. partes no processo	Ideiasnet S.A. e Ideiasventures Participações S.A. x ETML - Empresa de Telefonia Multiusuário S.A. e Vinicius Van Der Put
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 946.014,39
f. principais fatos	Trata-se de ação de regresso movida por Ideiasnet e Ideiasventures buscando recuperar os valores pagos em decorrência da inadimplência por parte da ETML e Vinicius no âmbito de processos trabalhistas e cíveis. A ação tomou como base o Memorando de Entendimentos firmado pelas partes em 13/05/2011 em que foi tratada a venda da empresa e a assunção da responsabilidade por todos os passivos pelo Vinicius e ETML. Foram realizadas duas audiências de conciliação, sem acordo. ETML, apesar de não ter sido citada até o momento, apresentou contestação em 25/05/2018. Em 31.07.2018, o Juízo proferiu despacho determinando a nossa manifestação sobre as contestações apresentadas pelos réus. Em 30.08.18 foi apresentada réplica pela IDNT. Consideramos que não há interesse em produção de prova pericial, mas tão somente prova

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	documental suplementar e testemunhal. Em 13.11.2018, MCV Escritórios Virtuais EIRELI apresentou petição requerendo a produção das seguintes provas: (i) depoimento pessoal do diretor da autora e (ii) documental suplementar. Em fev/2019, decisão declinou a competência em favor do juízo de uma das varas cíveis da Barra da Tijuca, RJ. Porém recentemente foro da Barra declinou para o caso para Jacarepaguá. Partes já dispensaram audiência de conciliação, aguarda-se os próximos passos no foro de Jacarepaguá.
g. chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, as autoras estarão impossibilitadas de recuperar os valores desembolsados em processos de responsabilidade dos réus.

Processo nº 1002034-75.2017.5.02.0026	
a. juízo	36ª Vara do Trabalho de São Paulo - Barra Funda
b. instância	1ª Instância
c. data da instauração	10/11/2017
d. partes no processo	P.O.O.M. x Editora Pini S.A., PSE Ltda., Tech Build Construções e Investimentos Ltda., Ideiasnet S.A., Ideiasventures Participações S.A., Sami Haddad.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.162.172,89
f. principais fatos	Ação trabalhista movida por ex-diretor estatutário da Pini. Citação recebida em 21.11.2017. Reclamante já tinha ingressado com reclamação trabalhista contra Editora e PSE apenas sob o nº 1001067-34.2016.5.02.0036. Este processo já teve sentença que reconheceu vínculo de emprego entre o Reclamante e as empresas Pini no período requerido. Reclamante pretende nesta ação reconhecimento de grupo econômico; ii) horas extra além da 8ª diária e 44ª semanal; iii) supressão do intervalo intrajornada; iv) intervalo interjornada;

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	<p>v) adicional noturno e hora reduzida; vi) reembolso de despesas; vii) reajustes salariais; viii) irredutibilidade salarial; ix) remuneração variável; x) multa do artigo 467 da CLT e xii) honorários advocatícios. Após diversas tentativas e impasses com citação de réus, audiência inicial foi realizada em 24.07.2019, sem o comparecimento da Editora Pini, PSE Ltda. e Tech Build - revéis e confesas quanto às matérias de fato. Em 06.08.2019, Reclamante juntou Réplica. Audiência de instrução realizada em 12.11.2019. Juízo concedeu prazo de 48 horas para o Sr. Pedro Paulo apresentar manifestação quanto aos termos da incorporação entre a Ideiasnet e a Ideiasventures. Em razão do tempo despendido na oitiva do depoimento do Sr. Pedro Paulo, foi determinado pelo Juízo o fracionamento da audiência, o qual aguarda-se.</p>
<p>g. chance de perda (provável possível ou remota)</p>	<p>Possível</p>
<p>h. análise do impacto em caso de perda do processo</p>	<p>Em caso de perda, a Ideiasnet será obrigada a arcar solidariamente às demais rés com o valor da condenação.</p>

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

O valor total provisionado pela Ideiasnet relacionado aos processos listados no item 4.4 soma R\$ 5.904.376,24.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Padtec Holding S.A.

A Padtec Holding (antiga Ideiasnet) não é parte em nenhum processo trabalhista de empregado que atuou no seu quadro de funcionários. Entretanto, como já mencionado acima, é parte de diversos processos de sociedades que foram investidas da Companhia, nos quais é inserida sob a tese de grupo econômico, conforme listados abaixo.

Processos Trabalhistas:

02 (dois) processos, todos com risco provável. A responsável principal, Latin eVentures Comércio Eletrônico do Brasil S.A. (razão social da Softcorp), já não integra o grupo econômico do emissor desde 2012, quando de sua alienação.	
a. valores envolvidos	R\$ 830.892,91
b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Prática da ex-controlada: contratação de empregados por cooperativa.
26 (trinta) processos (excluído o processo movido por ex-diretora estatutária descrito no item 4.4.), dos quais 19 (vinte e um) apresentam risco provável. A responsável principal, Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia , foi alienada pela emissora em 27 de dezembro de 2016.	
a. valores envolvidos	R\$ 6.375.211,25
b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Demissão de empregados em grande quantidade tendo em vista a situação de crise financeira e o ingresso em recuperação judicial em outubro de 2015. Processos alegam de forma geral o não pagamento pela Officer de horas extras e comissões e seus reflexos nas verbas rescisórias e FGTS.
35 (trinta e cinco) processos (excluídos os dois processos movidos por ex-diretores estatutários descritos no item 4.4.), dos quais 32 (trinta e dois) apresentam risco provável. A responsável principal, Editora Pini S.A. , foi alienada pela emissora em 25 de maio de 2017.	
a. valores envolvidos	R\$ 6.018.944,40

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Demissão de empregados em grande quantidade tendo em vista a grave situação financeira da empresa. Processos alegam de forma geral o não pagamento de verbas rescisórias e atraso no pagamento de salários.

Padtec S.A.

Processos Trabalhistas:

69 (sessenta e nove) processos, dos quais 57 (cinquenta e sete) apresentam risco provável.	
a. valores envolvidos	R\$ 7.784.396,69
b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Processos resultam de demissão de grande quantidade de empregados, ocorrida em fevereiro de 2016, destinados à execução de contrato da PSG, então subsidiária da Padtec, nos estados de Minas Gerais, Bahia e Sergipe, rescindido pela companhia naquela data.

Processos Tributários (Administrativos):

56 (cinquenta e seis) processos, dos quais 12 (doze) apresentam risco possível; e os demais, remoto.	
a. valores envolvidos	R\$ 11.282.280,26
b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Tratam-se de procedimentos administrativos fiscais em curso junto à Receita Federal. Um processo (de valor R\$ 1.286.686,59 com risco remoto) refere-se a revisão de lançamento (PRT). Os demais referem-se a Pedido de Ressarcimento vinculado a Declarações de Compensação, com créditos decorrentes de pagamento a maior dos impostos relacionados, não cumulativa, referente ao período integralmente indeferido e não homologados.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Ideiasnet: R\$ 19.006.083,76

Padtec: R\$ R\$ 2.763.854,51

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Quando da venda das empresas mencionadas no item 4.6 acima, estas apresentavam dívidas e contingências relevantes, especialmente de natureza tributária e trabalhista. A depender do desempenho destas sociedades e da condução de suas atividades pelos compradores e novos administradores, a responsabilidade sobre tais dívidas e contingências pode eventualmente recair sobre a Companhia ainda que, de acordo com os termos e condições específicos de cada contrato de compra e venda, a Companhia não tenha obrigação de responder por tais passivos.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- e. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, pois a Companhia tem como país de origem o Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1., informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou a política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Padtec Holding entende que os principais riscos de mercado aos quais está exposta são aqueles inerentes à sua investida Padtec S.A., (“Padtec”) porém atualmente a Companhia não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

Ainda assim, a Companhia adota algumas práticas visando mitigar os riscos identificados e descritos no item 4.1, dentre elas:

- i) a Companhia e a Padtec desenvolvem suas atividades visando o crescimento sustentável e a geração de valor para seus acionistas;
- ii) a Padtec participa de diversas iniciativas setoriais no Brasil, através da participação na P&D Brasil e na ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, que têm atuação junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ao Ministério da Economia e a outros órgãos governamentais;
- iii) para atenuar o risco de crédito, a Padtec adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes. Com relação às aplicações financeiras, a Padtec procura realizar aplicações em instituições de baixo risco de crédito e com limite máximo de saldo de aplicações determinado por sua administração;
- iv) a Padtec implementou em 2018 um comitê de crédito, formado por empregados das áreas financeira e comercial, que se reúne periodicamente para avaliar e debater a situação financeira de clientes vigentes e potenciais;
- v) a Padtec monitora constantemente seu mercado de atuação, inclusive através da participação em feiras de negócios e seminários, além de órgãos setoriais;
- vi) a Padtec possui um comitê de tecnologia, formado por membros do Conselho de Administração e pelo Diretor de Tecnologia, que se reúne periodicamente e produz análises de cenários tecnológicos, tendências

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- de produtos, tecnologias que devem ser incorporadas à Padtec e elabora o “roadmap” de produtos e soluções para a investida;
- vii) a Padtec conta com consultorias legais e contábeis, bem como algumas especializadas nos incentivos fiscais usufruídos pela empresa, a fim de monitorar e prevenir riscos de autuações fiscais;
 - viii) a Padtec possui um comitê de remuneração, formado por membros do Conselho de Administração, e uma Política de Remuneração em vigor, que busca alinhar a remuneração dos executivos à praticada no mercado e contribuir para a retenção de executivos-chave.

A gestão de risco na Companhia é realizada por profissionais internos das áreas financeira e de controladoria em conjunto com o diretor financeiro.

COVID-19.

A Padtec Holding já há alguns anos vinha desenvolvendo suas atividades com uma estrutura administrativa mínima e custos reduzidos e não registrou impactos negativos oriundos da pandemia do COVID-19 até a data da emissão deste Formulário. A investida Padtec também não registrou impactos negativos em suas operações devido ao COVID-19. A investida logrou criar um “Plano COVID” de maneira muito eficiente quando do início da pandemia, tendo adotado de pronto as seguintes medidas:

- Implementação de *home office* para as áreas administrativas, comercial e de tecnologia desde a terceira semana de março de 2020;
- Adoção de redução da jornada e de salário para aproximadamente 2/3 (dois terços) de seus empregados, em concordância com a MP 936, por 90 dias em abril de 2020;
- Contratação de médico consultor para sanar dúvidas, avaliar a saúde física e mental de seus funcionários, e orientar a retomada das atividades presenciais no momento oportuno;
- Negociação com fornecedores internacionais de matéria-prima, para avaliação de prazos de entregas e pagamento devido ao novo cenário, sem que existam indicativos de riscos relevantes de atraso que possam impactar as operações;
- Avaliação das condições contratuais com instituições financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, para mitigar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do risco de inadimplência dos clientes, sem nenhum impacto verificado até junho de 2020.

A Companhia e a investida Padtec seguem monitorando os possíveis impactos da crise do Covid-19 em suas operações e em sua posição patrimonial e financeira.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2., informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

Atualmente a Companhia não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

No 2T2020, a Companhia realizou a incorporação de ações de emissão da Padtec S.A., com a consequente conversão da Padtec S.A. em sua subsidiária integral. Assim, a Companhia irá elaborar uma nova Política de Gestão de Risco, refletindo esta nova realidade.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Conforme mencionado no item 4.2, os principais riscos de mercado para a Companhia são aqueles de sua investida Padtec, quais sejam: riscos financeiros, risco de taxa de juros, taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. A Padtec tem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, cujos principais objetivos são preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

A Companhia e a Padtec não possuem instrumentos financeiros derivativos para cobrir o risco de oscilações com taxas de juros ou taxas de câmbio, porém monitoram continuamente tais taxas, a fim de observar a eventual necessidade de contratação desses instrumentos.

Além disso, para mitigar seu risco de liquidez, a Padtec busca manter disponibilidade em caixa para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar sua reputação. A investida trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos a fim de cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

- ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia e a Padtec administram seus instrumentos financeiros por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

- iii. os instrumentos para proteção patrimonial (hedge)

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia e a Padtec não possuem atualmente instrumentos financeiros para proteção patrimonial (*hedge*).

Entretanto, a investida Padtec busca obter um *hedge* natural para parte de suas atividades através de aumento das vendas no mercado internacional para mitigar o custo oriundo da aquisição de componentes importados utilizados no seu processo de produção.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia e a Padtec monitoram continuamente as taxas de juros de mercado, taxas de câmbio, bem como as informações disponíveis acerca das instituições financeiras com as quais mantêm relacionamento.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia e a Padtec S.A. não realizam operações com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia e a Padtec não possuem uma área específica em suas estruturas organizacionais exclusivamente dedicada ao controle de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, é de responsabilidade das diretorias financeiras o acompanhamento regular de suas respectivas operações, de forma a identificar a eventual necessidade de proteção e, se for o caso, tomar as providências para mitigação dos riscos, levando em consideração a relação custo versus benefício da utilização de instrumentos para proteção.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme descrito no item 5.1 acima, a gestão de risco na Companhia é realizada por profissionais das áreas financeira e de controladoria da Companhia em conjunto com o diretor financeiro.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Por muitos anos, a Companhia como uma empresa de investimentos “venture capital” que buscava investir em companhias com alto e rápido potencial de crescimento do setor de Tecnologia, Mídia e Telecomunicações (TMT) no Brasil. Devido à natureza de seu negócio, a Companhia sempre esteve em constante análise para adotar as melhores práticas de governança corporativa. Em função disso, seus controles internos sempre estiveram diretamente afetados por aqueles de suas sociedades investidas.

A Companhia segue processos internos que garantem o adequado fechamento contábil e o fluxo de informações, contendo as práticas e políticas contábeis vigentes, cronograma, fluxograma e checklist de atividades e pacote de divulgações.

A Companhia reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de processos e controles internos e matriz de riscos de forma a documentar as principais atividades e tarefas de cada área, notadamente nas áreas apontadas pela auditoria independente e pelo Conselho Fiscal, quando instalado.

A Companhia trabalhou ao longo de 2019 para atender e sanar os pontos levantados pelos seus auditores independentes no relatório do exercício anterior.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A gestão de risco na Companhia é realizada por profissionais das áreas financeira e de controladoria da Companhia em conjunto com o diretor financeiro.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A gestão de risco na Companhia é realizada por profissionais das áreas financeira e de controladoria da Companhia em conjunto com o diretor financeiro, e acompanhada através de relatórios internos e reuniões para verificação do andamento dos processos de controles internos, além de acompanhar os trabalhos do Conselho Fiscal, quando instalado.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Na opinião dos auditores independentes da Companhia, durante o processo de auditoria no ano de 2019 foram identificadas as seguintes deficiências significativas nos controles internos, todas relativas à sociedade investida Automatos Participações:

- i. Juros e multa de processo de ISS registrados fora da competência

Registro de juros e multas de processos de ISS em 2019, sendo que o saldo registrado era referente a anos anteriores, mas todo o impacto foi refletido no ano de 2019 (valor de R\$ 1.266 mil).

- ii. Saldos tributários de IRPJ e CSLL – Ausência de informações e documentações
Identificação de saldos de ativos e passivos tributários de anos anteriores sem a existência de documentação suporte.

Na opinião dos auditores independentes da investida Padtec S.A., durante o processo de auditoria no ano de 2019 foi identificada apenas a seguinte deficiência significativa nos controles internos desta sociedade:

- Parametrizações do sistema Datasul na investida Padtec

Limitações no Sistema Datasul (TOTVS) que causam uma gestão ineficiente das horas trabalhadas dos profissionais e riscos inerentes durante a sua utilização, tais como: (i) utilização demasiada de planilhas eletrônicas, deixando o trabalho suscetível à falha humana; (ii) possibilidade de usuários do sistema, sem apropriada alçada, alterarem as datas de vencimento dos títulos em aberto; e (iii) dificuldade na geração de razões contábeis detalhados das contas.

[e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas](#)

Para a deficiência i apontada no item d acima, a Administração da Companhia implementou, a partir do 2T2020, uma rotina de atualização trimestral de referidos passivos fiscais, integrada às rotinas de fechamentos contábeis, o que não era feito por questões de estratégia jurídica processual.

Para a deficiência ii apontada no item d acima, quanto ao saldo ativo, a Administração da Companhia decidiu pelo provisionamento de conta credora de igual valor. Quanto aos saldos passivos, decidiu-se pela baixa tendo em vista a inexistência de passivos fiscais federais em aberto/não parcelados no PERT.

Com relação à deficiência significativa na parametrização do Sistema Datasul, a investida Padtec iniciou a mudança do ERP utilizado para o SAP em 2018, sendo o *go live* realizado em janeiro de 2020. O objetivo da mudança é melhorar a confiabilidade das informações, reduzindo os lançamentos manuais, a utilização de planilhas em Excel e bloquear transações significativas em todas as áreas da investida.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Padtec informou ainda que, ao longo de 2020 tomará providências para sanar ou mitigar as demais deficiências identificadas pela auditoria em seus controles internos e adotará, sempre que possível, as recomendações feitas pelo auditor independente.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Como medida de prevenção a fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública, a Companhia adota os procedimentos previstos no Código de Ética e Conduta, o qual possui sessão específica relativa ao “Cumprimento da Lei e Combate a Atos de Corrupção, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e outras Fraudes”. Segundo o Código, os Colaboradores devem “manter-se alertas e atentos a transações não usuais, sendo certo que sempre que observarem uma transação suspeita, seja por meio de contratos com fornecedores e clientes ou na própria atividade da empresa, devem relatá-la imediatamente ao seu superior ou ao Comitê de Ética.”

5.4 - Programa de Integridade

As regras do Código de Ética e Conduta devem ser adotadas por todos os membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, membros do Conselho Fiscal, quando instalados, Diretores, empregados e estagiários da Companhia e suas investidas, assim como terceiros contratados e qualquer pessoa agindo em nome do Grupo Padtec.

O não cumprimento dos termos do Código de Ética e Conduta poderá importar em instauração de processo disciplinar para averiguação de possíveis irregularidades e poderá sujeitar os empregados, diretores, membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal, quando instalado, a medidas disciplinares, que incluem advertência, suspensão, demissão por justa causa, destituição do cargo e demais penalidades previstas na legislação, independentemente de outras ações que a Companhia possa adotar. Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre a legislação aplicável.

Ao assinar o Termo de Recebimento e Compromisso ao Código de Ética e Conduta, os empregados, diretores, membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal, quando instalado, declaram ter pleno conhecimento das regras estabelecidas naquele documento.

O Código de Ética e Conduta da do Grupo Padtec está disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.padtec.com.br). Sua última revisão foi aprovada em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de julho de 2020.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Atualmente, a Companhia conta com canal de denúncias interno. Possui em seu website (www.padtec.com.br) um formulário, disponível na área Canal de Diálogo, por meio do qual qualquer pessoa pode enviar comentários ou reportar violações ao Código de Ética e Conduta da Companhia, inclusive anonimamente se preferir.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, a Companhia realiza procedimentos de diligência visando identificar vulnerabilidades e o risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas nas transações.

5.4 - Programa de Integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica, uma vez que a Companhia possui Código de Ética e Conduta.

5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada em relação ao último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	26/01/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade anônima com a denominação de Kikwitt Participações S.A., depois sua denominação social passou a ser Ideiasnet S.A. e a partir de 10/07/2020, Padtec Holding S.A.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	02/08/1999

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do emissor

Em **2000**, a Ideiasnet S.A. (atualmente Padtec Holding S.A.) iniciou suas operações como uma incubadora de projetos de Internet, sendo a primeira empresa brasileira do segmento a abrir capital na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código IDNT3.

Entre **2000 e 2004**, a Companhia realizou uma reorganização em seu modelo de negócios visando o investimento e desenvolvimento de companhias do setor de tecnologia. A partir deste período, houve a evolução de seu posicionamento estratégico, passando de uma incubadora de empresas de Internet para uma empresa de investimento em tecnologia.

Em **2004**, dando continuidade ao seu novo modelo de negócios, realizou a incorporação do Fundo Pactual de Internet, o qual mantinha em sua carteira as empresas Padtec, Automatos e Spring Wireless, então adicionadas ao portfólio da Ideiasnet.

Entre **2005 e 2008**, realizou novos investimentos, expandindo e diversificando sua atuação no mercado de tecnologia, mídia e telecomunicações (“TMT”). Neste período, adquiriu participações na Officer, Braspag, TrinnPhone, Bolsa de Mulher, NetMovies, Zura! e TecTotal e consolidou seu portfólio com aumento de participação em algumas das empresas investidas.

Em **2008** a empresa ingressou no Novo Mercado da B3 e promoveu um importante aumento de capital com a emissão de 15 milhões de ações e o ingresso de novos acionistas, passando a administrar um portfólio dividido em três segmentos: *E-commerce*, *Infraestrutura & Telecom* e *Mídia, Comunicação e Conteúdo*.

Em **2009**, a Braspag, empresa especializada no processamento de operações de comércio eletrônico, foi vendida para o grupo Silvio Santos pelo valor de R\$25 milhões. A partir de então diversos desinvestimentos foram realizados pela Companhia, bem como importantes aquisições, incluindo Moip Pagamentos e Site Blindado.

Em agosto de **2009**, os investimentos diretos e indiretos foram migrados para o então constituído Ideiasnet Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia (Ideiasnet FIP I).

No **primeiro semestre de 2010**, a Comissão de Valores Mobiliários outorgou registro referente à emissão de cotas do Ideiasnet Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Recebíveis Comerciais e Serviços (FIDC), um fundo fechado de investimento em direitos creditórios com o objetivo de proporcionar rendimento aos quotistas através da aquisição de direitos creditórios performados originados

6.3 - Breve Histórico

por empresas em que a Ideiasnet detinha participação direta ou indireta e que atendiam aos critérios de originação, formalização e elegibilidade estabelecidos no regulamento do FIDC.

No mesmo ano, a Companhia anunciou o desinvestimento total de empresas que apresentavam um potencial de valorização abaixo do esperado, quais eram Addcomm, TVaoVivo, Visionnaire e Brands.

Em outubro de **2010**, foi concluído aumento de capital no valor de R\$50,1 milhões, com a emissão de 14,2 milhões de novas ações da Companhia. Os recursos foram destinados especialmente ao Plano Anual de Investimentos e ao cumprimento do orçamento anual.

Entre os anos de **2010 e 2012**, diversas empresas deixaram de fazer parte do portfólio da Companhia, muitas delas vendidas para outros fundos de investimentos, nacionais e estrangeiros; porém alguns investimentos também foram realizados, como, por exemplo, a aquisição da Ciashop, empresa do setor de *e-commerce*, tendo em vista a identificação de importantes sinergias de negócios entre o portfólio de mais de 300 clientes da Ciashop e outras investidas como Zura!, MoIP, Bolsa de Mulher, Hands e Officer.

Em **2013**, foram constituídos um segundo fundo de investimento em participações, o Ideiasnet Fundo de Investimento em Participações II (Ideiasnet FIP II), bem como um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FICFIP) para ser o cotista do Ideiasnet FIP I e do Ideiasnet FIP II, criando uma estrutura societária onde os fundos de investimento em participações tornaram-se acionistas diretos das investidas, e a Companhia era a cotista direta do FICFIP.

Neste mesmo ano, a Companhia alienou 18,24% das cotas que detinha no Ideiasnet FIP I para o grupo norte americano Paul Capital. No momento da operação, o Ideiasnet FIP I detinha participação em seis das onze sociedades investidas do grupo Ideiasnet.

Também no início de **2013**, o FIDC encerrou suas operações e a Companhia incluiu em seu objeto social a atividade de gestão de fundos de investimentos.

Em **outubro de 2014**, foi vendida a participação de 87,5% detida pelo Ideiasnet FIP II na empresa iMusica para a Claro S.A. pelo valor de R\$34 milhões. A iMusica era o investimento mais antigo da Companhia, fazendo parte de seu portfólio da desde março de 2000.

Em **junho de 2015**, a Companhia realizou novo aumento de capital com a captação de R\$28,8 milhões em novos recursos, que somados a valores provenientes da venda da iMusica foram destinados a um aumento de capital no valor de R\$48,7

6.3 - Breve Histórico

milhões na investida 5225 Participações, *holding* controladora da Officer, então em recuperação judicial, com a finalidade de reduzir o endividamento bancário dessas duas investidas.

Em **fevereiro de 2016**, a Companhia alienou sua participação indireta na Moip para a empresa alemã Wirecard A.G.

Em **dezembro de 2016**, a Companhia anunciou a venda das ações detidas pelo Ideiasnet FIP I e pelo Ideiasnet FIP II na Officer pelo valor simbólico de R\$2,00. Após a apresentação do pedido de recuperação judicial em outubro de 2015, a Officer sofreu grande redução em suas atividades. A homologação do plano de recuperação judicial em agosto de 2016 resultou em redução expressiva no seu endividamento, embora a investida ainda apresentasse passivos e contingências significativos. Diante do desempenho operacional da empresa, do endividamento remanescente e dos riscos que alguns passivos trabalhistas e tributários apresentavam, a estratégia de gestão do portfólio da Companhia já vinha buscando a saída deste investimento para minimizar futuros desembolsos.

Em **fevereiro de 2017**, o Ideiasnet FIP alienou a participação que detinha na Tectotal por meio da holding Montpellier. Ainda em fevereiro de 2017, as ações da Spring Wireless Inc., correspondentes ao investimento residual de 0,7% detido pelo Ideiasnet FIP II desde a venda dessa investida em abril de 2012, foram cedidas à própria empresa para cancelamento.

Em **março de 2017**, o Ideiasnet FIP II foi incorporado pelo Ideiasnet Fundo de Investimento em Participações III – Multiestratégia (Ideiasnet FIP III), nova denominação do Ideiasnet Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações (Ideiasnet FICFIP).

Em **maio de 2017**, o Ideiasnet FIP I concluiu o desinvestimento das investidas Editora Pini S.A. e PSE Ltda. (“Grupo Pini”) e Automatos Serviços e Desenvolvimento de Software Ltda. (“Automatos Serviços”), pela Automatos Participações Ltda., que ainda permanece como controlada pela Companhia. Ambas as transações se deram por “*management buy-outs*”.

Em **junho de 2017**, o Ideiasnet FIP III adquiriu a participação acionária da IDCO Capital, LP (“Paul Capital”), referente ao fundo Ideiasnet FIP I, passando a ser o único cotista deste fundo. Em **julho de 2017**, o Ideiasnet FIP I foi incorporado pelo Ideiasnet FIP III, visando à simplificação da estrutura societária e redução de custos.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em **setembro de 2017**, foi discutida a possibilidade de constituição de um novo fundo de investimento voltado a projetos de infraestrutura em tecnologia. Os Conselheiros da Companhia entenderam ser importante buscar sua perenidade e a criação de valor para seus

6.3 - Breve Histórico

acionistas no longo prazo, razão pela qual decidiram mandar a Diretoria com poderes para tomar as medidas necessárias para tal fim, estudando a melhor forma de estruturação e captação de recursos, identificando empresas-alvo e possíveis co-investidores. Naquela mesma ocasião, os membros do Conselho de Administração concordaram que a Companhia ainda contava com altos custos regulatórios e operacionais se comparados com seu patrimônio, além de passivos tributários e contingências trabalhistas relevantes, razão pela qual deveria continuar a perseguir alternativas visando a diminuição de custos e simplificação da sua estrutura, que poderiam incluir fechamento de capital da Companhia, migração para o segmento de listagem tradicional da B3, terceirização das atividades de gestão, entre outras.

Em **janeiro de 2018**, os acionistas deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária a saída da Companhia do Novo Mercado da B3, sem a realização de oferta pública de ações prevista nos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado vigente a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme autorização estabelecida no artigo 44 do referido Regulamento.

Ao **longo de 2018**, foram realizadas diversas medidas com a finalidade de reduzir os custos da estrutura da Companhia, entre elas, a mudança de sua sede para um escritório com serviços compartilhados no mês de julho, a transferência de seus servidores para o ambiente em nuvem no mesmo mês e a extinção do Ideiasnet FIP III no mês de dezembro.

Ao longo de mais de um ano a Administração da Companhia envidou esforços para o levantamento de um novo fundo de investimento e a identificação de projetos de infraestrutura, tendo feito inúmeras reuniões com potenciais investidores nacionais e estrangeiros e analisado diversas alternativas de projetos no Brasil. Porém, a maior parte desses investidores manifestou condições para a realização dos investimentos que não poderiam ser atendidas pela Companhia e por esse motivo a constituição de um novo fundo tornou-se inviável.

Além dessa iniciativa, desde o primeiro trimestre de 2018, a Administração da Companhia analisou em conjunto com os demais sócios da Padtec S.A. (CPqD e BNDESPAR) alternativas para a listagem das ações da investida na bolsa de valores, indiretamente, por meio da Ideiasnet. Inicialmente desenhada como um aumento de capital da Companhia, a ideia evoluiu para uma incorporação de ações da Padtec pela Ideiasnet (“Incorporação de Ações”) a pedido do acionista BNDESPAR, operação que seria objeto da assembleia geral de acionistas convocada pela Companhia para realização em 22 de março de 2019. Como a realização de tal assembleia dependia de aprovação prévia da Incorporação de Ações pelos acionistas da Padtec, em assembleia convocada para o dia 20 de março de 2019 que não chegou a ser realizada, a Companhia cancelou a convocação de sua própria

6.3 - Breve Histórico

assembleia. Uma nova assembleia de acionistas da Padtec para deliberar sobre a Incorporação de Ações foi convocada para 15 de maio de 2019, porém, os demais acionistas da investida (BNDESPAR e CPqD) solicitaram novamente o seu cancelamento para que tivessem mais tempo para avaliar a transação.

Em **julho de 2019**, no contexto da reorganização em curso visando à simplificação, racionalização e eficiência da sua atual estrutura, a Companhia incorporou sua subsidiária integral Ideiasventures Participações S.A.

Em **abril de 2020**, os acionistas da Padtec S.A. e da Ideiasnet, em assembleias de ambas as companhias, aprovaram a operação de incorporação de ações da Padtec pela Ideiasnet. Conforme estabelecido na Lei das S.A., foi concedido prazo para exercício de direito de retirada aos acionistas da Ideiasnet que dissentiram ou se abstiveram de votar na deliberação relacionada a esta operação, ou que não compareceram à assembleia. Findo esse prazo, a operação foi implementada com a emissão de novas ações da Ideiasnet, entregues aos então acionistas da Padtec em 01 de junho de 2020, e a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia. Em 10 de julho de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para Padtec Holding S.A.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não requereu pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Entretanto, a ex-investida Officer S.A. Distribuidora de Produtos de Tecnologia ingressou com pedido de recuperação judicial em 16 de outubro de 2015 nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi deferido em 26 de outubro de 2015. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado aos credores, em primeira versão em 07 de janeiro de 2016 e, em segunda versão, em 16 de maio de 2016, aprovado em assembleia geral de credores realizada em 06 de junho de 2016 e homologado no dia 31 de agosto de 2016. Em dezembro de 2018 foi declarada encerrada a recuperação judicial da ex-investida Officer.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no julgamento da Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

(I) Padtec Holding S.A. (anteriormente denominada Ideiasnet S.A.)

Em 31.12.2019, o emissor apresentava-se ainda como uma empresa de *venture capital* no setor de tecnologia e telecomunicações. A partir de 01.06.2020, com a implementação da operação de incorporação de ações de sua investida Padtec S.A., o emissor passou a atuar essencialmente como empresa holding da Padtec S.A.

(II) Padtec S.A. (desde 01/06/2020 subsidiária integral, anteriormente era controlada em conjunto)

A Padtec é sociedade anônima privada, de capital fechado, que tem por objeto social “a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de materiais, componentes, produtos eletrônicos de comunicações, de informática e de sistemas de *software* bem como a prestação de serviços de engenharia, consultoria, desenvolvimento, treinamento, integração, locação, operação e manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais, redes e sistemas, e outros serviços relacionados”. Trata-se de uma fornecedora com atuação global (por ora, com concentração na América Latina e no Caribe, conhecidos como mercado “CALA”) voltada ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de soluções *turnkey* para sistemas ópticos. Seu portfólio inclui equipamentos para acesso corporativo, DCI, *SAN Extension*, redes metropolitanas e redes *multi-terabit* de longa distância terrestres. Em síntese, costuma-se descrever suas atividades em dois segmentos de negócios: Plataforma DWDM e Serviços Premium. A Plataforma DWDM (*Dense Wavelength Division Multiplexing*, ou multiplexador por divisão de comprimento de onda) é uma solução integrada que oferece largura de banda de até 20 Tb/s em um único par de fibras em distâncias de até milhares de quilômetros, assegurando escalabilidade de banda sem interrupção no fornecimento de novos serviços. A Padtec fornece sistemas DWDM de longa distância, metropolitanos e de acesso corporativo, com alta capacidade e desempenho para as principais operadoras e provedores no Brasil, bem como para o governo, entidades educacionais e de pesquisa e empresas de energia, entre outros. Atualmente conta com mais de 150.000 km de redes DWDM implantadas na América Latina e com um centro de gerenciamento (*Network Operation Center* ou NOC).

Os Serviços Premium consistem, essencialmente, em prestação de serviços de engenharia de operação e manutenção (O&M) com profissionais altamente qualificados e equipamentos de última geração, com mais de 40 pontos de presença (centros de manutenção), o que lhe permite dar atendimento com alto nível de serviço em qualquer localidade do território brasileiro. Tais serviços incluem SAC

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

24x7, caracterização de redes, suporte *on-site*, implantação de sistemas, gerenciamento de redes, entre outros.

(III) Automatos Participações Ltda. (a Automatos Serviços e Desenvolvimento de Software Ltda. (“Automatos Serviços”), então controlada pela Automatos Participações Ltda., foi vendida em maio de 2017)

A Automatos Participações Ltda. é uma *holding* que detinha participação na Automatos Serviços, empresa de tecnologia focada na gestão de infraestrutura de TI e comercialização de produtos no formato de serviços (*SaaS - Software as a Service*). A Automatos Serviços fornece inteligência em TI, nos padrões ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), por meio de soluções de monitoria remota e de gerência de *desktops*, servidores e dispositivos de redes.

(IV) Editora Pini S.A. (Pini), vendida em maio de 2017

A Pini atua no segmento da construção civil e possui uma linha de *softwares*, serviços e soluções web, além de publicações especializadas. Fundada em 1948, a Pini é uma das mais tradicionais empresas no setor de engenharia, arquitetura e construção. Atua na área de soluções tecnológicas compostas por *software*, banco de dados especializados e soluções de *e-business* para o mercado de arquitetura e engenharia.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não se aplica, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia é uma empresa que tem como objeto a participação em outras sociedades que atuem na área de tecnologia e, portanto, não fabrica produtos ou comercializa serviços diretamente. Exceto pela receita gerada com a gestão de fundos de investimento em participações entre março de 2013 e junho de 2017, todas as demais receitas são provenientes de produtos e serviços comercializados por suas investidas, como reflexo da consolidação contábil de suas demonstrações financeiras com as das investidas.

Os principais produtos e serviços comercializados pelas investidas da Companhia são os seguintes:

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo - *Editora Pini S.A. (Pini) (vendida em maio de 2017)*:

- Produtos e serviços voltados para o ramo da construção civil tais como, manuais técnicos, revistas técnicas, *softwares* de orçamento, planejamento e controle de obras, tabelas de preços históricos dos insumos da construção civil, além de cursos e seminários nas versões presenciais e *web* com temas de interesse ao público do ramo da construção civil, como engenheiros e arquitetos.

b) *Cloud Computing - Automatos Participações Ltda. (a Automatos Serviços, então controlada pela Automatos Participações Ltda., foi vendida em maio de 2017)*:

- A Automatos Serviços comercializa software para auditoria de produtos e licenças de tecnologia da informação, serviços de monitoramento de segurança em *sites*, plataforma de e-mails e demais serviços de segurança da tecnologia da informação.

c) Sistemas Ópticos - *Padtec S.A. (Padtec) (desde 01/06/2020 subsidiária integral, anteriormente era controlada em conjunto)*:

- A Padtec é uma fornecedora global voltada ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de soluções *turnkey* para sistemas ópticos com tecnologia DWDM. Com escritórios na Argentina, Colômbia, Chile e EUA, a Padtec se destaca por sua presença nas redes de grandes operadoras e provedores de serviços. Através da plataforma LightPad, desenvolve e comercializa soluções em transmissão óptica com a tecnologia DWDM, que suporta taxas de 10G a

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

200G por canal e atende as mais diversas arquiteturas de redes de telecomunicações. O portfólio de produtos da Padtec se aplica às redes *backbones* terrestres, redes de metro/agregação e cenários de extensão DCI e SAN. Todas as soluções de sistemas de transmissão óptica que a Padtec oferece podem ser desenhadas com proteção de rota/circuitos através de mecanismos como chaves ópticas e OTNSwitching, dentre outros, garantindo assim, alta disponibilidade do tráfego. Para sistemas de longas distâncias, a Padtec possui em seu portfólio uma linha completa de amplificadores ópticos capazes de transmitir o sinal com qualidade e segurança. Além de seu amplo portfólio em equipamentos ópticos, a Padtec disponibiliza ao mercado serviços especializados e multivendedores em redes ópticas com atuação desde a implantação dos equipamentos na rede do cliente até os contratos de operação e manutenção. Para atendimento remoto, possui um *Network Operation Center (NOC)*, disponível 24 horas por dia para monitorar e atuar nas redes dos clientes. Com 100% dos colaboradores efetivos, a divisão de serviços da Padtec está presente em todo território nacional através de 40 Centros de Manutenção, que dispõem de equipamentos de última geração e disponibilidade 24x7 para atender qualquer necessidade dos clientes.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Devido à reclassificação em 2016 das controladas para ativos e passivos mantidos para venda e seus respectivos resultados para resultado de empresas descontinuadas, a Companhia não apresentou de forma detalhada as informações dos segmentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

	2019		2018		2017	
Equipamentos DWDN	169.609	73,9%	160.972	70,2%	124.251	61,3%
Serviços Premium	44.964	19,6%	43.228	18,8%	41.075	20,3%
Projetos Turnkey Submarino/Manutenção	6.231	2,7%	25.184	11,0%	37.259	18,4%
Total	220.804	96,3%	229.384	100,0%	202.584	100,0%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Devido à reclassificação em 2016 das controladas para ativos e passivos mantidos para venda e seus respectivos resultados para resultado de empresas descontinuadas, a Companhia não apresentou de forma detalhada as

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

informações dos segmentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

	<u>2019</u>		<u>2018</u>		<u>2017</u>	
Equipamentos DWDN	14.560	153,3%	20.171	60,4%	11.576	63,3%
Serviços Premium	1.409	14,8%	7.785	23,3%	6.819	37,3%
Projetos Turnkey Submarino/Manutenção	(6.469)	-68,1%	5.427	16,3%	(117)	-0,6%
Lucro Líquido	<u>9.500</u>		<u>33.383</u>		<u>18.278</u>	

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo

A Pini (vendida em maio de 2017) contava com editores próprios e terceirizados, terceiriza a impressão dos manuais técnicos e revistas, assim como a produção de conteúdo das matérias das reportagens. O *software* era desenvolvido em multiplataforma por equipe de desenvolvedores internos. A Pini também possuía uma equipe de tecnólogos para a atualização da base de dados de preços dos insumos da construção civil. Os cursos e seminários presenciais, voltados a engenheiros e arquitetos, eram realizados externamente com locação de espaço e equipamentos e os seminários *web* são realizados em estúdio próprio.

b) *Cloud Computing*

Alguns dos *softwares* comercializados pela Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) foram desenvolvidos internamente, por sua própria equipe de desenvolvedores, que era também responsável pela atualização, manutenção e eventual adaptação dos sistemas comercializados.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

A Padtec trabalha no conceito de célula de produção onde cada estrutura fabrica uma família de produtos. Investimentos e recursos necessários são mantidos na célula, que associada a uma análise precisa de processos, reduz manuseamento de material, tempos de montagem/atendimento aos clientes e níveis de estoques internos.

b. características do processo de distribuição

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo

As vendas dos produtos da Pini (vendida em maio de 2017) são realizadas por telemarketing e vendedores próprios, representantes comerciais e loja virtual. Todos os produtos são distribuídos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A Pini também conta com consultores de negócios para demonstração e implantação do *software*.

b) *Cloud Computing*

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) efetua a entrega dos *softwares* por *download* e senha no ambiente dos clientes, através do setor de suporte ao cliente.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

A Padtec não possui nenhum processo específico de distribuição e utiliza empresas terceirizadas para o transporte de seus equipamentos até cada cliente.

c. características dos mercados de atuação, em especial;

i. participação em cada um dos mercados

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo: A Pini (vendida em maio de 2017) foi líder de mercado no seguimento em que atuava, com abrangência em todo o território nacional.

b) *Cloud Computing*: A fatia de mercado da Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) é estimada em cerca de 3% do mercado nacional de *cloud computing*.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

Equipamentos DWDM: a Padtec comercializa seus produtos na região CALA (América Latina e Caribe). Segundo dados de pesquisas de mercado divulgados pela consultoria independente IHS, o mercado total de DWDM terrestre nesta região, acumulado até o terceiro trimestre de 2019, foi de USD 557,7 milhões, sendo que a Padtec apresentava um *market share* de 7,9%, ocupando a quarta posição entre os maiores fornecedores desta tecnologia. Como suas vendas concentram-se majoritariamente no mercado doméstico brasileiro, que por sua vez corresponde a cerca de 35% do mercado CALA (algo em torno de R\$ 1,1 milhão/ano), estima-se que o *market share* local seja em torno de 20%.

Serviços Premium: o mercado de telecomunicações brasileiro consome cerca de R\$ 8 bilhões/ano referentes a custos operacionais. Uma parte destes custos é absorvida pelas próprias empresas prestadoras de serviços de telecomunicações (operadoras), e uma segunda parte é terceirizada. É neste último segmento que a Padtec atua majoritariamente. Portanto, seu *market share* ainda é pequeno, mas com boas possibilidades de crescimento.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. condições de competição nos mercados

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo: A Pini (vendida em maio de 2017) utilizava em seus produtos impressos papel sujeito a imunidade tributária conforme art. 150, VI, “d” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em contra partida, o papel destinado à impressão de seus produtos era importado e estava suscetível à variação cambial do dólar. Com relação ao *software*, que havia sido 100% desenvolvido no Brasil, a empresa conseguia disponibilizar para venda aos clientes pelo Portal do BNDES em condições especiais de financiamento.

b) *Cloud Computing*: A Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) sofre forte concorrência num mercado dominado por grandes empresas, como Microsoft, HP e outras, tendo a vantagem de possuir os preços da maioria dos seus produtos fixados em reais, por terem sido desenvolvidos localmente.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

Equipamentos DWDM: os principais *players* globais da tecnologia DWDM estão presentes em toda a região CALA. Especificamente para o mercado brasileiro, os produtos fornecidos pela Padtec possuem desoneração de IPI e ICMS, uma vez que são fabricados localmente e possuem tecnologia nacional (a referida desoneração será extinta a partir de abril de 2020, por conta da alteração da Lei de Informática ocorrida em dezembro de 2019. No entanto, a Padtec fará jus a créditos financeiros que devem compensar tal extinção). Além disto, a forte presença no mercado doméstico e os suportes pré e pós-venda diferenciados são vantagens competitivas da companhia.

Serviços Premium: para serviços de suporte à operação e manutenção de redes que demandem uma maior expertise em sistemas de comunicação óptica e mão de obra melhor qualificada, a Padtec apresenta vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes por possuir tecnologia própria. Entretanto, para serviços mais básicos de suporte à operação, o cenário se inverte.

d. eventual sazonalidade

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo: A Pini (vendida em maio de 2017) atua fortemente em universidades, onde o público alvo são os universitários dos cursos de engenharia e arquitetura, e, portanto, sofre a sazonalidade nos períodos de férias escolares.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

b) *Cloud Computing*: Historicamente a comercialização de *softwares* pela Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) é fraca no primeiro trimestre de cada ano.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

Equipamentos DWDM: normalmente o último trimestre do ano é o mais aquecido em vendas, uma vez que boa parte das empresas operadoras (clientes) necessitam cumprir com seus orçamentos anuais e a Padtec, por produzir localmente, consegue atender tais demandas rapidamente.

Serviços Premium: não há sazonalidade.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo: A Pini (vendida em maio de 2017) tem entre seus fornecedores, gráficas, indústrias e importadoras de papel de primeira linha. Como usuária do papel imune, a Pini, assim como as gráficas, fabricantes, importadoras e distribuidoras, deve estar credenciada ao Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune instituído através do Convênio ICMS 09/2012.

b) *Cloud Computing*: Sendo a Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) a própria desenvolvedora da maior parte dos produtos que comercializa, os contratos eventualmente celebrados com fornecedores são de pouca relevância para esta investida.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

O relacionamento e o envolvimento comercial com o fornecedor começam na fase de desenvolvimento da solução técnica e cotação dos equipamentos, indo até sua efetiva entrega, incluindo o tempo de garantia. A Padtec tem como política buscar o relacionamento contínuo com seus fornecedores a fim de estabelecer parcerias sólidas e uma cadeia de suprimentos comprometida com suas necessidades, com respeito às legislações vigentes, de forma transparente e ética. A efetiva contratação é realizada após a conclusão do processo de homologação e é validada através de um pedido de compra

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

contendo os requisitos técnicos e as condições comerciais previamente negociadas. A Padtec está sujeita à legislação pertinente ao processo de importação que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo: A operação da Pini (vendida em maio de 2017) não tem dependência relevante de nenhum fornecedor.

b) *Cloud Computing*: A operação da Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) não tem dependência relevante de nenhum fornecedor.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

A Padtec possui uma expressiva gama de fornecedores homologados (cerca de 150 registros ativos). Entretanto, no caso de itens customizados, poderá ser necessário o uso de outros fornecedores, até mesmo exclusivos.

iii. eventual volatilidade em seus preços

a) Mídia, Comunicação e Conteúdo: Os preços praticados pela Pini (vendida em maio de 2017) eram também estabelecidos em Real e determinados pela relação entre oferta e demanda do mercado de atuação, levando em consideração eventual diferenciação na qualidade dos produtos e serviços.

b) *Cloud Computing*: Os preços praticados pela Automatos Serviços (vendida em maio de 2017) são estabelecidos em Real, determinados pela relação entre oferta e demanda do mercado de atuação, sendo que em certos contratos, com longo prazo de vigência, pode haver previsão de reajuste.

c) Sistemas Ópticos - A Companhia apresenta abaixo, para conhecimento, as informações da Padtec, que desde 01/06/2020 é sua subsidiária integral (e anteriormente, controlada em conjunto).

Aproximadamente 80% dos insumos da Padtec são de origem importada, sujeitos à variação cambial. No caso de insumos nacionais, a volatilidade de preços observada é menor, pois os reajustes são praticamente anuais.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Os resultados consolidados da Companhia em 2017, 2018 e 2019 representam primordialmente os resultados da controladora, seus fundos de investimento e suas *holdings* de participação. Dessa forma, 100% das receitas líquidas da Companhia no exercício 2017 foram provenientes de um único cliente, o fundo norte-americano Paul Capital, detentor da participação de 18,24% no Ideiasnet FIP I até junho de 2017.

Em junho de 2017, o Ideiasnet FIP III adquiriu a participação até então detida pelo fundo norte-americano Paul Capital no Ideiasnet FIP I, o que resultou na interrupção das receitas com taxa de gestão.

A Ideiasnet não auferiu receitas nos anos de 2018 e 2019.

Para conhecimento, em 31 de dezembro de 2019, não havia clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Padtec, subsidiária integral da Companhia apenas a partir de 01/06/2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

Tendo em vista que a Companhia tinha em 31 de dezembro de 2019 como objeto principal a participação em outras empresas atuantes no ramo de tecnologia, pode-se afirmar que o exercício de suas atividades não é fortemente afetado pela regulação estatal.

Os produtos da Padtec S.A. são homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações. E em alguns casos, para alguns serviços, é necessária a emissão de documentação de responsabilidade técnica junto ao CREA. Ambos são autarquias. No entanto, nenhum dos dois atos pode ser configurado como uma autorização para o funcionamento da empresa.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As atividades da Companhia e suas investidas não impactam diretamente o meio ambiente e a Companhia não incorre regularmente em custos para o cumprimento de regulação ambiental.

A atividade de fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática da investida Padtec S.A. é enquadrada como “potencialmente poluidora”. Portanto, informações são prestadas regularmente ao IBAMA, que emite um certificado de regularidade a cada 3 (três) meses. Apesar desta classificação, a atividade na prática tem baixíssimo impacto no meio ambiente; e as ações são tomadas para quaisquer riscos levantados. O descarte de resíduos inflamáveis, por exemplo, recebem o devido tratamento, conforme atesta o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental, emitido pela CETESB/Governo do Estado de São Paulo.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia. No entanto, algumas de suas investidas dependem ou dependeram de patentes e licenças para o desenvolvimento de suas atividades, principalmente

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

no que se refere ao desenvolvimento de produtos, como no caso da Padtec, ou *softwares*, a exemplo das controladas vendidas Pini e Automatos Serviços.

A Padtec S.A. desenvolve *in-house* a maior parte de seus produtos, protegendo o *know-how* como segredo industrial, e eventualmente, depositando pedidos de patentes e registro de *softwares*. A Padtec S.A. desenvolve um trabalho para incentivar projetos que gerem patentes. No desenvolvimento, a Padtec S.A. usa *softwares* de terceiros também, cujas licenças são devidamente adquiridas; mas muitas já são *open-source*. Atualmente, poucos são os contratos de licença de fato relevantes para o desenvolvimento das atividades. A investida possui algumas parcerias tecnológicas, que complementam seus produtos, mas no momento, não tem muita representatividade para o negócio.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Até junho de 2017, a Companhia prestava serviço de gestão de recursos, sendo sua receita direta proveniente de um único cliente com sede nos Estados Unidos da América. Em 2016 e 2017, essa receita líquida consolidada totalizou cerca de R\$ 960 mil e R\$486 mil, respectivamente, sendo 100% e 93% proveniente desse único cliente. A Companhia não auferiu receitas nos anos de 2018 e 2019.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não aplicável à Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

- a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
- d. página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A Companhia não divulga informações sociais e ambientais nem possui política de responsabilidade socioambiental.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

No julgamento da Companhia não há outras informações relevantes que já não tenham sido fornecidas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve nos últimos três exercícios sociais aquisição ou alienação de quaisquer ativos relevantes que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve nos últimos três exercícios sociais alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve nos últimos três exercícios sociais contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas que não fossem diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 Bens do ativo não-circulante relevantes

Não existem outros bens relevantes no ativo não circulante.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois ao final do exercício 2019 a Companhia ainda se posicionava como uma venture capital que investia seus recursos em empresas no segmento de tecnologia, de maneira que não possuía ativos imobilizados relevantes em seu balanço.

Em abril de 2020, foi aprovada a operação de incorporação de ações da Padtec S.A. pela Ideiasnet S.A., atualmente denominada Padtec Holding S.A. Em 01 de junho de 2020, a operação foi implementada e novas ações da Companhia emitidas e entregues aos então acionistas da Padtec, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia.

Assim, desde 01 de junho de 2020, a Padtec S.A. é subsidiária integral da Companhia e seus resultados são consolidados pela Padtec Holding S.A.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	IDEIASNET (mista) NCL: 38	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (mista) NCL: 45	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (mista) NCL:41	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (mista) NCL: 42	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (nominativa) NCL:35	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (nominativa) NCL: 38	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (nominativa) NCL: 41	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (nominativa) NCL: 45	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (nominativa) NCL:36	Até 26/01/2030	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Nome de domínio na internet	ideasnet.com.br	Até 10/03/2024	n/a	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, deverá passar a utilizar outro domínio, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ideiasnet.com.br	Até 14/01/2024	n/a	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, deverá passar a utilizar outro domínio, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Nome de domínio na internet	ideiasnet.net.br	Até 25/03/2024	n/a	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, deverá passar a utilizar outro domínio, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Nome de domínio na internet	idnt3.com.br	Até 16/10/2025	n/a	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, deverá passar a utilizar outro domínio, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marcas	IDEIASNET (mista) NCL:35	Até 23/08/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Padtec S.A.	03.549.807/0001-76	-	Coligada	Brasil	SP	Campinas	A Padtec é uma empresa voltada ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de sistemas de comunicações ópticas. A empresa fornece soluções para redes de longa distância, redes metropolitanas e redes de acesso.	34,160000
				Valor mercado				
31/12/2019	8,410000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	103.966.056,35		
31/12/2018	50,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	51,030000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Ao final do exercício 2019, a Companhia ainda se posicionava como uma empresa de venture capital que buscava por meio da compra de participações em sociedades ainda não maduras a sua valorização para posterior desinvestimento. No 2T2020, a incorporação de ações de emissão da investida pela Companhia foi implementada. Assim, a Padtec passou a ser subsidiária integral da Companhia e seus resultados, consolidados.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em dezembro de 2019, a Companhia celebrou contrato de compra e venda relativo à venda de 11 imóveis de sua propriedade e promessa de compra e venda relativa à venda de 4 outras unidades, pelo valor total de R\$1 milhão, tendo recebido ainda naquele mês, R\$744 mil. O montante restante, correspondente aos outros 4 imóveis, foi recebido ao longo do primeiro semestre do exercício de 2020. Esses 15 imóveis, localizados em São José dos Pinhais, Paraná, foram recebidos pela Companhia em contratos de alienação fiduciária firmados no âmbito da venda de uma ex-investida. Em decorrência de ações judiciais envolvendo referidos imóveis, e, conseqüentemente, da situação das matrículas junto ao Registro Geral de Imóveis, estes apresentavam-se ainda mais ilíquidos do que normalmente seriam. Tal situação, junto aos custos para sua manutenção, justificou a alienação pelo preço acordado e a um único comprador.

Também em dezembro de 2019, a Companhia decidiu por reconhecer a perda do investimento realizado no ativo financeiro Vix Inc., anteriormente denominado Batanga Media Inc. (“Batanga”), em sua totalidade, pois entendeu que a probabilidade de recuperar o investimento era baixa.

A Companhia detém ainda a totalidade das ações da Automatos Participações Ltda., uma empresa não operacional cujo como objetivo é deter participações em outras empresas e que atualmente não detém nenhum investimento.

Em assembleia geral de acionistas realizada em 10 de julho de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para Padtec Holding S.A. de forma que a marca “Ideiasnet” deixará de ser usada e é possível que os pedidos de registro acima mencionados caduquem por não uso da marca.

Abaixo, a Companhia apresenta informações da Padtec S.A. para os itens 9.1.a e 9.1.b:

9.1.a - Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização:

Padtec S.A.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	País de localização	Município e UF	Tipo de Propriedade
Ativo imobilizado	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Escritório Colômbia	Colômbia	Bogota-DC	Própria
Ativo Imobilizado	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Escritório Argentina	Argentina	Buenos Aires- CABA	Própria
Ativo Imobilizado	Máquinas, Equipamentos- Escritório EUA	EUA	Duluth-GA	Própria
Ativo Imobilizado	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Sede Campinas	Brasil	Campinas-SP	Própria

9.1.b – ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores:

9.2 - Outras Informações Relevantes

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar perdas dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca Lightpad NCL (9) 09	Até 22/12/2029	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Multipad NCL (9) 09	Até 22/12/2029	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

			pedidos de caducidade por desuso.	
Marca	PacketPad NCL (9) 09	Até 27/09/2021	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Pados NCL (10) 09	Até 07/06/2026	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

			pedidos de caducidade por desuso.	
Marca	Padtec NCL (7) 09	Até 13/03/2027	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Padtec NCL (7) 35	Até 13/03/2027	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Padtec NCL (7) 37	Até 13/03/2027	A obrigação de uso regular e efetivo da	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá

9.2 - Outras Informações Relevantes

			marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Padtec NCL (7) 40	Até 13/02/2027	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Padtec NCL (7) 42	Até 27/02/2027	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

			de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	
Marca	Padtec NCL (10) 09	Até 09/08/2026	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Marca	Padtec NCL (10) 42	Até 09/08/2026	A obrigação de uso regular e efetivo da marca objeto do presente registro precisará ser iniciado antes de completados 5 (cinco) anos da data de sua concessão, sob pena de tornar-se vulnerável a pedidos de caducidade por desuso.	Caso a Companhia perca o direito sobre a marca, deverá desenvolver suas atividades através de outras marcas do grupo, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

<p>Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia</p>	<p>Projeto 200G: refere-se ao projeto de desenvolvimento de uma geração de transponders capazes de transmitir em taxas de 100/200G. As interfaces de rede dos transponders são baseadas em dispositivos plugáveis denominados CFP2-DCO, considerados no estado-da-arte de tecnologia para transmissões 100G+. Os CFP2-DCO são produzidos pela empresa americana Acacia. Para atender diferentes demandas de redes, o projeto de desenvolvimento compreende quatro modelos de placas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TCX200G: Transponder combinador com granularidade de agregação de protocolos clientes de 10G, 40G e 100G. Pode ser equipado com uma ou duas interfaces de rede, transmitindo um canal de 200 Gb/s ou dois canais de 100Gb/s com suporte a cross-conexão; - TM200G: Transponder multiplexador com granularidade de agregação de protocolos 	<p>N/A</p>	<p>Não vislumbramos potencial perda de direitos</p>	<p>N/A</p>
---	--	------------	---	------------

9.2 - Outras Informações Relevantes

	<p>clientes de 100G. Transmite em uma interface de rede em um canal de 200 Gb/s;</p> <p>- TD100G: Transponder dual com granularidade de agregação de protocolos clientes de 100G. Transmite em duas interfaces de rede em dois canais de 100 Gb/s cada;</p> <p>- TR200G: Transponder regenerador compatível com todos os modelos anteriores. É capaz de regenerar canais de 100 Gb/s ou 200 Gb/s.</p> <p>A primeira release dos transponders 100/200G conta com funcionalidades básicas como auto-laser-off e loopback. Releases futuras preveem o upgrade dos mesmos hardwares para suportar funcionalidades mais complexas como provisionamento fim-a-fim, proteção OSNC, GCC e criptografia.</p>			
--	---	--	--	--

Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia	Amplificadores ópticos: referem-se ao desenvolvimento de novas tecnologias para amplificadores ópticos para redes reconfiguráveis em malha, conforme previsto no plano de negócios, com duração de 05 anos.	N/A	Não vislumbramos potencial perda de direitos	N/A
--	---	-----	--	-----

9.2 - Outras Informações Relevantes

Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia	TM 1200: Desenvolvimento de uma nova solução de transporte óptico com duas interfaces DWDM com taxas e modulações variáveis de 100G a 600Gbps com módulos ópticos embarcados em uma plataforma standalone de 1 RU e 300mm de profundidade. Atende a diferentes tipos de redes ópticas, desde soluções ponto a ponto DCI (Data Center Interconnection), redes metropolitanas, redes de longa distância e ultra longa distâncias. Implementa nesta solução o módulo MSA AC1200 da fabricante Acacia, que permite que redes mais degradadas possam transportar maiores taxas de transmissão. Para a parte cliente estão implementadas quatro interfaces QSFP28 e quatro interfaces QSFP-DD que na release inicial suportará doze interfaces cliente de 100G e em releases futuras quatro interfaces 200G e três interfaces de 400G.	N/A	Não vislumbramos potencial perda de direitos	N/A
Pedido de patente	MÉTODO E CIRCUITO GERADOR DE PULSO SÍNCRONO DISPARADO POR COMANDO PROVENIENTE DE OUTRO DOMÍNIO DE RELÓGIO	Depositado em 30/07/2013	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Pedido de patente	ARQUITETURA DE CIRCUITO E MÉTODO PARA ENTRELÇAMENTO DE BITS EM FLUXO DE DADOS PARALELO	Depositado em 30/07/2013	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	CIRCUITO E MÉTODO PARA ARMAZENAMENTO SÍNCRONO DE UMA PALAVRA DIGITAL COM TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA PARA OUTRO DOMÍNIO DE RELÓGIO (cotitularidade)	Depositado em 11/12/2013	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	ARQUITETURA E MÉTODO PARA CÁLCULO DOS VETORES Q EM CÓDIGOS EFEC	Depositado em 17/02/2014	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	MÉTODO E ARQUITETURA DE HARDWARE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA AES-GCM EM REDES DE TRANSPORTE ÓPTICO (cotitularidade)	Depositado em 18/05/2016	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não

9.2 - Outras Informações Relevantes

				causaria grande impacto.
Pedido de patente	MÉTODO DE APAGAMENTO DE PORTADORA ÓPTICA, DISPOSITIVO APAGADOR, DISPOSITIVO FOTÔNICO REMODULADOR E USO DOS DISPOSITIVOS	Depositado em 13/10/2011	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	MÉTODO DE CHAVEAMENTO ELETRO-ÓPTICO EMPREGANDO MULTI-IMPULSOS E DEGRAU DE CORRENTE VIA AMPLIFICADORES ÓPTICOS A SEMICONDUTOR, DISPOSITIVOS PARA CHAVEAMENTO ELETRO-ÓPTICO DE PORTADORAS ÓPTICAS E USO DE DISPOSITIVOS	Depositado em 30/03/2012	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	PROCESSO DE RETROPROPAGAÇÃO CONCORRENTE SUAVE PARA EQUALIZAÇÃO TEMPORAL EM SISTEMA OFDM	Depositado em 24/04/2012	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	REDE ÓPTICA PASSIVA PARA MULTIPLEXAÇÃO E DIVISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA (DWDM) EMPREGANDO LASER MULTIMODO	Depositado em 29/07/2014	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da

9.2 - Outras Informações Relevantes

		COM TRAVEAMENTO POR INJEÇÃO E USO			empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente		DISPOSITIVOS E MÉTODO PARA AMPLIFICAÇÃO QUASI-LINEAR	Depositado em 08/12/2014	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente		MÉTODO PARA CARACTERIZAÇÃO DE LASERS	Depositado em 08/12/2014	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente		MÉTODO DE ESTIMAÇÃO DE DESVIOS DE FREQUÊNCIA E/OU FASE EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL COERENTE	Depositado em 03/06/2015	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Pedido de patente	MÉTODO EM TERCEIRA HARMÔNICA PARA A CARACTERIZAÇÃO DE MODULADORES ELETRO-ÓPTICOS	Depositado em 14/07/2016	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	MÉTODO DE MEDIÇÃO DE GORJEIO E EFEITOS NÃO LINEARES	Depositado em 25/07/2017	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	MÉTODO PARA CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE ESCORREGAMENTOS DE FASE EM RECEPTORES ÓPTICOS	Depositado em 13/06/2017	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não causaria grande impacto.
Pedido de patente	CHAVE ELECTRO-ÓPTICA ESPACIAL AMPLIFICADA COM ACOPLADOR A FILME FINO DE DUPLA ENTRADA	Depositado em 28/03/2017	Não concessão da patente	Como não se trata de uma tecnologia essencial para os negócios da empresa, não

9.2 - Outras Informações Relevantes

				causaria grande impacto.
Domínio	Padtec.com.br	Até 23/01/2023	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, deverá passar a utilizar outro domínio, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Domínio	Padtec.com	Até 09/07/2021	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, deverá passar a utilizar outro domínio, o que não causaria impacto significativo nas suas atividades.
Domínio	Padtecna.com	Até 19/02/2024	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtec.info	Até 26/12/2024	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria

9.2 - Outras Informações Relevantes

				impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Metropad.com.br	Até 30/07/2019	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtec.net	Até 22/01/2022	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtec.fr	Até 12/06/2022	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtec.it	Até 12/06/2022	N/A	Caso a Companhia perca o direito

9.2 - Outras Informações Relevantes

				sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtec.co.il	Até 13/06/2022	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtecservicos.com.br	Até 17/10/2026	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Psgt.com.br	Até 17/10/2016	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Domínio	Psgtelecom.com.br	Até 17/10/2026	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtecservices.com	Até 24/10/2026	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.
Domínio	Padtecservices.com	Até 17/10/2027	N/A	Caso a Companhia perca o direito sobre o domínio, isso não causaria impacto nas suas atividades, uma vez que atualmente este não se encontra em uso.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Indicadores Financeiros Consolidados (R\$ mil)	2017	2018	2019
Lucro (Prejuízo) Líquido (LL)	22.912	11.302	5.439
Receita Operacional Líquida (RL)	486	-	-
margem líquida = LL / RL	4711%	-	-
Patrimônio Líquido (PL)	2.402	13.295	18.349
retorno sobre PL = LL / PL	954%	85%	30%
Ativo Total (AT)	55.247	64.151	63.672
retorno sobre ativos = LL / AT	41%	18%	9%
Ativo Circulante (AC)	2.860	6.028	4.985
Passivo Circulante (PC)	8.347	4.628	4.288
índice de liquidez corrente = AC / PC	0,34	1,30	1,16
capital circulante líquido = AC - PC	(5.487)	1.400	697
Passivo Não Circulante (PNC)	44.498	46.228	41.035
nível de alavancagem = (PC + PNC) / PL	22,0	3,8	2,5

Como pode ser verificado pelos indicadores financeiros consolidados apresentados na tabela acima, ao final do exercício de 2019 a Companhia registrou patrimônio líquido consolidado no valor de R\$18,3 milhões, indicando uma melhora em relação à situação patrimonial do ano anterior, devida principalmente à sua participação no resultado da investida Padtec. O índice de liquidez corrente, 1,16 em 2019, demonstra um equilíbrio entre ativos e obrigações de curto prazo. Assim como em 2018, em 2019 a Companhia não apresentou receita operacional. Desde junho de 2017, após a aquisição pelo Ideiasnet FIP I da participação de 18,24% então detida pelo fundo estrangeiro Paul Capital neste mesmo fundo, houve a interrupção no recebimento da taxa de gestão pela Companhia.

O lucro líquido consolidado de R\$23 milhões em 2017 foi devido principalmente à reversão de R\$20 milhões em provisões para passivo a descoberto das investidas Automatos e Pini, mas também à equivalência patrimonial da controlada em conjunto Padtec e aos ganhos apurados com o recebimento da primeira parcela anual de desempenho pela venda da Moip e com a venda da Tectotal. Em 2018, o lucro líquido de R\$11,3 milhões foi devido principalmente à participação da Companhia no resultado da investida Padtec e ao recebimento da segunda parcela anual de desempenho pela venda da Moip. Tais ganhos foram parcialmente compensados naquele exercício pelo prejuízo de R\$6 milhões registrado pela própria Companhia (Controladora) em conjunto com as holdings Ideiasventures, Automatos Participações e Chenonceau. O lucro líquido de R\$ 5,4 milhões auferido em 2019 foi devido principalmente à participação da Ideiasnet na Padtec, e à reversão de provisões de contingências.

Em maio de 2017 a Companhia celebrou com executivos das investidas Automatos Serviços e Pini transações para suas respectivas alienações, após ter aportado valores capazes de auxiliar o capital de giro dessas empresas e permitir a adesão por parte de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

cada uma delas a programa de parcelamento tributário visando ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

No que se refere à Pini, a negociação ainda envolveu a reserva pelo Ideiasnet FIP III do valor de R\$2,5 milhões que seria destinado ao pagamento parcial dos parcelamentos tributários, sendo o comprador responsável pelo cumprimento de todos os demais passivos da empresa originados antes ou depois da venda, tributários ou não. Essa obrigação foi cumprida pelo fundo entre maio de 2017 e dezembro de 2018, por meio do pagamento de parcelas dos parcelamentos REFIS, PRT e PERT das ex-investidas Editora Pini e PSE, o que permitiu quitar integralmente as dívidas tributárias e previdenciárias das duas empresas, com fato gerador anterior à data da venda, em conjunto com o oferecimento de seus créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL. Porém, considerando as condições exigidas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") para homologar a quitação das dívidas incluídas no PERT, especialmente a baixa dos créditos oferecidos nas declarações assessórias e a adimplência com as obrigações tributárias e previdenciárias posteriormente à adesão ao programa, a Companhia não tem garantias de que as ex-investidas cumprirão com suas obrigações perante a RFB a fim de permitir que as quitações dos parcelamentos sejam homologadas.

Além das empresas Officer, então em recuperação judicial, Automatos e Pini, a investida Tectotal também deixou de integrar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 2016, tendo sido reclassificada como ativo e passivo mantidos para venda no último trimestre daquele ano, como consequência da assinatura de um contrato de compra e venda firmado em dezembro pelo Ideiasnet FIP I e da posterior concretização da transação em fevereiro de 2017. Mas, diferentemente das três primeiras investidas, a Tectotal tinha efeito praticamente neutro sobre os números consolidados da Companhia, já que seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2016, assim como o seu resultado acumulado nos primeiros nove meses daquele ano, era de aproximadamente R\$1 milhão. Após a venda da investida Automatos Serviços em maio de 2017, a holding não operacional Automatos Participações voltou a integrar os números consolidados da Companhia, com significativo volume de passivos tributários e contingências, que no ano anterior tinham sido classificados como mantidos para venda.

b. Estrutura de capital:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Estrutura de Capital Consolidada (R\$ mil)	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19
empréstimos de curto prazo	-	-	-
empréstimos de longo prazo	-	-	-
empréstimos totais	-	-	-
fornecedores	741	23	152
outros passivos	52.104	50.833	45.171
patrimônio líquido	2.402	13.295	18.349
passivo total	55.247	64.151	63.672
empréstimos totais	0%	0%	0%
fornecedores	1%	0%	0%
outros passivos	94%	79%	71%
patrimônio líquido	4%	21%	29%
passivo total	100%	100%	100%
empréstimos totais	-	-	-
(-) disponibilidades e instrumentos financeiros	(11.965)	(5.872)	(12.479)
= dívida líquida (caixa líquido)	(11.965)	(5.872)	(12.479)
+ patrimônio líquido	2.402	13.295	18.349
= capitalização líquida	(9.563)	7.423	5.870
dívida líquida / capitalização líquida	125%	-79%	-213%
PL / capitalização líquida	-25%	179%	313%
capitalização líquida	100%	100%	100%

A estrutura de capital consolidada da Companhia é apresentada na tabela acima. Em 2017, após a venda da investida Pini, a deficiência de R\$15 milhões na estrutura de capital consolidada da Companhia, registrada ao final de 2016, foi revertida para o patrimônio líquido consolidado no montante de R\$2 milhões, como consequência principalmente da eliminação, nos números consolidados da Companhia, do patrimônio líquido negativo da Pini, no valor de R\$27 milhões. Já a evolução patrimonial ocorrida em 2018 e em 2019 é explicada principalmente pelo resultado da investida Padtec, conforme mencionado no item 10.1.a acima.

A Companhia não está sujeita a hipóteses de resgate de suas ações. A diretoria esclarece, contudo, que o Estatuto Social da Ideiasnet determina que é de competência da Assembleia Geral deliberar a respeito do resgate ou amortização de ações, observadas as normas legais a respeito.

Em 2017, o Ideiasnet FIP III (anteriormente denominado Ideiasnet FICFIP), fundo por meio do qual a Companhia realizava seus investimentos, incorporou os outros dois fundos existentes na estrutura societária, o Ideiasnet FIP II, no mês de março, e o Ideiasnet FIP I, em julho, logo após a saída do cotista estrangeiro Paul Capital. Com o objetivo de simplificar ainda mais a sua estrutura societária e reduzir custos, em 26 de dezembro de 2018, a Companhia deliberou pela extinção do único fundo remanescente, Ideiasnet FIP III, cujos ativos foram entregues à Companhia, única cotista do fundo. Em 2019 a Companhia seguiu o processo de simplificação de sua estrutura incorporando a *holding* não operacional Ideiasventures e passou a consolidar a Automatos Participações diretamente em suas demonstrações financeiras.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia apresentou uma redução de liquidez em 2017 frente a 2016, quando os números consolidados passaram a incluir novamente, após a venda da Automatos Serviços, a deficiência de ativo circulante comparativamente ao passivo circulante observado na investida Automatos Participações, que foi de R\$25 milhões em 31 de dezembro de 2017. Ao final do ano de 2018, essa investida Automatos Participações apresentava patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R\$14 milhões e ao fim do último exercício (2019), seu patrimônio líquido negativo era de R\$11 milhões. Essa condição de deficiência representa a incapacidade da investida de cumprir suas obrigações.

A Automatos Participações não dispõe de recursos suficientes para honrar integralmente seus compromissos. Em 2017, a Automatos Participações aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”), instituído pelo Governo Federal por meio da Lei 13.496 de 24 de outubro de 2017. As regras do PERT incluem a concessão de benefícios de redução de juros, multas e encargos, além da possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL para pagamento de dívidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (“SRFB”) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”). A Automatos Participações auferiu reduções adicionais às já registradas em 2018 em sua dívida consolidada junto à SRFB e à PGFN tendo em vista que a última adesão pendente foi consolidada em dezembro de 2019 pela PGFN.

Com as adesões ao PERT pela Automatos, a Companhia auferiu melhora significativa em sua liquidez em 2018. Na comparação com o ano de 2019, a liquidez se manteve estável, porém a leve queda verificada na tabela do item 10.1.a acima, é explicada pelas constantes diminuições dos recursos líquidos que a Companhia vem vivenciando.

A Padtec registrou um lucro líquido de R\$9,5 milhões em 2019 em comparação com R\$33 milhões em 2018. Tal redução é explicada basicamente por maiores investimentos em pesquisa e desenvolvimento e aos gastos alocados para sua expansão no mercado externo. O lucro registrado em 2018 foi devido, principalmente, ao ganho auferido com o levantamento de R\$30 milhões em PIS/COFINS depositados judicialmente em ação movida pela investida para exclusão do ICMS da base de cálculo desses tributos. Não obstante, a diretoria da Companhia, por meio da sua atuação no conselho de administração da Padtec, permaneceu empenhada para que a investida continue seus esforços em reduzir o elevado comprometimento de recursos em capital de giro assim como em reduzir o endividamento financeiro. Desde a conclusão em março de 2016 da renegociação de suas dívidas bancárias, que sofreram alongamento por seis anos, a Padtec passou a apresentar uma condição de melhor liquidez, com disponibilidades suficientes para honrar seus compromissos financeiros no curto prazo, tendo reduzido em cerca de 26% seu endividamento líquido, de R\$48 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$35 milhões ao fim de 2018. Em 2019, a Padtec não apresentou endividamento líquido, pois se beneficiou da venda de duas unidades de negócios (sistemas submarinos e OTN-Switch) e que garantiu estabilidade financeira para suas operações.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Nos últimos três exercícios, as controladas que compuseram as demonstrações financeiras consolidadas eram todas *holdings* de participação, sem atividade operacional própria. As suas obrigações de curto prazo foram financiadas principalmente com os recursos da controladora Ideiasnet, provenientes da venda de investidas. Não houve investimento relevante em ativos não circulantes realizado nos últimos três exercícios.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A despeito da melhor situação patrimonial consolidada observada ao fim de 2019, o saldo de disponibilidades de caixa da Companhia (R\$3,3 milhões) não será suficiente para arcar com as despesas operacionais anuais para manutenção da estrutura da Companhia e para cobrir contingências provenientes de ações judiciais movidas contra ex-investidas que venham a se materializar. A Ideiasnet dependeria do ingresso de recursos provenientes de ativos contingentes, da captação de novos recursos junto a seus acionistas, de empréstimo bancário ou da alienação das participações acionárias nas investidas Padtec e Batanga.

Entretanto, em abril de 2020, os acionistas da Padtec e da Companhia aprovaram a operação de incorporação de ações da Padtec pela Ideiasnet. Conforme estabelecido na Lei das S.A., foi concedido prazo para exercício de direito de retirada aos acionistas da Ideiasnet que dissentiram ou se abstiveram de votar na deliberação relacionada a esta operação, ou que não compareceram à assembleia. Findo esse prazo, a operação foi implementada com a emissão de novas ações da Ideiasnet, entregues aos então acionistas da Padtec em 01 de junho de 2020, e a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia. Em 10 de julho de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para Padtec Holding S.A.

A controlada Automatos Participações apresentava ao fim de 2018 R\$4 milhões em compromissos de curto prazo assumidos em excesso aos realizáveis de curto prazo, majoritariamente de natureza tributária. A investida aderiu ao PERT com o objetivo de reduzir significativamente seu passivo tributário. Porém, duas das adesões realizadas estavam pendentes de consolidação, aguardando a inclusão de débitos, a prestação de informações e/ou a confirmação de créditos. As consolidações pendentes ocorreram ao longo de 2019

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

- i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes
- ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e suas subsidiárias integrais, *holdings* de participação, não se utilizaram de contratos de empréstimo e financiamento nos últimos três exercícios. Nesse período, todas as necessidades de caixa foram financiadas com recursos da própria Companhia, provenientes da alienação de investidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia e suas controladas não possuem grau de subordinação entre as dívidas, porém informamos que do passivo exigível consolidado no valor de R\$45 milhões ao fim do último exercício, cerca de R\$28 milhões e R\$23 milhões referiam-se ao passivo exigível da própria Controladora e da investida Automatos Participações, respectivamente, e a ordem de precedência dessas obrigações, tomadas em conjunto, em eventual concurso universal de credores seria a seguinte: (i) R\$107 mil em obrigações trabalhistas, (ii) R\$14 milhões em obrigações tributárias, (iii) R\$151 mil em obrigações com fornecedores e outros, e (iv) R\$31 milhões em provisões para contingências.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não há restrições de nenhuma dessas naturezas impostas à Companhia.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Nos últimos três exercícios, não houve utilização de limites de financiamento contratados ou utilizados pela Companhia ou suas subsidiárias integrais (holdings de participação).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Contas Patrimoniais (R\$ mil)	2016	2017	Δ% 2017	Comentários
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	13.798	323	-98%	Variação principalmente devida ao consumo de caixa da própria controladora, seus fundos e holdings, além dos investimentos para
Outros instrumentos financeiros	23.104	11.642	-50%	aquisição da participação da Paul Capital no FIP I, pagamento de dívidas da Pini e da Automatos e dos bloqueios judiciais sofridos ao longo
Clientes	237	-	-100%	Clientes em 2016 da controladora Ideiasnet, pela receita de gestão do FIP para Paul Capital.
Impostos a recuperar	1.475	2.314	57%	Variação devida principalmente à consolidação da investida Automatos Participações em 2017
Impostos diferidos	-	1.745	0%	Impostos diferidos em 2017 referente a créditos de PF e de BCN da CSLL da investida Automatos Participações na adesão ao PERT.
Outros valores a receber	5.471	15.251	179%	Variação devida principalmente a bloqueios judiciais nas investidas Ideiasventures e FIP I em decorrência do processo ABX.
Ativos classificados como mantidos para venda	35.266	2.246	-94%	Variação devida principalmente à venda da investida Pini e à consolidação da investida Automatos Participações em 2017
Investimento	15.563	21.635	39%	Variação no valor da investida Padtec.
Imobilizado e Intangível	120	91	-24%	-
Total do Ativo	95.034	55.247	-42%	
Fornecedores	160	741	363%	Variação devida principalmente à consolidação da investida Automatos Participações em 2017
Outros passivos	696	17.413	2402%	Variação devida principalmente à consolidação das dívidas tributárias da investida Automatos Participações em 2017
Impostos diferidos	939	-	-100%	Impostos diferidos da investida FIP I baixados em 2017
Demais obrigações	12.315	34.691	182%	Variação devida principalmente ao acréscimo nas provisões para contingências da controladora e à Automatos Participações
Passivos classificados como mantidos para venda	95.771	-	-100%	Variação devida à venda da investida Pini e à consolidação da investida Automatos Participações em 2017
Patrimônio líquido	(10.769)	2.402	-122%	Variação devida principalmente à venda da investida Pini
Participação de não controladores	(4.078)	-	-100%	Variação devida à venda das investidas Pini e Tectotal e à compra da participação no FIP I detida pela Paul Capital
Total do Passivo	95.034	55.247	-42%	

Contas de Resultado (R\$ mil)	2016	2017	Δ% 2017	
Receita operacional líquida	941	486	-48%	Variação devida à compra da participação no FIP I detida pela Paul Capital
Lucro bruto	941	486	-48%	
Gerais e administrativas	(20.535)	(12.249)	-40%	Em 2017 efeitos positivos do cancelamento do plano de opções da controladora e do recebimento de indenização por investida.
Resultado de equivalência patrimonial	113.789	26.199	-77%	Em 2017 reversão das provisões para passivo a descoberto da Pini e Automatos, além de resultado da Padtec
Ganho e perda de investimentos e capital	40.669	10.136	-75%	Ganhos de R\$6 milhões com earn-out Moip e R\$5 milhões pela venda da Tectotal, e perda de R\$ 1 milhão com baixa da Spring
Outras receitas (despesas)	881	(1.451)	-265%	-
EBIT	135.745	23.121	-83%	
Resultado financeiro	5.049	1.547	-69%	Variação devida ao menor saldo em caixa e aplicações e à queda nas taxas de juros em 2017
Lucro antes dos impostos	140.794	24.668	-82%	
IR Corrente	-	(24)	0%	-
IR Diferido	(3.871)	(1.732)	-55%	-
Resultado das operações descontinuadas	(17.844)	-	-100%	Resultado em 2016 refere-se às investidas Automatos, Pini e Tectotal
Resultado do exercício	119.079	22.912	-81%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas Patrimoniais (R\$ mil)	2017	2018	Δ% 2018	Comentários
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	323	3.594	1013%	Variação principalmente devida ao consumo de caixa da própria controladora, seu fundo e holdings, pagamento de dívidas da Pini e da
Outros instrumentos financeiros	11.642	2.278	-80%	Automatos e dos bloqueios judiciais sofridos ao longo do ano.
Impostos a recuperar	2.314	3.655	58%	Variação devida principalmente à consolidação da investida Automatos Participações em 2017
Impostos diferidos	1.745	3.652	109%	Variação devida a créditos adicionais de PF e BCN da CSLL da Automatos Participações e da controladora na adesão ao PERT.
Outros valores a receber	15.251	16.022	5%	-
Ativos mantidos para venda	2.246	-	-100%	Variação devida à reclassificação dos imóveis para Propriedades para investimentos
Investimento	21.635	32.663	51%	Variação no valor patrimonial da investida Padtec.
Propriedades para investimento	-	2.246	0%	Variação devida à reclassificação dos imóveis de Ativos mantidos para venda
Imobilizado e Intangível	91	41	-55%	-
Total do Ativo	55.247	64.151	16%	
Fornecedores	741	23	-97%	Variação devida principalmente à quitação de dívidas da investida Automatos Participações
Outros passivos	17.413	14.304	-18%	Variação devida principalmente à consolidação de dívidas tributárias (PERT) da investida Automatos Participações em 2018
Demais obrigações	34.691	36.529	5%	Variação devida principalmente ao acréscimo nas provisões para contingências
Patrimônio líquido	2.402	13.295	453%	Variação devida principalmente ao resultado do ano 2018
Total do Passivo	55.247	64.151	16%	
<hr/>				
Contas de Resultado (R\$ mil)	2017	2018	Δ% 2018	
Receita operacional líquida	486	-	-100%	Variação devida à compra da participação no FIP I detida pela Paul Capital em 2017
Lucro bruto	486	-	-100%	
Gerais e administrativas	(12.249)	(10.401)	-15%	Em 2018 menores provisões para contingências que as registradas em 2017
Resultado de participações em empresas	36.335	16.996	-53%	Em 2018 resultado de R\$11 milhões da Padtec e ganho de R\$5 milhões com earn-out Moip
Outras receitas (despesas)	(1.451)	2.979	-305%	Em 2018 efeito da adesão ao PERT pela Automatos Participações principalmente
EBIT	23.121	9.574	-59%	
Resultado financeiro	1.547	498	-68%	Variação devida ao menor saldo em caixa e aplicações e à queda nas taxas de juros em 2018
Lucro antes dos impostos	24.668	10.072	-59%	
IR Corrente	(24)	(676)	2670%	-
IR Diferido	(1.732)	1.906	-210%	Em 2018 efeito da adesão ao PERT pela Automatos Participações principalmente
Resultado do exercício	22.912	11.302	-51%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas Patrimoniais (R\$ mil)	2018	2019	Δ% 2019	Comentários
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.594	3.328	-7%	Varição principalmente devida ao consumo de caixa da própria controladora e holdings, pagamento de dívidas da Automatos e dos
Outros instrumentos financeiros	2.278	-	-100%	bloqueios judiciais sofridos ao longo do ano.
Impostos a recuperar	3.655	1.657	-55%	Varição devida às compensações de impostos ao longo do ano.
Impostos diferidos	3.652	8.143	123%	Varição devida a créditos adicionais de PF e BCN da CSLL da Automatos Participações e da controladora na adesão ao PERT.
Outros valores a receber	16.022	14.733	-8%	-
Ativos mantidos para venda	-	-	0%	-
Investimento	32.663	35.515	9%	Varição no valor patrimonial da investida Padtec.
Propriedades para investimento	2.246	255	-89%	Varição devida à venda de 11 do total de 15 imóveis disponíveis para a venda.
Imobilizado e Intangível	41	40	-2%	-
Total do Ativo	64.151	63.671	-1%	
Fornecedores	23	151	557%	Varição devida principalmente à quitação de dívidas da investida Automatos Participações
Outros passivos	14.304	3.852	-73%	-
Demais obrigações	36.529	41.320	13%	Varição devida principalmente à consolidação de dívidas tributárias (PERT) da investida Automatos Participações em 2019
Patrimônio líquido	13.295	18.348	38%	Varição devida principalmente ao resultado do ano 2019
Total do Passivo	64.151	63.671	-1%	
	0			
Contas de Resultado (R\$ mil)	2018	2019	2019	Δ% 2019
Receita operacional líquida	-	-		0%
Lucro bruto	-	-		0%
Gerais e administrativas	(10.401)	(5.558)		-47% Em 2019 menores provisões para contingências que as registradas em 2018
Resultado de participações em empresas	16.996	6.220		-63% Em 2019 resultado de R\$5 milhões da Padtec
Outras receitas (despesas)	2.979	3.228		8% Em 2019 efeito da adesão ao PERT pela Automatos Participações principalmente
EBIT	9.574	3.890		-59%
Resultado financeiro	498	(1.071)		-315% Em 2019 juros sobre tributos de empresas incorporadas
Lucro antes dos impostos	10.072	2.819		-72%
IR Corrente	(676)	9		-101% -
IR Diferido	1.906	2.611		37% Em 2018 efeito da adesão ao PERT pela Automatos Participações principalmente
Resultado do exercício	11.302	5.439		-52%

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A atividade operacional da Companhia restringe-se ao investimento em empresas e sua única receita operacional própria era proveniente da gestão de recursos, até junho de 2017. Com a venda das investidas Tectotal em fevereiro e Automatos Serviços e Pini em maio daquele mesmo ano, a receita líquida consolidada em 2017, no valor de R\$486 mil, foi integralmente representada pela atividade de gestão de recursos. A Companhia não obteve receita operacional nos anos de 2018 e 2019.

Em 01 de junho de 2020, a Padtec tornou-se subsidiária integral da Companhia.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2017, os fatores que mais contribuíram para o resultado operacional da Companhia foram (i) a venda das investidas Pini e Automatos Serviços, que resultaram na reversão de R\$20 milhões em provisão para passivo a descoberto, (ii) a venda da investida Tectotal, com reconhecimento do ganho de R\$5 milhões, e (iii) o recebimento de R\$6 milhões relativo ao desempenho da ex-investida Moip em 2016. Esses resultados foram parcialmente compensados pelo prejuízo de R\$13 milhões da própria Companhia (Controladora). Os principais fatores que influenciaram o resultado consolidado da Companhia em 2018 foram o resultado de R\$11 milhões pela participação na investida Padtec e o ganho de R\$5 milhões pelo desempenho anual da ex-investida Moip. Esses resultados foram parcialmente compensados pelo prejuízo de R\$6 milhões registrado pela Controladora em conjunto com as *holdings* Ideiasventures, Automatos Participações e Chenonceau. Os principais fatores que influenciaram o resultado em 2019 foram (i) o resultado da Padtec de R\$3,6 milhões, (ii) o *impairment* do investimento na Batanga/Vix de R\$2,3 milhões, e (iii) o prejuízo na venda dos imóveis de R\$1,2 milhão.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Em 2019, a Companhia não possuía receita auferida com operações.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante:

A diretoria não identificou impacto significativo devido à inflação, ao câmbio e à taxa de juros nos resultados operacional e financeiro da Companhia nos últimos três exercícios. A investida Padtec está sujeita a variações de preços dos seus insumos importados e indexados ao dólar norte-americano e, sempre que possível, busca

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

incluir em seus contratos de fornecimento com clientes cláusulas de correção cambial quando aplicável.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional:

Com as alienações realizadas nos últimos anos, a Companhia deixou de atuar nos seguintes segmentos: Mídia, Comunicação e Conteúdo (ex-investida Pini), Distribuição e TI (ex-investidas Officer e Tectotal), Cloud Computing (ex-investida Automatos Serviços). A Padtec, que foi controlada em conjunto até maio de 2020 e não era consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia, atua na fabricação de equipamentos e sistemas e na prestação de serviços para redes de transmissão por fibras ópticas. Em 01 de junho de 2020, a Padtec tornou-se subsidiária integral da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Nos últimos três exercícios sociais, destacamos os seguintes eventos que tiveram efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras:

(i) Venda da controlada Moip: O contrato de venda previa o recebimento de três parcelas anuais dependentes de desempenho da investida. No resultado consolidado da Companhia nos exercícios 2017, 2018 e 2019 foram reconhecidos ganhos de R\$6 milhões, R\$5 milhões e R\$3,8 milhões respectivamente.

(ii) Venda das investidas Automatos Serviços e Pini: Em decorrência da deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião de 22 de março de 2016 para o desinvestimento ou gradativo encerramento das operações das investidas Automatos e Pini, os números de ambas deixaram de ser consolidados aos números da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2016 e foram reclassificados para ativos e passivos mantidos para venda. Essas investidas, em conjunto, possuíam em 31 de dezembro de 2015 e 2016, respectivamente: ativos totais de R\$27 milhões e R\$20 milhões, passivos totais de R\$80 milhões e R\$86 milhões, e esses valores foram consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Em maio de 2017, após a venda das investidas Automatos Serviços e Pini, os números da controlada não operacional Automatos Participações voltaram a ser consolidados aos números da Companhia.

(iii) Venda da investida Tectotal: A investida, que possuía ativos totais de R\$12 milhões em 30 de novembro de 2016, e foi consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia nos onze primeiros meses de 2016, deixou de integrar a consolidação ao fim do exercício 2016, tendo sido reclassificada para ativos e passivos mantidos para venda. Tal efeito foi integralmente percebido nos resultados consolidados do exercício de 2016. A assinatura do contrato de compra e venda da Tectotal ocorreu em dezembro de 2016 e a transação foi concretizada em fevereiro de 2017. O ganho de R\$5 milhões apurado pela Companhia com a venda foi reconhecido no resultado de

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

2017, mas o valor está depositado judicialmente no âmbito de um processo judicial movido contra a investida Automatos Participações.

Entretanto, no ano de 2020, como resultado da operação de incorporação de ações de emissão da Padtec pela Companhia, a Padtec passou a ser subsidiária integral da Companhia a partir do dia 01 de junho.

c. dos eventos ou operações não usuais:

A diretoria da Companhia considera que o pedido de recuperação judicial realizado pela então controlada indireta Officer em outubro de 2015 caracteriza-se como um evento não usual e teve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício 2016. A Officer foi vendida pela Ideiasnet em dezembro de 2016 e em dezembro de 2018, sua recuperação judicial foi declarada encerrada.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos últimos três exercícios. No entanto, com o passar dos anos a diretoria observou que a classificação do risco de perda, por parte dos assessores jurídicos, dos inúmeros processos judiciais em que está envolvida (provenientes de suas ex-investidas primordialmente) tendia a piorar ao longo do tempo, especialmente no que se refere aos processos trabalhistas. Ou seja, processos muito recentes tendem a ter seus riscos classificados como perda remota, na medida em que vão evoluindo na justiça passam a ser classificados como perda possível e ao se aproximarem de uma conclusão, invariavelmente, têm seu risco alterado para perda provável. Em virtude disso, da venda recente de diversas investidas e com o intuito de se precaver para eventual necessidade de caixa, a diretoria optou por aumentar o valor das suas provisões para contingências em 2017, passando desde então a provisionar também 25% dos valores envolvidos em processos com risco remoto e 50% dos valores relativos a processos com risco possível, além de 100% dos processos com risco provável de perda que historicamente já eram provisionados.

b. efeitos significativos das alterações de práticas

Em 2017 o efeito da alteração comentada no item acima aplicado ao maior volume de contingências da Companhia foi o reconhecimento de provisões líquidas de reversões de cerca de R\$6 milhões no resultado do ano. Não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia provocados por mudanças nas práticas contábeis adotadas nos outros dois exercícios.

c. ressalvas e ênfases no relatório do auditor

Não houve ressalvas nos pareceres dos auditores relativos aos exercícios 2017, 2018 ou 2019, porém, nos três exercícios constou nos pareceres parágrafo sobre a continuidade operacional, conforme descrito a seguir.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, nos exercícios 2017, 2018 e 2019 destaca que (i) as demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos seus negócios e de suas controladas, (ii) a Companhia e suas controladas apresentam prejuízos acumulados, (iii) algumas controladas da Ideiasnet vêm apurando prejuízos de forma recorrente, com passivos excedentes aos ativos, (iv) por decisão da Administração, a Companhia encontra-se em fase de desinvestimento, (v) esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Ideiasnet e de seus investimentos e de parte substancial do objeto econômico da sua existência, e (vi) a continuidade das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas depende do sucesso dos planos da Administração.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A diretoria da Companhia à época das emissões de referidos pareceres concordou com a opinião dos auditores e, nos últimos anos, tomou providências para reverter tais condições, o que já pode ser evidenciado pelos desinvestimentos descritos no item 10.3.b acima, pela adesão ao PERT descrita no item 10.1.c acima e pelas iniciativas descritas no item 10.8.a abaixo.

Adicionalmente, com a conclusão da operação de incorporação de ações de emissão da Padtec pela Companhia no segundo trimestre de 2020, deverá haver uma revisão na incerteza apontada pelos auditores em relação à continuidade operacional da Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

(i) Contingências: Conforme explicado no item 10.4.a acima, até 2016 uma provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas somente era constituída pela Companhia e suas controladas quando a perda era avaliada como provável, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. Porém, com a materialização em 2016 e 2017 de diversas execuções de ações provenientes de ex-investidas alienadas há vários anos (principalmente Softcorp e ETML), originalmente classificadas com risco remoto ou possível, a diretoria decidiu efetuar provisões também para as contingências classificadas como perdas possíveis ou remotas, especialmente considerando que já observamos um aumento no número de processos judiciais provenientes de investidas alienadas nos três últimos anos. Em 2017, 2018 e 2019 a contingência mais relevante da Companhia estava relacionada a dois processos cíveis movidos pelo mesmo autor (ABX) contra a controlada Automatos Participações e soma cerca de R\$12 milhões.

Já a investida Padtec constitui provisões para os processos conhecidos na data do balanço patrimonial somente para aqueles processos com riscos considerados prováveis de perda.

(ii) Créditos de liquidação duvidosa: As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas pela Companhia e suas investidas com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. Mesmo para valores integralmente provisionados para perda, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua ocorrência.

(iii) Valor justo: O investimento em Batanga foi classificado como ativo financeiro nas demonstrações financeiras da Companhia, com valor justo apurado em 2016 pela metodologia de avaliação por fluxo de caixa descontado, que envolve a adoção de diversas premissas, estimadas pela própria Companhia. A diretoria informa que o valor justo apurado para esses ativos não significa uma garantia de realização, embora seja uma forma de aproximar o valor reconhecido no ativo da Companhia do valor de mercado dos referidos ativos. Em decorrência de uma reestruturação societária promovida pela Batanga em dezembro de 2016, que inclusive motivou uma ação judicial por parte da Companhia contra essa investida, a Companhia passou a ter acesso ainda mais limitado às informações operacional ou financeira da Batanga, o que impossibilita a atualização do seu valor justo. Por esse motivo, a Companhia decidiu conservadoramente pela manutenção do valor apurado no exercício 2016 em suas demonstrações financeiras relativas a 2017 e 2018. Em 2019 a diretoria voltou a abordar o tema e decidiu, pela baixa probabilidade em recuperar o investimento ou

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

parte dele, pelo provisionamento de perda do valor total deste investimento (*impairment*).

(iv) Estoques: A investida Padtec efetua provisão para obsolescência e giro lento nos estoques. Para essa estimativa, considera estoques descontinuados, materiais fora do parâmetro de qualidade adotado e itens sem movimento no estoque, cuja possibilidade de realização seja considerada baixa, visto que há novas tecnologias e/ou soluções disponíveis no mercado. A provisão para realização dos estoques é constituída com base na análise dos preços de venda praticados, líquidos dos efeitos de tributos e despesas fixas incorridas nos esforços de vendas.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

A diretoria não tem conhecimento de ativos e passivos detidos pela Companhia ou por suas investidas que não aparecem em seu balanço patrimonial ou de outros itens relevantes que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras e outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A diretoria não tem conhecimento de ativos e passivos detidos pela Companhia ou por suas investidas que não aparecem em seu balanço patrimonial ou de outros itens relevantes que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras, que devessem ser indicados no item anterior.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii. fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Em abril de 2020, com a aprovação da operação de incorporação de ações da Padtec pela então Ideiasnet e a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia no dia 01 de junho de 2020, a Padtec Holding garantiu sua continuidade operacional através da consecução do objeto social da Padtec.

A incorporação de ações tinha como objetivo racionalizar e simplificar a estrutura que era vigente na Companhia, permitindo que a Padtec tivesse acesso facilitado ao mercado de capitais, valendo-se melhor dos recursos da Companhia e de sua posição de companhia aberta.

Como resultado desta incorporação de ações, o plano de negócios da Padtec Holding passou a consistir no desenvolvimento do plano de negócios da investida Padtec.

A investida Padtec desenvolve, manufatura e comercializa sistemas de transmissão ótica de tecnologia (DWDM – Dense Wavelength Division Multiplex) sendo a única empresa com esta capacitação na América Latina. Os produtos da Padtec são utilizados por empresas de telecomunicações para serviços de banda larga, locais e/ou internacionais. Os produtos da Padtec são comercializados globalmente, sendo que a manufatura e o P&D são 100% realizados no Brasil.

Os investimentos da Companhia estão orientados para: a) manter a paridade tecnológica *vis a vis* competidores globais, b) oferecer soluções em produtos e serviços mais avançados e robustos, visando torná-la cada vez mais competitiva, c) ampliar seu portfólio de produtos, d) ampliar sua liderança no mercado brasileiro, e e) sua expansão geográfica, para mercados internacionais.

As fontes de financiamento incluem reinvestimento de lucros e eventual captação de recursos no mercado, que poderá ocorrer através de um aumento de capital social da Companhia na bolsa de valores (“follow-on”).

Adicionalmente, a Companhia continua buscando ao longo de 2020 (i) minimizar o impacto dos passivos e das contingências provenientes de ex-investidas (principalmente Automatos Serviços, Pini, Officer, ETML e Softcorp) e (ii) monetizar ativos resultantes de desinvestimentos, ações judiciais e de arbitragem ganhas porém não cumpridas pelas contrapartes.

10.8 - Plano de Negócios

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia ou de suas controladas.

Entretanto, no ano de 2020, como resultado da operação de incorporação de ações de emissão da Padtec pela Companhia, a Padtec passou a ser subsidiária integral da Companhia a partir do dia 01 de junho.

c. novos produtos e serviços:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2020, a Administração da Companhia pretende se concentrar nos aspectos apresentados no item 10.8.a acima.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A diretoria acredita que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e de suas investidas que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Cabe mencionar que a Administração da Companhia está acompanhando os desdobramentos da pandemia do novo coronavírus, comprometida com as diretrizes emitidas pelas autoridades locais e internacionais para prevenção e combate ao Covid-19.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção:
- b. período projetado e prazo de validade da projeção:
- c. premissas da projeção, com indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle:
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão:

A Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permaneceram válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas;

A Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição

De acordo com o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), o Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros efetivos, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois anos), sendo permitida a reeleição.

No mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. Quando, em decorrência da observância do percentual aqui mencionado resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao seu arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que exercer função político-partidária e, salvo dispensa pela Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Investidas; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia ou com suas Investidas, não podendo exercer o direito de voto caso se configurem, supervenientemente à sua eleição, os mesmos fatores de impedimento.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, eleito pela maioria de votos dos Conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração do mandato para o qual foram eleitos, e que exercerá as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

Ausência, impedimento, vacância

Em caso de ausência ou impedimento, definitivo ou temporário, do Presidente do Conselho de Administração, as funções pertinentes ao cargo de Presidente serão exercidas por outro membro escolhido pelo voto da maioria dos demais conselheiros.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Ocorrendo a vacância do cargo de conselheiro, o Conselho de Administração elegerá tantos conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que estes conselheiros terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na omissão deste, por qualquer dos seus membros.

As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, devendo dessa constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia e remetidos todo e qualquer material necessário para que os Conselheiros possam avaliar e deliberar as matérias objeto da ordem do dia.

A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será dispensada sempre que estiverem presentes àquela reunião todos os membros do Conselho de Administração.

A participação do Conselheiro nas reuniões do Conselho de Administração poderá se dar remotamente, via conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação simultânea que permita a identificação do Conselheiro em questão, a comunicação simultânea entre todos os demais presentes na reunião e a autenticidade do voto do Conselheiro. Neste caso, a ata será transmitida por meio eletrônico que assegure a autenticidade da transmissão ao Conselheiro que tenha participado à distância, a qual deverá ser por ele rubricada, assinada ou autenticada e retransmitida à Companhia, pelo mesmo modo. O Conselheiro poderá, ainda, enviar seu voto por escrito.

A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir ou designar Diretores deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e dada publicidade conforme os termos dispostos em lei, adotando-se idêntico procedimento para as atas que contenham deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros e, ainda, para aquelas que o Conselho de Administração julgue conveniente.

As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Competência

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá instituir comitês técnicos e consultivos com objetivos definidos, sendo compostos por conselheiros e/ou especialistas nos respectivos temas de cada comitê, que deverão ter seus próprios regimentos.

Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, no Estatuto Social, em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

- (i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia e das Investidas, e definir seus esquemas organizacionais;
- (ii) aprovar o plano de negócios e o orçamento, anual e plurianual, da Companhia, assim como quaisquer alterações subsequentes;
- (iii) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, ou bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, e notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Instrução CVM 134, de 01 de novembro de 1990;
- (iv) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (v) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício;
- (vi) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (vii) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- (viii) autorizar prestação de garantias por obrigações de terceiros pela Companhia em casos que não excedam, de forma cumulativa, o valor de 20% (vinte por cento) do ativo total da Companhia;
- (ix) escolher e destituir auditores independentes;
- (x) autorizar a recompra de ações de emissão da Companhia, a qual somente poderá se dar com a finalidade de cancelamento das ações adquiridas, ou para manutenção em tesouraria com a finalidade de satisfazer os planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia;
- (xi) elaborar proposta de remuneração anual global dos Administradores para deliberação em Assembleia Geral e fixar a remuneração individual para os Conselheiros e Diretores, observados os limites globais aprovados pela Assembleia Geral;
- (xii) manifestar-se favorável ou contrariamente, por meio de parecer prévio, a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da referida OPA, que deverá abordar, no mínimo, (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (iv) outros temas que o Conselho de Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e pela B3;

(xiii) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto no Estatuto Social, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;

(xiv) deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia ou suas Investidas com terceiros, observado o disposto no item (xvi)(r) abaixo, inclusive operações de leasing, arrendamento mercantil, operações de alienação e aquisição de outros ativos não compreendidos no item (xvi) abaixo, que elevem os compromissos da Companhia ou da Investida acima de 5% (cinco por cento) do respectivo patrimônio líquido constante do último balanço anual aprovado;

(xv) deliberar sobre a celebração de contratos de mútuo pela Companhia com empresas de que a Companhia ou os seus acionistas controladores participem direta ou indiretamente do capital social, observado o objeto social da Companhia e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(xvi) ressalvada a competência da Assembleia Geral da Companhia, deliberar sobre a orientação do voto a ser proferido pela Companhia nas Assembleias Gerais das Investidas em cuja pauta conste:

(a) quaisquer aquisições ou desinvestimentos que tenham valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas, exceto aquisições de insumos necessários a fornecimentos contratados e aquisições já aprovadas em plano de negócios;

(b) qualquer alienação ou transferência de ativos com valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou a constituição de quaisquer ônus ou gravames sobre ativos;

(c) a celebração de quaisquer empréstimos ou outras formas de adiantamento de recursos de valor agregado, na qualidade de tomadora, para um período de 12 (doze) meses, em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(d) a escolha e destituição dos auditores independentes, se aplicável;

(e) a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de sede, filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou no exterior;

(f) aprovação de plano de oferta que outorgue opção de compra ou de subscrição de ações por administradores e empregados;

(g) a autorização de concessão de empréstimos, na qualidade de credora, em favor de controladas, nas situações em que o saldo devedor da controlada atinja valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(h) a autorização de concessão de empréstimos na qualidade de credora, em favor de terceiros;

(i) a propositura de ações judiciais ou administrativas que envolvam valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou que possam ter impacto negativo nos negócios da Investida ou em seu relacionamento com clientes e/ou autoridades governamentais. Não se enquadrarão nas hipóteses

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

previstas nessa alínea as medidas de urgência decorrentes de procedimentos licitatórios de que participem;

- (j) a aprovação de remuneração da administração;
- (k) a celebração de negócios jurídicos com Partes Relacionadas;
- (l) a prestação de garantias por obrigações de terceiros em casos de garantia por obrigações de clientes da Investida em operações financeiras de financiamento de vendas, ou em casos que não excedam, de forma cumulativa, o valor de 20% (vinte por cento) do ativo total da Investida;
- (m) a aprovação de constituição, em benefício da própria Investida, de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto a concessão dessas garantias quando forem necessárias à manutenção do giro normal das atividades mercantis;
- (n) a cessão ou transferência, por qualquer meio, a terceiro, de direitos de propriedade intelectual ou industrial, excetuando-se qualquer licenciamento oneroso no curso ordinário dos negócios;
- (o) a contratação de operações de endividamento que impliquem inobservância de parâmetros de endividamentos das Investidas;
- (p) a aprovação do plano de negócios e o orçamento, anual e plurianual das Investidas, assim como quaisquer alterações subsequentes;
- (q) aprovação do "Plano de Tecnologia" da Investida, assim entendido como documento que estabelece as principais linhas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento que visam assegurar a competitividade e a rentabilidade futura do negócio da Investida;
- (r) a aprovação da celebração de todas as contratações que a Investida, na posição de parte contratada, pretenda assumir com terceiros, que impliquem valor maior que 30% (trinta por cento) da receita líquida total da Investida no exercício anterior;

(xvii) a celebração de compromissos de investimento de recursos financeiros, de forma direta ou indireta, em fundos de investimento e/ou sociedades de investimento, cuja administração e/ou gestão seja atribuída a sociedades em que a Companhia participe direta ou indiretamente; e

(xviii) o endereço completo da sede da Companhia.

Por fim, o Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de setembro de 2020 e aditado em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021, e encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção "Governança Corporativa" > "Políticas e Códigos", bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Nos termos do seu Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, instituir comitês técnicos e consultivos com objetivos definidos, sendo compostos por conselheiros e/ou

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

especialistas nos respectivos temas de cada comitê, que deverão ter seus próprios regimentos. Nesse sentido, é também responsabilidade do Conselho de Administração definir as regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento dos comitês de assessoramento.

Atualmente o Conselho de Administração conta com os seguintes comitês: (1) Comitê de Auditoria; (2) Comitê de Remuneração; (3) Comitê de Tecnologia e (4) Comitê de Ética.

(1) Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia e de suas sociedades controladas e coligadas ("Grupo Padtec") é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, de caráter consultivo e permanente, e tem o seu funcionamento regido pela legislação em vigor, principalmente pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia, pelo Regulamento do Novo Mercado atualmente vigente e por seu Regimento Interno.

O Comitê de Auditoria reporta-se à diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, por meio de seu Coordenador, atuando com independência em relação à Diretoria e demais gerências da Companhia. Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Os membros do Comitê de Auditoria poderão receber remuneração, conforme estabelecido na Política de Remuneração da Companhia, a ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, compatível com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. É vedado aos membros do Comitê de Auditoria, direta ou indiretamente, receber qualquer tipo de remuneração da Companhia pela prestação de serviços de consultoria, assessoria ou quaisquer outros que configurem impedimento ou incompatibilidade com as obrigações e responsabilidades de membro do Comitê de Auditoria.

1.1. Composição

O Comitê será formado por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que: (a) ao menos um deles deve ser conselheiro independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; (b) ao menos um deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (c) o

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

mesmo membro do Comitê poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (a) e (b) acima.

É vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, de Diretores da Companhia, de Diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Dentre os eleitos, o Conselho de Administração indicará o Coordenador do Comitê de Auditoria, o qual exercerá as funções de representação, organização e coordenação das atividades do Comitê de Auditoria até o final do seu mandato.

A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável, devendo ser exercida respeitando-se os deveres de lealdade e diligência, bem como evitando-se quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

A eleição dos membros do Comitê de Auditoria deverá ocorrer durante a primeira reunião do Conselho de Administração após a posse dos membros do Conselho de Administração. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração que os eger, permitida a reeleição, podendo ainda se estender até a investidura de seus respectivos sucessores.

Na hipótese de vacância no Comitê de Auditoria, inclusive do cargo de Coordenador, o Conselho de Administração deve escolher o membro substituto dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

1.2. Atribuições e responsabilidades

A função de Coordenador do Comitê de Auditoria deverá estar sujeita aos seguintes critérios e responsabilidades: (i) será a máxima autoridade do Comitê de Auditoria e poderá desempatar decisões sobre assuntos em que os membros não obtenham consenso; (ii) convocará e presidirá as reuniões; (iii) avaliará e definirá os assuntos a serem discutidos nas reuniões, incluindo na pauta aqueles a serem apreciados; (iv) aprovará a participação de convidados durante as reuniões do Comitê de Auditoria, com o propósito de assessorar, fornecer informações adicionais ou atuar como observadores; (v) comunicará a outras áreas da Companhia sobre os planos de ações ou sobre os requerimentos de trabalhos derivados das reuniões; (vi) aprovará o calendário de reuniões, com base na agenda de atividades de seus membros; (vii) será responsável pelo controle sobre o atendimento dos planos de ações definidos pela área de Controles Internos ou pela Auditoria Interna; (viii) cumprirá e fará cumprir o Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (ix) nomeará o Secretário da mesa, que será o responsável pela elaboração das Atas das reuniões.

Os demais membros do Comitê de Auditoria possuem os seguintes direitos e deveres: (i) terão voz ativa e direito de voto sobre os assuntos tratados pelo Comitê de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Auditoria; (ii) não poderão designar substitutos para as suas funções; (iii) deverão informar os demais membros sobre qualquer assunto que afete as responsabilidades do Comitê de Auditoria; e (iv) desempenharão as responsabilidades específicas que lhes forem atribuídas pelo Comitê de Auditoria.

No tocante aos sistemas de Controles Internos e de gerenciamento de riscos, o Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições e responsabilidades: (i) acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna e da área de Controles Internos da Companhia; (ii) avaliar e monitorar as exposições de riscos da Companhia; (iii) propor ao Conselho de Administração as definições e diretrizes para compor o modelo de Gestão de Riscos dentro da Companhia; (iv) propor ao Conselho de Administração os níveis de tolerância para exposição aos riscos; (v) acompanhar e apoiar o processo de Gestão de Riscos na definição dos riscos priorizados alinhados ao contexto de negócio e as diretrizes do Conselho de Administração; (vi) supervisionar as atividades de Gestão de Riscos seguindo o cumprimento das legislações legais, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia; (vii) avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos priorizados identificados pelas revisões das áreas de Auditoria Interna e de Controles Internos, auxiliando na avaliação dos planos de ação e recomendações; (viii) avaliar, aprovar e acompanhar a execução do tratamento e monitoramento dos riscos; (ix) avaliar, aprovar e recomendar à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; (x) demandar da Gestão de Riscos ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação; (xi) ser informado pela Auditoria Interna e pelo Canal de Denúncias de temas relevantes de falhas de ética, integridade e fraudes, definindo os procedimentos de investigação a serem adotados; (xii) zelar para que a Diretoria desenvolva Controles Internos confiáveis; (xiii) estabelecer canal para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, as quais serão endereçadas ao Comitê de Ética da Companhia; (xiv) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

No tocante às demonstrações financeiras, compete ao Comitê de Auditoria: (i) avaliar e revisar, previamente à divulgação, as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, incluídos também, as notas explicativas e o relatório da administração, quando for o caso; (ii) analisar, em conjunto com o Auditor Independente, relativamente às demonstrações financeiras: os princípios e critérios contábeis utilizados; a forma de constituição das principais provisões; os métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações; os principais riscos; as mudanças de escopo nos trabalhos da Auditoria Independente eventualmente acontecidas; as deficiências relevantes, se encontradas, e as principais falhas de controles internos; efeitos de fatores externos (econômicos,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

normativos, setoriais, sociais e ambientais) nos relatórios financeiros e no processo de auditoria. Constitui-se em tópico importante da discussão, a transparência na divulgação das demonstrações financeiras; (iii) analisar, em conjunto com o Auditor Independente, os métodos alternativos de tratamento contábil, se existentes, seus efeitos nas demonstrações financeiras e os critérios utilizados para sua divulgação, bem como o tratamento contábil eventualmente aconselhado pela empresa de Auditoria Independente; (iv) atuar na solução de divergências porventura existentes entre a empresa de Auditoria Independente e a Diretoria, relativas às demonstrações financeiras e aos relatórios financeiros; (v) acompanhar os ajustes propostos pela Auditoria Externa e pela Auditoria Interna da Companhia, discutindo com o Conselho de Administração as eventuais limitações identificadas para o cumprimento das medidas propostas inclusive em relação às contingências judiciais e administrativas; e (vi) analisar a carta de recomendações de controles internos emitida anualmente pelos Auditores Independentes, discutir com o Conselho de Administração as fragilidades reportadas e acompanhar o plano de ações corretivas ou de melhoria proposto.

No tocante às Auditorias Interna e Externa, compete ao Comitê de Auditoria: (i) recomendar ao Conselho de Administração a contratação, remuneração e substituição da Auditoria Independente; (ii) proceder, anualmente, à avaliação formal das Auditorias Interna e Externa, analisando, principalmente, aspectos relativos à qualidade, objetividade, independência e efetividade dos trabalhos; (iii) conhecer, discutir e acompanhar o planejamento e escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Auditoria Externa; (iv) aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna; (v) revisar os trabalhos de Auditoria Interna e definir orientações quanto aos seus desdobramentos com base nos aspectos identificados; (vi) apresentar nas reuniões de Conselho de Administração um sumário dos trabalhos de Auditoria Interna com a síntese dos aspectos críticos identificados; (vii) aprovar a contratação e demissão de profissionais da equipe de Auditoria Interna.

Por fim, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021, alterado em 01 de abril de 2021, e encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção "Governança Corporativa" > "Políticas e Códigos", bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br)

(2) Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração foi criado pelo Conselho de Administração da Companhia em 5 de fevereiro de 2013, data em que foi também aprovado seu regimento interno, posteriormente aditado em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de setembro de 2020.

O Comitê de Remuneração será instalado pelo Conselho de Administração e será composto por 3 (três) membros, que poderão ser empregados, membros da Diretoria

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ou do Conselho de Administração da Companhia. O mandato dos membros do Comitê de Remuneração será coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição, podendo ainda se estender até a investidura de seus respectivos sucessores.

O Comitê de Remuneração tem como sua função assessorar o Conselho de Administração na definição e discussão das principais diretrizes relacionadas às questões de remuneração dos Administradores e demais empregados, na definição e controle de metas corporativas e individuais bem como na revisão da Política de Remuneração da Companhia.

Ao Comitê de Remuneração compete: (a) apresentar ao Conselho de Administração proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) analisar e opinar sobre proposta do Diretor Presidente quanto à remuneração mensal e bônus, quando aplicável, dos colaboradores da Companhia; (c) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos Administradores e colaboradores da Companhia; (d) opinar sobre a participação dos Diretores e colaboradores nos lucros da Companhia; (e) opinar sobre qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, mudança de Controle ou qualquer outro evento similar, inclusive o pagamento de valores a título de indenização; (f) avaliar periodicamente o critério de remuneração dos Diretores e dos executivos da Companhia e, ouvido o Diretor Presidente, formular recomendações ao Conselho de Administração; e (g) analisar outras matérias ligadas à remuneração de membros da Companhia, conforme delegado pelo Conselho de Administração.

Além do disposto acima, o Comitê de Remuneração tem amplos poderes para gerir e administrar os planos de opções da Companhia, devendo indicar, dentre as pessoas elegíveis, aquelas que participarão do mesmo, fixar a quantidade de ações objeto da opção, bem como o preço de aquisição das mesmas, desde que observado o disposto nos planos de opção de compra de ações da Companhia aprovados em Assembleia Geral de acionistas.

Por fim, o Regimento Interno do Comitê de Remuneração encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção "Governança Corporativa" > "Políticas e Códigos", bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(3) Comitê de Tecnologia

O Comitê de Tecnologia da Companhia foi criado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de julho de 2020 e tem como função assessorar o Conselho de Administração na definição e discussão das principais diretrizes relacionadas às tendências tecnológicas, em decisões de investimento em produtos e alocação das

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

verbas de pesquisa e desenvolvimento (“P&D”), assim como em modelos de parcerias com outras instituições.

Ao Comitê de Tecnologia compete: (a) levar à Companhia e ao Conselho de Administração análises de cenários tecnológicos, tendências de produtos, perspectivas do mercado, tecnologias que devem ser incorporadas à Companhia e propor o “Roadmap” de produtos e soluções, de modo a buscar que a Companhia assuma papel de protagonismo no processo de inovação tecnológica; (b) assessorar o Conselho de Administração na definição e na discussão das principais diretrizes relacionadas às tendências tecnológicas; (c) avaliar impactos de novas tecnologias e avaliar prazos, recursos humanos e financeiros para fazer frente ao desenvolvimento tecnológico; (d) opinar sobre investimento em produtos e alocação das verbas de P&D; (e) opinar sobre modelos de parcerias e alianças tecnológicas com outras empresas; (f) opinar sobre convênios tecnológicos com outras instituições, para desenvolvimento de produtos; (g) assegurar que todas as ações desenvolvidas resultem no trabalho sincronizado das equipes de desenvolvimento da Companhia e de seus parceiros, gerando resultados positivos à Companhia e seus stakeholders; (h) emitir anualmente o Plano de Tecnologia, com o planejamento de desenvolvimento tecnológico e acompanhamento de resultados, e formular recomendações para aprovação do Conselho de Administração; e (i) apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento do “Roadmap” de produtos e soluções.

O Comitê de Tecnologia será instalado pelo Conselho de Administração e será composto por 3 (três) membros, que poderão ser empregados, membros da Diretoria ou do Conselho de Administração da Companhia. O mandato dos membros do Comitê de Tecnologia será coincidente com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição, podendo ainda se estender até a investidura de seus respectivos sucessores.

Por fim, o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia, aprovado em reunião deste comitê realizada em 29 de setembro de 2020, encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção “Governança Corporativa” > “Políticas e Códigos”, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br)

(4) Comitê de Ética

O Comitê de Ética (“Comitê de Ética”) é um órgão colegiado interno da Companhia, de caráter independente e permanente, que tem como propósito avaliar, acompanhar e apurar as denúncias, questões e dúvidas que envolvem aspectos e valores éticos e de conduta da Companhia, dos membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, membros do Conselho Fiscal, quando instalado, Diretores, empregados e estagiários da Companhia e de suas sociedades controladas, assim como terceiros contratados e qualquer pessoa agindo em nome do Grupo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Padtec, a fim de suportar as medidas e decisões tomadas pelo Conselho de Administração e, quando for o caso, pela Diretoria.

O Comitê de Ética tem como atribuição apurar com rigor e imparcialidade quaisquer denúncias, questões e dúvidas relacionadas ou decorrentes do Código de Ética e Conduta da Companhia realizadas através dos Canais de Diálogo (em especial, o Canal de Denúncia) disponibilizados pela Companhia, respeitando, sempre que solicitado, o sigilo do denunciante, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa do denunciado.

A atuação do Comitê de Ética abrange todas as ações que envolvam pessoas com ou sem vínculo empregatício com a Companhia, inclusive clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e acionistas da Companhia, além das partes relacionadas, conforme definição estabelecida na Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Compete ao Comitê de Ética: (a) garantir a observância, a consistência e o cumprimento dos princípios éticos estabelecidos na legislação aplicável, nas normas internas da Companhia e em seu Código de Ética e Conduta; (b) revisar o Código de Ética e Conduta e recomendar alterações à Diretoria, sempre que necessário; (c) esclarecer questionamentos e dúvidas relacionados ao Código de Ética e Conduta; (d) receber quaisquer denúncias ou queixas, oriundas de pessoas internas ou externas ao Grupo Padtec, realizadas através dos Canais de Diálogo disponibilizados pela Companhia; (e) respeitar a integridade dos envolvidos na denúncia ou na queixa e, sempre que solicitado, manter o sigilo do denunciante, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa do denunciado; (f) estabelecer as providências necessárias e adequadas para a investigação das denúncias ou queixas recebidas através dos Canais de Diálogo disponibilizados pela Companhia; (g) apurar, de forma imparcial, toda e qualquer denúncia ou queixa apresentada pelo denunciante através dos Canais de Diálogo disponibilizados pela Companhia; (h) fornecer orientações sobre conflitos que não estejam previstos no Código de Ética e Conduta da Companhia; (i) fornecer orientações para quaisquer questões que envolvam o cumprimento de obrigações ético-legais pela Companhia, pelos membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, membros do Conselho Fiscal, quando instalado, Diretores, empregados e estagiários do Grupo Padtec, assim como por terceiros contratados e qualquer pessoa agindo em nome do Grupo Padtec; e (j) elaborar relatórios, pareceres e/ou recomendações sobre as denúncias e queixas recebidas e apresentá-los mensalmente ao Conselho de Administração, e ocasionalmente à Diretoria, conforme a necessidade de envolvimento desse órgão. Tais relatórios podem conter recomendações para providências a serem tomadas pela Companhia.

O Comitê de Ética foi instalado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021, formado pelos ocupantes dos seguintes cargos: o Gerente da área de Recursos Humanos, o Gerente da área Jurídica, o Compliance Officer, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor-Presidente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os membros do Comitê de Ética terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O Comitê de Ética reunir-se-á extraordinariamente, toda vez que a Companhia receber uma queixa ou denúncia através de seus Canais de Diálogo ou a qualquer tempo, por solicitação de qualquer de seus membros ou do Conselho de Administração.

As convocações para as reuniões do Comitê de Ética deverão ser feitas por escrito, por qualquer um de seus membros, via e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e especificarão hora, local e as matérias a serem discutidas em reunião. As reuniões realizar-se-ão independente de convocação caso se verifique a presença da totalidade dos membros em exercício, devendo ser instaladas com a presença da maioria dos membros do Comitê de Ética.

CONSELHO FISCAL

A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, que somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observados os requisitos legais.

O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente ou quando por convocado por qualquer membro do Conselho Fiscal. A convocação de suas reuniões se fará por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias da reunião, pelo Presidente do Conselho Fiscal ou, na omissão desse, por qualquer outro membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

As competências do Conselho Fiscal são as dispostas em lei, mais especificamente no artigo 163 da Lei 6.404/76.

Por fim, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em reunião realizada em 18 de agosto de 2020 e aditado em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2021, encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção "Governança Corporativa" > "Políticas e Códigos", bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br)

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A Diretoria contará com 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores não terão designação específica, e deverão ter o título acrescido do nome da área de atuação designada ("Diretoria"). Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, observado o disposto no do Estatuto Social da Companhia, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria desempenhar as seguintes funções: (i) cumprir as manifestações do Conselho de Administração que forem validamente deliberadas; (ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício e periodicamente outras informações exigidas por normas da CVM, bem como os balancetes mensais; (iii) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia; (iv) submeter ao Conselho de Administração os orçamentos da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que se refiram; (v) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal de empregados da Companhia; (vi) respeitada a competência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações financeiras, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, e conceder garantias, subscrevendo os respectivos termos e contratos; (vii) ressalvada a competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, aprovar a manifestação de voto de representante da Companhia em Assembleias Gerais das Investidas; (viii) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos, quando de sua competência e observada a competência e diretrizes estipuladas pelo Conselho de Administração; (ix) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento; e (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais.

Além das prerrogativas gerais atribuídas à Diretoria, competirá especificamente:

Diretor Presidente: (i) a coordenação de todas as atividades da Companhia, (ii) a supervisão das atividades dos demais Diretores, (iii) presidir as reuniões da Diretoria,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

com voto de qualidade em caso de empate, além de (iv) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) a administração financeira e os investimentos da Companhia; (ii) a administração das áreas de controladoria, tesouraria e contabilidade; (iii) o planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades relacionadas às áreas administrativas da Companhia, incluindo recursos humanos.

Diretor sem Designação Específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente.

O Regimento Interno do Conselho Fiscal foi aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 18 de agosto de 2020, aditado em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2021 e encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção "Governança Corporativa" > "Políticas e Códigos", bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

d) Informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Até a presente data não foram instituídos mecanismos de avaliação do Conselho de Administração ou dos seus órgãos de assessoramento.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e comitês de assessoramento

Até a presente data não foram instituídos mecanismos de avaliação do Conselho de Administração ou dos seus órgãos de assessoramento.

Diretoria

A Companhia realiza a avaliação individual anual dos membros da Diretoria.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Os principais critérios utilizados na avaliação dos Diretores são: atuação, iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e comprometimento com metas e prazos. Além disso, a Companhia também avalia os indicadores de desempenho relacionados à performance dos Diretores, incluindo Receita Líquida, EBITDA e Lucro Líquido. Assim, os mecanismos de avaliação de desempenho dos Diretores compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados dos Diretores são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pela Administração como um todo, o que possibilita o mapeamento e definição de estratégias para aprimoramento do funcionamento da administração da Companhia. A partir dos resultados obtidos, a Companhia desenvolve e implementa planos de ações, como reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e da Diretoria. No entanto, nos últimos 3 (três) exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

A Companhia realiza a avaliação individual dos membros da Diretoria baseada na atuação, iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e comprometimento com metas e prazos. Assim, os mecanismos de avaliação de desempenho dos Diretores compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

A primeira convocação da Assembleia Geral dar-se-á sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação do anúncio de convocação, devendo tal anúncio enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral. Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, será publicado novo anúncio de convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação.

Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

b. competências

Cabe a Assembleia Geral, além das competências que lhe cabem por força de lei: (i) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) reforma do Estatuto Social da Companhia; (iv) participação da Companhia em grupos de sociedades; (v) liquidação, dissolução e atos voluntários de reorganização financeira da Companhia e cessação dos mesmos estados e atos; (vi) resgate ou amortização de ações; (vii) criação de planos para outorga de opção de compra de ações nos termos do parágrafo segundo do artigo 6º do Estatuto Social; (viii) cancelamento ou conversão para categoria B do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM; (ix) transformação da Companhia, por maioria de votos, caso em que os acionistas dissidentes terão o direito de retirar-se da Companhia; (x) aumento ou redução do capital social da Companhia, exceto conforme disposto no artigo 7º do Estatuto Social; (xi) dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (xii) operações de fusão, incorporação, cisão, transformação, aquisição de participações societárias ou quaisquer outras reorganizações societárias em que a Companhia seja parte; (xiii) alteração dos direitos econômicos conferidos às ações da Companhia; (xiv) criação ou alterações na Política de Remuneração dos administradores da Companhia; (xv) após a admissão da Companhia no Novo Mercado, migração para qualquer outro segmento que acarrete redução do nível de governança corporativa da Companhia; (xvi)

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado; (xvii) criação ou alterações na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (xviii) prestação de garantias por obrigações de terceiros pela Companhia, exceto em casos de garantia por obrigações de clientes em operações financeiras de financiamento de vendas ou quando representar, de forma cumulativa, valor menor ou igual a 20% (vinte por cento) do ativo total da Companhia; (xix) alienação, cessão ou oneração de ativos relevantes da Companhia, assim entendidos como qualquer ativo, considerado de forma individual ou conjunta, que represente valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do ativo total da Companhia; (xx) aprovação da manifestação de voto de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação a respeito das matérias a seguir relacionadas em assembleias gerais de acionistas das investidas: (a) reforma do estatuto social de suas Investidas que impliquem: (a.1) aumento ou redução do capital social; (a.2) alteração no objeto social; (a.3) modificação da sede para localidade distinta do município da sua atual sede; (a.4) criação de novas filiais no Brasil; (a.5) alteração das funções ou do número de membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal; (a.6) alteração nas matérias de competência da assembleia geral ou nos prazos de antecedência de convocação; ou (a.7) alterações que possam suprimir ou restringir os direitos dos acionistas; (b) dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial das Investidas; (c) operações de fusão, incorporação, cisão, transformação, aquisição de participações societárias ou quaisquer outras reorganizações societárias, em que suas Investidas sejam parte; (d) alteração dos direitos econômicos e dos direitos de voto, conferidos às ações de suas Investidas; (e) criação ou alterações na política de remuneração dos administradores de suas Investidas; (f) prestação de garantias por obrigações de terceiros por suas Investidas, exceto em casos de clientes em operações financeiras de financiamento de vendas e/ou quando representar, de forma cumulativa, valor menor ou igual a 20% (vinte por cento) do ativo total das Investidas; e (g) alienação, cessão ou oneração de ativos relevantes das Investidas, assim entendidos como qualquer ativo, considerado de forma individual ou conjunta, que represente valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do ativo total da respectiva Investida.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, 1000 – Parque II do Pólo de Alta Tecnologia, Campinas, São Paulo, CEP 13.086-510, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção “Governança Corporativa” > “Assembleias”, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

De acordo com o Código de Ética e Conduta da Companhia, no exercício de suas funções, os colaboradores da Companhia, incluindo os Administradores, devem agir exclusivamente em prol dos interesses da empresa na qual trabalham, devendo evitar situações que gerem conflitos de interesse com referida sociedade ou demais sociedades do Grupo Padtec, conforme o caso. Diante de situações que possam gerar tal forma de conflito, seja ele potencial ou real, os Administradores e colaboradores envolvidos devem se declarar impedidos de participar de qualquer discussão e decisão envolvendo a matéria e levar o assunto a seu superior hierárquico.

Não é admitido que o Administrador ou colaborador utilize seu cargo, função, posição ou influência no Grupo Padtec para ter acesso a informações privilegiadas e utilizá-las em benefício próprio, de seus familiares, de pessoas de seu relacionamento ou de outras empresas, seja para realizar transações com valores mobiliários ou quaisquer outras operações de caráter comercial ou financeiro.

Adicionalmente às disposições previstas no Código de Ética e Conduta da Companhia, os conflitos de interesse também são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações, hipótese na qual serão administrados pelo presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A Lei das Sociedades por Ações dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. No momento, não há projetos de implantação de novas práticas sobre o assunto.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Política para Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A administração da Companhia realiza pedido público de procuração, conforme Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (c) na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas.

O acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade: (a) documento de identificação com foto, para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento.

Os acionistas representados por procuradores deverão enviar, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, original ou cópia que poderá ser transmitida

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

inclusive por e-mail, procuração e extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia contendo a quantidade de ações de que constavam como titulares até no máximo 3 (três) dias antes da Assembleia Geral.

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e procuração deverão estar notariados e cartularizados ou consularizados ou apostilados, conforme aplicável, devendo ser apresentada sua tradução juramentada para o português, exceto se o idioma for inglês.

Apesar de tais requisitos formais, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos acima descritos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, a Companhia se utiliza do princípio da boa-fé presumindo verdadeiras as declarações feitas e documentos apresentados.

Atualmente, a Companhia não disponibiliza o envio de procurações por meio eletrônico.

Ainda, cumpre ressaltar que, diante do cenário emergencial causado pela disseminação do novo coronavírus (Covid-19) em 2020, que impôs a adoção de medidas restritivas de circulação e isolamento social, surgiu a necessidade de um procedimento totalmente digital que atendesse à demanda de participação dos acionistas na condução das atividades sociais, semelhante à experiência presencial, o que não era suprido somente pelo boletim de voto à distância já existente.

Nesse sentido, a Medida Provisória nº 931, convertida na Lei nº 14.030/2020, incluiu o §2º-A no artigo 124 da Lei das S.A., contemplando a possibilidade de realização inteiramente digital das assembleias e especificando outras medidas cabíveis. Além da alteração legislativa, por meio da Instrução da CVM nº 622/2020 foi regulamentado um conjunto de regras para a realização de tais assembleias, com a finalidade de assegurar o atendimento à legislação societária e proporcionar aos acionistas condições efetivas de participação.

Nesse cenário, a administração da Companhia pode realizar suas assembleias gerais em formato exclusivamente digital, por meio de uma plataforma previamente *online* selecionada. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejem participar das assembleias deverão, dentro do prazo estipulado pela administração, conforme Edital de Convocação publicado, enviar solicitação à Companhia pelo e-mail ri@padtec.com.br, junto com toda a documentação necessária para participação na assembleia, o acesso e as instruções para participação na assembleia geral em questão.

Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

enviará ao acionista os dados para participação na assembleia geral por meio da plataforma ora referida. O acionista que participar da assembleia geral por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 21-V da ICVM 481/09.

As orientações para participação nas assembleias da Companhia realizadas exclusivamente via digital serão disponibilizadas no momento da publicação do Edital de Convocação e nas propostas da administração.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, a saber, Itaú Unibanco S.A. ("Agente Escriturador"), nos termos do convênio firmado com a Companhia, receberá em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, conforme normas divulgadas pelo Agente Escriturador, o boletim de voto de seus acionistas, que não detenham ações objeto de depósito centralizado. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, n.º 1000, Parque II do Pólo de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13.086-510, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@padtec.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral;
- (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;
- (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação (conforme o subitem "f" acima) não será considerado válido, e, em consequência, não poderá ser processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância nas suas Assembleias Gerais de acionistas.

Entretanto, a Companhia disponibiliza plataforma eletrônica, conforme previsto no §2-A do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela Instrução CVM nº 481/09, para participação de acionistas à distância nas suas Assembleias Gerais de acionistas.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

Dessa forma, nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a inclusão de matérias na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia deverão observar o disposto no art. 21-G da Instrução CVM 481 e serem encaminhadas diretamente à Companhia, endereçadas aos cuidados do Departamento de Relação com os Investidores, nos endereços informados no item "g" acima.

A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter: local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea "f" deste item 12.2

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481.

Por fim, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns nem páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais. No entanto, na página da Companhia na internet, os acionistas encontram o serviço "Fale com o RI" através do qual podem enviar comentários e dúvidas sobre as pautas das Assembleias Gerais e quaisquer outros assuntos relacionados à Companhia.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação. A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de nossos acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às Assembleias Gerais de acionistas.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social:

O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pelo seu Presidente ou, na omissão deste, por qualquer de seus membros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 18 reuniões do Conselho de Administração, sendo:

Reuniões do Conselho de Administração – Exercício Social 2020	
Número de Reuniões Ordinárias	4
Número de Reuniões Extraordinárias	14
Número Total de Reuniões	18

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

No âmbito da Incorporação de Ações da Padtec S.A. pela Companhia, foi celebrado Acordo de Acionistas da Companhia entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, que entrou em vigor na data da implementação da Incorporação de Ações, qual seja, 01 de junho de 2020, e estará vigente por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses adicionais contados do final do período de 12 (doze) meses original, conforme previsto no referido Acordo de Acionistas.

Este Acordo de Acionistas não estabelece qualquer restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota regras específicas para a identificação e administração de conflitos de interesses. No entanto, de acordo com o Código de Ética e Conduta da Companhia, no exercício de suas funções, os colaboradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, devem agir exclusivamente em prol dos interesses da empresa na qual trabalham, devendo evitar situações que gerem conflitos de interesse com referida sociedade ou demais sociedades do Grupo Padtec, conforme o caso. Diante de situações que possam gerar tal forma de conflito, seja ele potencial ou real, os membros do Conselho de Administração envolvidos devem

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

se declarar impedidos de participar de qualquer discussão e decisão envolvendo a matéria e levar o assunto a seu superior hierárquico.

Não é admitido que o membro do Conselho de Administração utilize seu cargo, função, posição ou influência no Grupo Padtec para ter acesso a informações privilegiadas e utilizá-las em benefício próprio, de seus familiares, de pessoas de seu relacionamento ou de outras empresas, seja para realizar transações com valores mobiliários ou quaisquer outras operações de caráter comercial ou financeiro.

Adicionalmente às disposições previstas no Código de Ética e Conduta da Companhia, os conflitos de interesse também são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações, hipótese na qual serão administrados pelo presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A Lei das Sociedades por Ações dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Política para Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Em reunião realizada em 28 de outubro de 2020, os membros do Conselho de Administração aprovaram a Política de Indicação dos administradores, aplicáveis aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). Referida Política de Indicação foi aditada em 23 de fevereiro de 2021 e em 01 de abril de 2021; e a íntegra pode ser acessada no site de relações com investidores (<https://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/>) na seção "Governança Corporativa" > "Políticas e Códigos", bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação da Companhia visa estabelecer princípios, diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades a serem observados na indicação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e Diretoria ("Administradores") da Companhia e de suas controladas, garantindo a composição adequada dos órgãos e alinhamento às melhores práticas de governança corporativa. Nesse contexto, a Política de Indicação tem como fundamento: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia, conforme alterado ("Estatuto Social"); (ii) o "Código de Ética e Conduta" da Companhia ("Código de Ética"); (iii) a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (iv) o "Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC" atualmente em vigor; (v) o "Regulamento de Listagem do Novo Mercado" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente); (vi) os respectivos Regimentos Internos dos órgãos de governança da Companhia, incluindo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e comitês de assessoramento; e (vii) eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, caso aplicável.

Como regra geral, quaisquer Administradores da Companhia que venham a ser indicados para assunção de um cargo observarão os seguintes critérios: (i) devem ser altamente qualificados e possuir experiência (acadêmica, técnica e profissional) compatível com o cargo; (ii) devem ter reputação ilibada e idoneidade moral; (iii) não podem ser eleitos aqueles que exercerem função político-partidária; (iv) devem ter disponibilidade de tempo para dedicar-se à função de forma adequada; (v) devem estar alinhados aos valores e à cultura da Companhia e ao seu Código de Ética e Conduta; (vi) devem ser isentos de conflitos de interesses com a Companhia; (vii) não devem ocupar cargos em sociedade ou entidade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas; (viii) não podem ter sido impedidos por lei, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; (ix) não ser declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e (x) não pode ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral de Acionistas, aquele que ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e/ou tiver interesse conflitante como da Companhia.

As indicações também devem observar os impedimentos e vedações legais previstos na Lei das Sociedades por Ações e nas regulamentações da CVM, além de considerar profissionais com características e perfis diferentes entre si, buscando a complementariedade de competências e a diversidade, para proporcionar um debate bem-sucedido de ideias, que levem à tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas visando o crescimento sustentável da Companhia.

No processo de seleção de candidatos, deverá ser evitada toda e qualquer tipo de predisposição que possa resultar em qualquer forma de discriminação, dentre outras, em razão de gênero, orientação sexual, origem étnica, religião, idade, aparência ou diversidade funcional.

(1) Critérios para indicação de membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, que deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser baseada nas suas respectivas avaliações individuais anuais, conforme processo de avaliação adotado pela Companhia.

Nas indicações para a participação no Conselho de Administração, deverão ser observados os critérios de (i) visão estratégica; (ii) disposição para defender seu ponto de vista a partir de julgamento próprio; (iii) capacidade de comunicação; (iv) capacidade de trabalhar em equipe; (v) conhecimento das melhores práticas de governança corporativa; (vi) capacidade de interpretar relatórios gerenciais, contábeis e financeiros e não financeiros; (vii) conhecimento sobre a legislação societária e a regulação; (viii) conhecimentos sobre gerenciamento de riscos.

A indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser feita pelos Diretores, membros do Conselho de Administração ou pelos acionistas, nos termos da legislação e os requisitos impostos pelas normas vigentes, em especial das instruções emitidas pela CVM.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização da assembleia geral de acionistas que elegerá o novo Conselho de Administração. Ao indicar um membro para integrar o Conselho de Administração, o acionista deverá apresentar declaração atestando que foram devidamente observados nessa indicação todos os requisitos

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

legais aplicáveis, requisitos atinentes a eventuais Acordos de Acionistas e à presente Política, além dos documentos e comprovações cabíveis.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos da Cláusula 2.1 acima.

O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, membros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

A indicação de membros independentes para o Conselho de Administração, conforme definições e termos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, será proposta pela Administração, que emitirá recomendação ao Conselho de Administração com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração incluirá na proposta da Administração referente à Assembleia Geral para eleição de membros independentes do Conselho de Administração declaração contemplando a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à presente Política e manifestação mencionada no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, relativa ao enquadramento de cada candidato nos critérios de independência estabelecidos naquele documento.

Ao fim de cada mandato, a composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada, com a finalidade de analisar a adequação de sua estrutura ou a necessidade de realização de ajustes.

(2) Critérios para indicação de membros dos comitês de assessoramento

Além do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração da Companhia poderá instituir, para melhor desempenho de suas funções, comitês técnicos e consultivos com objetivos definidos, sendo compostos por Conselheiros, diretores, colaboradores

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

e/ou especialistas nos respectivos temas de cada comitê, observada a Política de Remuneração da Companhia e seus respectivos regimentos internos (“Comitês”).

Os Comitês da Companhia deverão ser compostos levando-se em consideração a experiência e a competência técnica para o exercício de suas funções. Em função do cargo, será considerada a capacidade dos membros de contribuírem, como consultores e experts, nos assuntos relacionados à administração da Companhia. Tais Comitês obedecerão aos critérios de indicação estabelecidos nesta Política, bem como suas diretrizes e atribuições estabelecidas em seus regimentos internos próprios, pelo Conselho de Administração e, quando aplicável, pelo Estatuto Social da Companhia.

A indicação de membros para composição dos Comitês será feita pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que a proposta de reeleição dos seus membros deverá ser baseada nas suas respectivas avaliações individuais anuais além de também considerar: (i) a assiduidade do indicado nas reuniões realizadas durante o seu último mandato, sendo recomendável a reeleição do indicado que tenha comparecido a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dessas reuniões; (ii) o bom desempenho de sua função durante o seu último mandato; e (iii) a avaliação do benefício da sua substituição com a conseqüente renovação do quadro de membros do Comitê quando comparada à sua reeleição e permanência naquele órgão.

(3) Critérios para indicação de membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente, instalado a pedido dos acionistas em deliberação de Assembleia Geral, e será composto, instalado e remunerado em conformidade com o Estatuto Social, a Política de Remuneração da Companhia e a legislação em vigor.

Não obstante, além das diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Política de Indicação, também devem ser considerados os pré-requisitos dispostos nos artigos 161 e 162 da Lei das Sociedades por Ações quando da indicação de membros para o Conselho Fiscal. A indicação de membros para composição do Conselho Fiscal da Companhia deverá ser feita pelos seus acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável.

(4) Critérios para indicação de membros da Diretoria Estatutária

O Conselho de Administração deverá trazer para composição da Diretoria indivíduos com conhecimentos e experiências comprovadas nos setores de negócios em que a Companhia atue ou venha a atuar, buscando a formação de um grupo alinhado à missão, à visão, aos princípios e valores éticos da Companhia, prezando pela diversidade e pluralidade de competências e perfis em sua composição, alinhada às naturezas dos respectivos cargos. É vedada a eleição de Diretores por qualquer outro critério que não sua competência profissional.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O prazo de gestão de cada Diretor será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, com base nas respectivas avaliações individuais anuais conforme processo de avaliação adotado pela Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia poderá contar com serviços de assessores externos para identificar candidatos ou validar que os candidatos a cargos da Diretoria reúnam as condições referidas nesta Política e que não estão incursos em nenhum dos impedimentos aqui indicados.

Ao fim de cada mandato, a composição da Diretoria deverá ser avaliada, com a finalidade de analisar a adequação de sua estrutura ou a necessidade de realização de ajustes.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Argemiro Oliveira Sousa Filho 087.345.758-71	25/06/1963 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Negócios	10/07/2020 10/07/2020	um ano Não	0 0.00%
Roberto Yoshihiro Nakamura 102.118.898-06	03/08/1964 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Tecnologia	10/07/2020 10/07/2020	um ano Não	0 0.00%
Membro do Comitê de Tecnologia					
Renato Jordão da Silva 260.814.958-84	30/11/1976 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	10/07/2020 10/07/2020	um ano Não	0 0.00%
Diretor Financeiro e membro do Comitê de Ética					
Carlos Raimar Schoeninger 556.488.439-68	07/08/1967 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	29/01/2021 01/02/2021	um ano Não	0 0.00%
Membro do Comitê de Ética					
Sebastião Sahão Junior 077.908.148-00	01/11/1961 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/03/2021 31/03/2021	dois anos (até AGO que irá deliberar sobre as DFs 2022) Não	1 100.00%
Membro do Comitê de Remuneração.					
Christiane Almeida Edington 387.697.355-49	05/02/1965 Tecnóloga em Processamento de Dados	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/03/2021 31/03/2021	dois anos (até AGO que irá deliberar sobre as DFs 2022) Não	1 100.00%
Membro do Comitê de Tecnologia e membro do Comitê de Auditoria (coordenadora)					
Erick Werner Contag	14/09/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/03/2021	dois anos (até AGO que irá deliberar sobre as DFs 2022)	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/03/2021	Não	0.00%
Membro do Comitê de Tecnologia					
Sami Amine Haddad	13/09/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/03/2021	dois anos (até AGO que irá deliberar sobre as DFs 2022)	1
024.817.717-61	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/03/2021	Não	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração					
Antonio Carlos Valente da Silva	07/06/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/03/2021	dois anos (até a AGO que irá deliberar sobre as DFs 2022)	1
371.560.557-04	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	31/03/2021	Não	100.00%

Membro do Comitê de Remuneração

Experiência profissional / Critérios de Independência

Argemiro Oliveira Sousa Filho - 087.345.758-71

O Sr. Argemiro é responsável desde 2008 pela Diretoria de Negócios da Padtec S/A, à qual se juntou em 2002. Membro do Conselho Deliberativo da Associação P&D Brasil desde 2017. Foi Gerente de Planejamento de Redes na Lucent Technologies de 1998 a 2002. Trabalhou de 1986 a 1998 no CPqD como engenheiro de desenvolvimento de sistemas. Graduiu-se em 1985 em engenharia elétrica na USP e obteve mestrado em engenharia elétrica e comunicações em 1999 na UNICAMP.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Argemiro declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Argemiro declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Roberto Yoshihiro Nakamura - 102.118.898-06

O Sr. Roberto Nakamura é responsável pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos da Padtec. Desde 2008 é Diretor de Tecnologia, tendo se juntado à empresa em 2004. Trabalhou na Lucent Technologies, Bell Labs, com desenvolvimento de produtos e planejamento de redes ópticas entre 2000 e 2004. Anteriormente, trabalhou por 14 anos no CPqD com P&D de sistemas ópticos. Graduiu-se em engenharia elétrica em 1986 e concluiu mestrado em otimização de sistemas em 1999, ambos pela Unicamp. MBA em 2006 pela ESAMC em gestão de negócios. Foi representante da Telebrás no ITU-T em grupo de estudos de redes ópticas. Possui publicações técnicas na área de redes ópticas e otimização de sistemas.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Roberto declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Roberto declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Renato Jordão da Silva - 260.814.958-84

O Sr. Renato é CFO da Padtec desde 2015, tendo ingressado nesta em 2014 como Diretor Financeiro. Trabalhou 14 anos na Embraer atuando como gerente financeiro em diversas áreas da empresa. Graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela FEI em 2000, Especialista em gestão de projetos pela Fundação Vanzolini, MBA em Gestão de negócios pelo IBMEC com especializações em estratégia e finanças na Fundação Dom Cabral e em Harvard.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Renato declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Renato declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Carlos Raimar Schoeninger - 556.488.439-68

Sr. Carlos é administrador de empresas, com inúmeras pós graduações lato sensu (incluindo MBA) pela ESPM, Fundação Getúlio Vargas, IESE Business School e University of Michigan. Foi Managing Director da Globenet Cabos Submarinos S.A. desde fevereiro 2017. Foi Conselheiro independente da Padtec S.A. de outubro 2016 a julho 2020 e da Padtec Holding S.A. de julho 2020 a janeiro 2021. Foi Diretor de Planejamento Estratégico, M&A, Relações com Investidores, Business Development e Planejamento Financeiro, Business Development – Telefonica Brasil S.A. e Vivo S.A. entre 1999 e 2016. Membro do Comitê de Investimentos da Visão Prev. S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Tectotal S.A. de 2015 a 2016, conselheiro da AIX Participações S.A de 2015 a 2016, Diretor Estatutário da Wayra Aceleradora de 2015 a 2016.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlos declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Carlos declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Sebastião Sahão Junior - 077.908.148-00

Sr. Sebastião é mestre em Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é Presidente da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e foi Presidente do Conselho de Administração da Padtec S.A. de 2015 até julho 2020.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Trópico S.A.; Membro do Conselho de Administração e da diretoria da TELEBRASIL – Associação Brasileira de Telecomunicações; Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Sistel de Seguridade Social.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Sebastião declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Sebastião declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Christiane Almeida Edington - 387.697.355-49

A Sra. Christiane é tecnóloga em Processamento de Dados, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas/ IESE Business School- Universidad de Navarra. É membro do Conselho de Administração das Lojas Renner SA (desde abril/2018), foi Presidente (CEO) da Dataprev - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (de fevereiro/2019 até fevereiro/2020), foi conselheira consultiva da ZUP IT INNOVATION (de abril 2016 a fevereiro 2019), conselheira e membro do Comitê de Estratégia do OESIA GRUPO (de janeiro 2017 a outubro 2018), membro do Conselho de Administração da LIQ CONTAX (de janeiro /2017 a janeiro/2018) e Diretora Executiva de Sistemas de Informações (CIO) da TELEFÔNICA VIVO (de março/2011 até abril/2016).

A Sra. Christiane é Conselheira no Programa Winning Women Brasil, promovido pela EY, e membro do Conselho da CIONET (desde jan/2016).

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. A Sra. Christiane declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, a Sra. Christiane declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Erick Werner Contag - 000.000.000-00

O Sr. Erick é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não possui relações comerciais com a Companhia, os acionistas controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Sami Amine Haddad - 024.817.717-61

Até 10 de julho de 2020, Sami Amine Haddad atuou como CEO e DRI da Companhia, cargo para o qual foi eleito em dezembro de 2010. Nos 10 (dez) anos anteriores à posse como diretor da Ideiasnet, foi sócio e exerceu diversas funções na WEBB S.A., empresa que atua principalmente na área de consultoria a empresas de supply chain management, sendo mais recentemente seu Diretor Presidente. Hoje, Sami exerce o cargo de Global Head of Fintech na Z-Tech, empresa parte da AB-InBev. Atuou no Conselho de Administração da Padtec S.A. até julho 2020.

O Sr. Sami é engenheiro elétrico formado pela American University of Beirut, com mestrado pela Rensselaer Polytechnic Institute e MBA pela Stanford University.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Sami declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Sami declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Antonio Carlos Valente da Silva - 371.560.557-04

Atualmente é Chairman da Everis (uma empresa da NTT Data Company), membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil, membro do Conselho Consultivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD, membro do Conselho de Administração da DomRock, membro do Conselho Administrativo da Cinnecta, membro do Comitê Assessor Internacional da Everis Global e membro do Conselho Curador da Fundação Everis

Foi Presidente do Conselho de Administração da Telefônica Brasil, Presidente da Telefônica Brasil e Vivo, membro do Conselho Assessor da Telefônica Hispano América, Presidente do Conselho de Administração da Telefônica Venezuela, Presidente da Câmara Oficial Espanhola de Comércio no Brasil, Presidente do Conselho Curador da Fundação Telefônica Brasil, Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações, Presidente do Sindicato Nacional de Empresas Operadoras do Serviço Fixo e Móvel, Presidente da Federação Brasileira de Telecomunicações, Presidente da Associação Ibero-Americana de Centros de Investigação e Empresas de Telecomunicações – AHCIE, Presidente da Associação das Câmaras Europeias no Brasil, Euro câmaras, Presidente e Chairman da Telefônica do Peru, membro do Conselho de Administração da Telefônica Internacional S.A, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, membro do Comitê de Estratégia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e membro da Comissão de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República do Brasil - CDES, Vice-Presidente e Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações do Brasil – Anatel, Chefe e Membro de diversas delegações brasileiras em conferências internacionais no período 1997 a 2004, Presidente do Foro Latino-Americano de Reguladores de Telecomunicações - Regulatel, Assessor Especial do Ministério das Comunicações, integrando a equipe que desenvolveu o processo de reestruturação do Sistema Brasileiro de Telecomunicações, Consultor da Unimed Rio, Consultor Voluntário da Fundação Lemann, Presidente do Conselho de Administração da Telecomunicações do Espírito Santo – Telest, Membro dos Conselhos da Perdigão S/A e da Paranapanema S/A.

Exerceu diversos cargos gerenciais no Sistema Telebrás, nas áreas de Engenharia de Sistemas de Telecomunicações, Planejamento Técnico Operacional e Planejamento Empresarial, incluindo a Chefia dos Departamentos de Planejamento Técnico da Telebrás, Telerj e Cetel.

Pós-graduado em Administração e Negócios pela PUC/RJ e possui diversos cursos de especialização em sistemas de telecomunicações no Brasil e no exterior, incluindo Gestão de Redes de Telecomunicações no Telecommunications Executive Management Institute of Canada, TEMIC. Possui especialização em Gestão de Negócios, incluindo Estratégia Empresarial no MIT/Sloan.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Antonio Carlos declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Antonio Carlos declarou que é Presidente da Fundação Everis Brasil, do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Argemiro Oliveira Sousa Filho - 087.345.758-71 N/A	
Roberto Yoshihiro Nakamura - 102.118.898-06 N/A	
Renato Jordão da Silva - 260.814.958-84 N/A	
Carlos Raimar Schoeningher - 556.488.439-68 N/A	
Sebastião Sação Junior - 077.908.148-00 N/A	
Christiane Almeida Edington - 387.697.355-49 N/A	
Erick Werner Contag - 000.000.000-00	

N/A

Sami Amine Haddad - 024.817.717-61

N/A

Antonio Carlos Valente da Silva - 371.560.557-04

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Christiane Almeida Edington	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	05/02/1965	01/04/2021	dois anos
387.697.355-49		Tecnóloga em Processamento de Dados	coordenadora do Comitê de Auditoria	01/04/2021	1	0.00%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Tecnologia						
Gaspar Carreira Junior	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/1967	01/04/2021	dois anos
000.459.657-90		Economista		01/04/2021	1	0.00%
Não exerce/ocupa outro cargo na Companhia						
Eduardo da Gama Godoy	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	15/06/1963	01/04/2021	dois anos
395.416.650-04		Contador		01/04/2021	1	0.00%
Não exerce/ocupa outro cargo na Companhia						
Sebastião Sahão Junior	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/11/1961	01/04/2021	dois anos
077.908.148-00		Engenheiro		01/04/2021	1	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Sami Amine Haddad	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	13/09/1962	01/04/2021	dois anos
024.817.717-61		Engenheiro		01/04/2021	1	85.00%
Membro do Conselho de Administração						
Antonio Carlos Valente da Silva	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	07/06/1952	01/04/2021	dois anos
371.560.557-04		Engenheiro		01/04/2021	1	100.00%
Presidente do Conselho de Administração						
Erick Werner Contag	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/09/1961	01/04/2021	dois anos
000.000.000-00	Comitê de Tecnologia	Engenheiro		01/04/2021	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Christiane Almeida Edington	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/02/1965	01/04/2021	dois anos

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
387.697.355-49	Comitê de Tecnologia	Tecnóloga em Processamento de Dados		01/04/2021	1	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria (coordenadora)						
Roberto Yoshihiro Nakamura	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/08/1964	01/04/2021	dois anos
102.118.898-06	Comitê de Tecnologia	Engenheiro		01/04/2021	1	100.00%
Diretor de Tecnologia						
Carlos Raimar Schoeninger	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/08/1967	23/02/2021	dois anos
556.488.439-68	Comitê de Ética	Administrador de Empresas		23/02/2021	0	0.00%
Diretor Presidente						
Renato Jordão da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/11/1976	23/02/2021	dois anos
260.814.958-84	Comitê de Ética	Engenheiro		23/02/2021	0	0.00%
CFO e Diretor de Relações com Investidores						
Patricia Daniela da Costa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/1975	23/02/2021	dois anos
171.991.838-44	Comitê de Ética	Administradora de Empresas		23/02/2021	0	0.00%
Gerente de Recursos Humanos						
Patricia Sayuri Iqueda	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/09/1980	23/02/2021	dois anos
293.378.358-43	Comitê de Ética	Advogada		23/02/2021	0	0.00%
Gerente Jurídica						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Christiane Almeida Edington - 387.697.355-49

Christiane Almeida Edington - 387.697.355-49

A Sra. Christiane é tecnóloga em Processamento de Dados, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas/ IESE Business School- Universidad de Navarra. É membro do Conselho de Administração das Lojas Renner SA (desde abril/2018), foi Presidente (CEO) da Dataprev - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (de fevereiro/2019 até fevereiro/2020), foi conselheira consultiva da ZUP IT INNOVATION (de abril 2016 a fevereiro 2019), conselheira e membro do Comitê de Estratégia do OESIA GRUPO (de janeiro 2017 a outubro 2018), membro do Conselho de Administração da LIQ CONTAX (de janeiro /2017 a janeiro/2018) e Diretora Executiva de Sistemas de Informações (CIO) da TELEFÔNICA VIVO (de março/2011 até abril/2016).

A Sra. Christiane é Conselheira no Programa Winning Women Brasil, promovido pela EY, e membro do Conselho da CIONET (desde jan/2016).

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. A Sra. Christiane declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, a Sra. Christiane declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Gaspar Carreira Junior - 000.459.657-90

O Sr. Gaspar Carreira Júnior é executivo de finanças há mais de 30 anos, tendo atuado como Diretor de Serviços Financeiros na Oi S/A de pôr 10 anos (2009 a 2019). Atua como Conselheiro Conselheiro há 8 anos, possuindo certificação pelo IBGC, CelintBra, GoNew e ICSS com habilitação na Previc, com experiência no mercado de Telecom, Automotivo, Varejo, Terceiro Setor e Previdência Complementar, em empresas nacionais, multinacionais e startups. (FRAS-LE, Padtec, Vale, SISTEL, Eletrobrás, Oi Futuro, Netword Agro, Sai do Papel, Action Aid Brasil). Foi membro titular do Conselho Fiscal da Padtec Holding de julho 2020 até fevereiro 2021.

Atua também como Consultor em Gestão Empresarial e Financeira e como Investidor Anjo.

Formado em Economia pela FACEPERJ (Candido Mendes – Centro), Pós-graduado em Finanças pela PUC-RJ e com MBA Executivo na Coppead (UFRJ).

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Gaspar declara não ser pessoa politicamente exposta.

Atua como conselheiro fiscal, pró bono, em organização social do terceiro social (Action Aid Brasil).

Eduardo da Gama Godoy - 395.416.650-04

Auditor e Sócio da HB Audit – Auditores Independentes S/S, desde janeiro 1994, e sua principal função é a de executar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria independente.

Contador - Sócio fundador da Godoy Empresarial Serviços Contábeis desde novembro 1993.

Foi membro titular do Conselho Fiscal da Padtec S.A. de agosto 2007 até julho 2020. Desde abril/2008 é membro suplente do Conselho Fiscal da ODONTOPREV S.A. e desde janeiro 2020, atua como suplente do Conselho Fiscal do CIEERS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul. Foi membro titular do Conselho Fiscal da Padtec Holding de julho 2020 até fevereiro 2021.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Eduardo declara não ser pessoa politicamente exposta.

Atua como conselheiro fiscal, pró bono, em organização social do terceiro social (CIEE-RS).

Sebastião Sahão Junior - 077.908.148-00

Sr. Sebastião é mestre em Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é Presidente da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações e foi Presidente do Conselho de Administração da Padtec S.A. de 2015 até julho 2020.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Trópico S.A.; Membro do Conselho de Administração e da diretoria da TELEBRASIL – Associação Brasileira de Telecomunicações; Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Sistel de Segurança Social.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Sebastião declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Sebastião declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Sami Amine Haddad - 024.817.717-61

Até 10 de julho de 2020, Sami Amine Haddad atuou como CEO e DRI da Companhia, cargo para o qual foi eleito em dezembro de 2010. Nos 10 (dez) anos anteriores à posse como diretor da Ideiasnet, foi sócio e exerceu diversas funções na WEBB S.A., empresa que atua principalmente na área de consultoria a empresas de supply chain management, sendo mais recentemente seu Diretor Presidente. Hoje, Sami exerce o cargo de Global Head of Fintech na Z-Tech, empresa parte da AB-InBev. Atuou no Conselho de Administração da Padtec S.A. até julho 2020.

O Sr. Sami é engenheiro elétrico formado pela American University of Beirut, com mestrado pela Rensselaer Polytechnic Institute e MBA pela Stanford University.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Sami declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Sami declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Antonio Carlos Valente da Silva - 371.560.557-04

Atualmente é Chairman da Everis (uma empresa da NTT Data Company), membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil, membro do Conselho Consultivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD, membro do Conselho de Administração da DomRock, membro do Conselho Administrativo da Cinnecta, membro do Comitê Assessor Internacional da Everis Global e membro do Conselho Curador da Fundação Everis

Foi Presidente do Conselho de Administração da Telefônica Brasil, Presidente da Telefônica Brasil e Vivo, membro do Conselho Assessor da Telefônica Hispano América, Presidente do Conselho de Administração da Telefônica Venezuela, Presidente da Câmara Oficial Espanhola de Comércio no Brasil, Presidente do Conselho Curador da Fundação Telefônica Brasil, Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações, Presidente do Sindicato Nacional de Empresas Operadoras do Serviço Fixo e Móvel, Presidente da Federação Brasileira de Telecomunicações, Presidente da Associação Ibero-Americana de Centros de Investigação e Empresas de Telecomunicações – AHCJET, Presidente da Associação das Câmaras Europeias no Brasil, Euro câmaras, Presidente e Chairman da Telefônica do Peru, membro do Conselho de Administração da Telefônica Internacional S.A, membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, membro do Comitê de Estratégia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e membro da Comissão de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República do Brasil - CDES, Vice-Presidente e Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações do Brasil – Anatel, Chefe e Membro de diversas delegações brasileiras em conferências internacionais no período 1997 a 2004, Presidente do Foro Latino-Americano de Reguladores de Telecomunicações - Regulatel, Assessor Especial do Ministério das Comunicações, integrando a equipe que desenvolveu o processo de reestruturação do Sistema Brasileiro de Telecomunicações, Consultor da Unimed Rio, Consultor Voluntário da Fundação Lemann, Presidente do Conselho de Administração da Telecomunicações do Espírito Santo – Telest, Membro dos Conselhos da Perdigon S/A e da Paranapanema S/A.

Exerceu diversos cargos gerenciais no Sistema Telebrás, nas áreas de Engenharia de Sistemas de Telecomunicações, Planejamento Técnico Operacional e Planejamento Empresarial, incluindo a Chefia dos Departamentos de Planejamento Técnico da Telebrás, Telerj e Cetel.

Pós-graduado em Administração e Negócios pela PUC/RJ e possui diversos cursos de especialização em sistemas de telecomunicações no Brasil e no exterior, incluindo Gestão de Redes de Telecomunicações no Telecommunications Executive Management Institute of Canada, TEMIC. Possui especialização em Gestão de Negócios, incluindo Estratégia Empresarial no MIT/Sloan.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Antonio Carlos declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Antonio Carlos declarou que é Presidente da Fundação Everis Brasil, do terceiro setor.

Erick Werner Contag - 000.000.000-00

O Sr. Erick é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não possui relações comerciais com a Companhia, os acionistas controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

Roberto Yoshihiro Nakamura - 102.118.898-06

O Sr. Roberto Nakamura é responsável pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos da Padtec. Desde 2008 é Diretor de Tecnologia, tendo se juntado à empresa em 2004. Trabalhou na Lucent Technologies, Bell Labs, com desenvolvimento de produtos e planejamento de redes ópticas entre 2000 e 2004. Anteriormente, trabalhou por 14 anos no CPqD com P&D de sistemas ópticos. Graduiu-se em engenharia elétrica em 1986 e concluiu mestrado em otimização de sistemas em 1999, ambos pela Unicamp. MBA em 2006 pela ESAMC em gestão de negócios. Foi representante da Telebrás no ITU-T em grupo de estudos de redes ópticas. Possui publicações técnicas na área de redes ópticas e otimização de sistemas.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Roberto declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Roberto declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Carlos Raimar Schoeninger - 556.488.439-68

Sr. Carlos é administrador de empresas, com inúmeras pós graduações lato sensu (incluindo MBA) pela ESPM, Fundação Getúlio Vargas, IESE Business School e University of Michigan. Foi Managing Director da Globenet Cabos Submarinos S.A. desde fevereiro 2017. Foi Conselheiro independente da Padtec S.A. de outubro 2016 a julho 2020 e da Padtec Holding S.A. de julho 2020 a janeiro 2021. Foi Diretor de Planejamento Estratégico, M&A, Relações com Investidores, Business Development e Planejamento Financeiro, Business Development – Telefonica Brasil S.A. e Vivo S.A. entre 1999 e 2016. Membro do Comitê de Investimentos da Visão Prev. S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Tectotal S.A. de 2015 a 2016, conselheiro da AIX Participações S.A de 2015 a 2016, Diretor Estatutário da Wayra Aceleradora de 2015 a 2016.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlos declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Carlos declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Renato Jordão da Silva - 260.814.958-84

O Sr. Renato é CFO da Padtec desde 2015, tendo ingressado nesta em 2014 como Diretor Financeiro. Trabalhou 14 anos na Embraer atuando como gerente financeiro em diversas áreas da empresa. Graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela FEI em 2000, Especialista em gestão de projetos pela Fundação Vanzolini, MBA em Gestão de negócios pelo IBMEC com especializações em estratégia e finanças na Fundação Dom Cabral e em Harvard.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. O Sr. Renato declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, o Sr. Renato declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Patricia Daniela da Costa - 171.991.838-44

A Sra. Patricia é Gerente de RH Sênior, ingressou na Padtec em 2003, sempre à frente da área de Recursos Humanos. Trabalhou no Grupo Santa Cruz por 8 anos, atuando com desenvolvimento organizacional. Administradora de empresas com especialização em Desenvolvimento do Potencial Humano pela Puc Campinas.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. A Sra. Patricia declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Patricia Sayuri Iqueda - 293.378.358-43

A Sra. Patricia é advogada, formada pela Universidade de São Paulo, com pós graduação lato sensu pela Fundação Getúlio Vargas, entre outras; e atua há mais de 15 anos como in-house counsel em empresas do segmento de telecomunicações e tecnologia, como no Grupo Telefônica/ Vivo e na Oi S/A.

Desde 2014, está à frente do Jurídico da Padtec, ocupando, ainda, a posição de Compliance Officer.

Não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial. A Sra. Patricia declara não ser pessoa politicamente exposta.

Ainda, declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Christiane Almeida Edington - 387.697.355-49	
Christiane Almeida Edington - 387.697.355-49	
N/A	
Gaspar Carreira Junior - 000.459.657-90	
N/A	
Eduardo da Gama Godoy - 395.416.650-04	
N/A	
Sebastião Sahão Junior - 077.908.148-00	
N/A	
Sami Amine Haddad - 024.817.717-61	
N/A	
Antonio Carlos Valente da Silva - 371.560.557-04	
N/A	
Erick Werner Contag - 000.000.000-00	
N/A	
Roberto Yoshihiro Nakamura - 102.118.898-06	
N/A	
Carlos Raimar Schoeninger - 556.488.439-68	
N/A	

Renato Jordão da Silva - 260.814.958-84

N/A

Patricia Daniela da Costa - 171.991.838-44

N/A

Patricia Sayuri Iqueda - 293.378.358-43

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre quaisquer integrantes dentre os administradores da Companhia, os administradores de suas controladas diretas ou indiretas e seus controladores diretos ou indiretos.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais (2018 a 2020), entre administradores da Companhia e sociedades controladas direta ou indiretamente pela mesma. Com relação aos membros do Conselho de Administração eleitos em 31 de março de 2021: o Sr. Sebastião Sahão Junior foi presidente do Conselho de Administração da Padtec S.A. de 2015 a julho de 2020, o Sr. Carlos Raimar Schoeninger foi membro do Conselho de Administração da Padtec S.A. de 2016 a julho de 2020 e o Sr. Sami Amine Haddad foi Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia de 2011 até julho de 2020 e membro do Conselho de Administração da Padtec S.A. nesse mesmo período. Em 29 de janeiro de 2021, o Sr. Carlos Raimar Schoeninger foi eleito Diretor Presidente da Companhia e apresentou sua renúncia ao Conselho de Administração. Com relação aos membros do Conselho de Administração eleitos em 31 de março de 2021: o Sr. Antonio Carlos Valente da Silva, eleito presidente do Conselho de Administração da Companhia, também ocupa o cargo de Presidente da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), e o Sr. Sebastião Sahão Junior, membro do Conselho de Administração da Companhia, é presidente do Conselho Curador do CPqD. Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle relevante mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais (2018 a 2020), entre administradores da Companhia e fornecedores, clientes, devedores ou credores. Com relação ao Diretor Presidente (e anteriormente membro do Conselho de Administração) Sr. Carlos Raimar Schoeninger, foi Managing Director da Globenet Cabos Submarinos S.A., cliente da Padtec S.A. Conforme contrato de governança, enquanto membro do Conselho de Administração da Companhia e Managing Director da Globenet Cabos Submarinos S.A, ele absteve-se nas deliberações relacionadas. Já o membro do Conselho de Administração Sr. Erick Werner Contag é, desde 2017, Executive Chairman da Globenet Cabos Submarinos S.A., cliente da Padtec S.A. Conforme contrato de governança, enquanto membro do Conselho de Administração da Companhia e executivo da Globenet Cabos Submarinos S.A, ele se absterá nas deliberações relacionadas. De todo modo, o Sr. Contag não participa de decisões de compras técnicas. Seu âmbito de decisão e influência, bem como a magnitude da relação comercial em questão, não afetam a independência de sua atuação.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores emitida pela Sompó Seguros S.A., com cobertura válida até 09 de julho de 2021, para os administradores da Companhia e de suas subsidiárias, respeitadas as limitações impostas pela respectiva apólice. A cobertura se estende a processos judiciais e administrativos propostos contra os Administradores ou a eles direcionados na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, pelo exercício da função, através do reembolso de indenizações decorrentes de danos morais, materiais e corporais causados a terceiros. A cobertura inclui adiantamento de custos de defesa e acordos e está excluída a cobertura em caso de atos contra a administração pública, e danos decorrentes de atos dolosos ou fraudulentos. Já no que se refere a reclamações no âmbito do mercado de capitais, aplica-se franquia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e está incluída cobertura em caso de responsabilidade da própria Companhia. O limite máximo de cobertura da apólice é R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com sublimite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aplicável para multas e penalidades (inclusive no âmbito da CVM) e o valor líquido do prêmio soma R\$ 212.422,92 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e noventa e dois centavos).

A Administração acredita que o pagamento pela seguradora de multas decorrentes de condenação em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos, suportadas pelos Administradores, está no melhor interesse da Companhia, pois permite atrair profissionais competentes para os cargos de Administração, inclusive conselheiros independentes; tal proteção conforta os Administradores da Companhia para que atuem sem medo de sofrerem perdas financeiras muitas vezes de magnitude capazes de influenciar seu estado de solvência. Ademais, há casos em que os Administradores podem ser responsabilizados solidariamente de forma objetiva mesmo que diante dos fatos concretos esta responsabilização se mostre injusta. A Companhia não acredita que a contratação de tais coberturas afeta negativamente a atuação ou "accountability" dos Administradores que apesar de beneficiários de tal seguro continuam conscientes de seus deveres fiduciários e da responsabilidade pelos seus atos enquanto Administradores.

Adicionalmente ao seguro de responsabilidade civil mencionado acima, os acionistas da Padtec Holding S.A. em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de julho de 2019 aprovaram a celebração de contrato de indenidade entre a Companhia e seus Administradores (membros do Conselho de Administração ou da Diretoria), cujo texto está disponível nos sites da Companhia, da CVM e da B3.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12. - Outras informações relevantes*****Assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais***

De modo a garantir aos investidores o acesso a informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais, segue abaixo relação das assembleias gerais da Companhia realizadas nos 3 (três) últimos exercícios sociais:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	CONVOCAÇÃO	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
31/03/2021	AGEO	1ª Convocação	Acionistas representando 77,96% do capital social votante da Companhia
10/07/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando 86,05% do capital social votante da Companhia
30/04/2020	AGO	1ª Convocação	Acionistas representando 64,03% do capital social votante da Companhia
27/04/2020	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando 68,23% do capital social votante da Companhia
12/07/2019	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando 68,26% do capital social votante da Companhia
30/04/2019	AGO	1ª Convocação	Acionistas representando 67,65% do capital social votante da Companhia
15/06/2018	AGE	1ª Convocação	Acionistas representando 68,68% do capital social votante da Companhia
27/04/2018	AGO	1ª Convocação	Acionistas representando 74,39% do capital social votante da Companhia
04/01/2018	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando 87,02% do capital social votante da Companhia
28/04/2017	AGOE	1ª Convocação	Acionistas representando 85,52% do capital social votante da Companhia

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

12.12 - Outras informações relevantes

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos de Assessoramento ao Conselho de Administração

As informações referentes ao Comitê de Tecnologia, Comitê de Remuneração, Comitê de Auditoria e ao Comitê de Ética foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Melhores Práticas de Governança Corporativa

Segundo o IBGC, o “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado por este instituto, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade. A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento

12.12 - Outras informações relevantes

interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 Política ou prática de remuneração da Diretoria, do CA, CF e dos comitês	diretoria	CA	CF	comitê de remuneração	comitê de tecnologia
a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	O objetivo da Política de Remuneração da Companhia visa compensar a dedicação, competência e responsabilidade de nossos profissionais, bem como a incentivar o crescimento dos valores individuais e coletivos. A Política de Remuneração foi aprovada em AGE realizada em 10/07/2020 e está disponível no website da Companhia.	Será remunerado a partir de 10/07/2020, de acordo com a Política de Remuneração que foi aprovada em AGE realizada naquela data (disponível no website da Companhia). A prática de remuneração visa a compensação pela contribuição dada à Companhia em aconselhamento e diligência das melhores práticas de atuação. Antes dessa data, o CA era não remunerado.	A prática de remuneração visa a compensação pela contribuição dada à Companhia em aconselhamento e diligência das melhores práticas de atuação.	não remunerado	não remunerado
b. composição da remuneração:					
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	Remuneração fixa (salário mensal e benefícios como assistência médica e odontológica, vale refeição, seguro de vida e plano de previdência privada) e variável (bônus anual, com desembolsos trimestrais), que tem por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com as metas da Companhia, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados.	Remuneração fixa, que tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao CA, além do reembolso obrigatório das despesas com locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.	Remuneração fixa, que tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao CF, além do reembolso obrigatório das despesas com locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.	não remunerado	não remunerado
ii. em relação aos últimos 3 exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total	2019: 100% fixa 2018: 100% fixa e 2017: 100% fixa	Os membros do CA não foram remunerados nos últimos três exercícios sociais.	100% fixa, quando instalado	não remunerado	não remunerado
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	Não há metodologia de cálculo ou reajuste, previamente estabelecidos ou autorizados, para a parcela fixa da remuneração dos administradores, cabendo ao CA, dentro dos limites determinados pelos acionistas em assembleia, fixar a distribuição da verba aprovada e qualquer reajuste. O critério de cálculo da remuneração variável é sempre feito a partir do atingimento de metas pré-estabelecidas e desempenho dos administradores. As metas são definidas de acordo com as estratégias corporativas, a fim de se obter um alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas. O desempenho dos administradores é avaliado através de critérios qualitativos e quantitativos, em função do empenho dos mesmos na busca por resultados, de modo a recompensar o esforço realizado para alcançar determinado fim.	Não há metodologia de cálculo ou reajuste, previamente estabelecidos ou autorizados, para a parcela fixa da remuneração dos administradores, cabendo ao CA, dentro dos limites determinados pelos acionistas em assembleia, fixar a distribuição da verba aprovada e qualquer reajuste.	A remuneração individual de cada conselheiro fiscal é equivalente, no mínimo, a 10% da remuneração fixa média da diretoria, não computados benefícios.	não remunerado	não remunerado

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

iv. razões que justificam a composição da remuneração	O incentivo para a melhoria da gestão da Companhia e a permanência dos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e o desempenho de curto prazo.	A remuneração é composta apenas por parcela fixa, que tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao CA.	A remuneração é composta apenas por parcela fixa, que tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao CF.	não remunerado	não remunerado
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	A administração não vê necessidade de remuneração dos membros do Comitê de Remuneração nem do Comitê de Tecnologia, pois esses órgãos são compostos por empregados, membros da Diretoria ou do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas. Tal tratamento está previsto na Política de Remuneração, aprovada em Assembleia Geral de Acionistas de 10/07/2020.				
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	Indicadores financeiros da Companhia, como Receita Líquida, EBITDA e Lucro Líquido, além de indicadores individuais de desempenho, como iniciativa, proatividade, tomada de decisão, postura profissional, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.	não se aplica	não se aplica	não remunerado	não remunerado
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	Até junho 2020, a Companhia não dispunha de metodologia quantitativa de avaliação para a determinação da remuneração diretamente com base nos indicadores de desempenho. Porém, a investida Padtec S.A. já dispõe de uma metodologia para estruturação de seu plano estratégico, cujo desdobramento é composto por metas qualitativas e quantitativas. A contratação de objetivos permeia as diretorias e as áreas, divididas em metas e iniciativas estratégicas que são acompanhadas periodicamente. A Companhia implementará a mesma metodologia utilizada por sua investida Padtec S.A.	não se aplica	não se aplica	não remunerado	não remunerado
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	A contratação de objetivos com base no planejamento estratégico permite que a Companhia acompanhe e avalie seus resultados e aqueles alcançados por seus administradores e estabeleça políticas de remuneração com base nesse planejamento.	não se aplica	não se aplica	não remunerado	não remunerado
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	Não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos nos últimos três exercícios sociais.	Não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos nos últimos três exercícios sociais.	Não houve remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos nos últimos três exercícios sociais.	não remunerado	não remunerado
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	não há	não há	não há	não remunerado	não remunerado

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:				
i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	Conselho de Administração e Comitê de Remuneração	não se aplica	não se aplica	não se aplica
ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos	O Conselho de Administração e o Comitê de Remuneração procuram observar a remuneração praticada por empresas equiparáveis e levam em consideração a situação financeira da Companhia para definir a remuneração individual de seus próprios membros e da diretoria.	não se aplica	não se aplica	não se aplica
iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor	Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da remuneração sugerida para os órgãos às práticas apresentadas neste item.	não se aplica	não se aplica	não se aplica

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	240.000,00	1.211.000,00	76.000,00	1.527.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	48.000,00	242.000,00	15.000,00	305.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.889.000,00	0,00	1.889.000,00
Observação	Para o ano de 2020, os números de membros refletem a composição da Administração da Companhia na data de apresentação deste Formulário, após a Assembleia Geral Extraordinária e a Reunião de Conselho de Administração realizadas em 10 de julho de 2020. Enquanto que os valores relativos à remuneração refletem o somatório do realizado até essa data e a previsão para o restante do ano.	Para o ano de 2020, os números de membros refletem a composição da Administração da Companhia na data de apresentação deste Formulário, após a Assembleia Geral Extraordinária e a Reunião de Conselho de Administração realizadas em 10 de julho de 2020. Enquanto que os valores relativos à remuneração refletem o somatório do realizado até essa data e a previsão para o restante do ano sendo certo que a remuneração baseada em ações "prevista para 2020" se refere à remuneração já paga ao ex-diretor presidente da Companhia por meio de plano de opção de compra de ações cujas opções já foram integralmente exercidas.		
Total da remuneração	288.000,00	1.722.000,00	92.000,00	4.930.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		956.000,00		956.000,00
Benefícios direto e indireto		225.000,00		225.000,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		191.000,00		191.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		1.372.000,00		1.372.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.235.000,00		1.235.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	225.000,00		225.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	247.000,00		247.000,00

Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	1.707.000,00		1.707.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	2,00	1,00	8,67
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	1,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.235.000,00	57.000,00	1.292.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	247.000,00	11.000,00	258.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: INSS	Outros: INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	1.677.000,00	68.000,00	1.745.000,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

c. número de membros remunerados	2017				2018				2019				2020 previsto			
a. órgão	diretoria	CA	CF	total	diretoria	CA	CF	total	diretoria	CA	CF	total	diretoria	CA	CF	total
b. número total de membros	2,0	5,7	1,0	8,7	2,0	6,0	-	8,0	2,0	6,0	-	8,0	3,0	5,0	3,0	11,0
c. número de membros remunerados	2,0	-	1,0	3,0	2,0	-	-	2,0	2,0	-	-	2,0	3,0	5,0	3,0	11,0
d. em relação ao bônus:																
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	6.323	-	-	6.323	6.293	-	-	6.293	6.628	-	-	6.628	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	6.323	-	-	6.323	6.293	-	-	6.293	6.628	-	-	6.628	940	-	-	940
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado:																
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para o ano de 2020, os números de membros refletem a composição da Administração da Companhia na data de apresentação deste Formulário, após a Assembleia Geral Extraordinária e a Reunião de Conselho de Administração realizadas em 10 de julho de 2020. Enquanto que os valores relativos à remuneração refletem o somatório do realizado até essa data e a previsão para o restante do ano.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social e tampouco há plano de remuneração baseado em ações previsto para o exercício social corrente tendo em vista que o VII Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2020 perdeu sua vigência em decorrência do exercício integral das Opções objeto.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

Na tabela abaixo, as informações previstas para o ano de 2020 consideram a composição da Administração da Companhia após a Assembleia Geral Extraordinária e a Reunião de Conselho de Administração realizadas em 10 de julho de 2020.

13.5 Remuneração baseada em ações da Diretoria e do CA dos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente															
Exercício	a. órgão	b. número total de membros	c. número de membros remunerados	d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:								e. valor justo das opções na data de outorga	f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas		
				i. data de outorga	ii. quantidade de opções outorgadas	iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis (a partir da outorga)	iv. prazo máximo para exercício das opções (a partir do fim da carência)	v. prazo de restrição à transferência das ações (a partir do exercício)	vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:						
										- em aberto no início do exercício social	- perdas durante o exercício social	- exercidas durante o exercício social	- expiradas durante o exercício social		
2017	diretoria	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CA	5,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	diretoria	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CA	6,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2019	diretoria	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CA	6,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020 previsto	diretoria	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CA	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Esta outra tabela, mostra informações já realizadas no ano de 2020, considerando o VII Plano de Opção de Compra de Ações informado no item 13.4 acima.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício	a. órgão	b. número total de membros	c. número de membros remunerados	d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:									e. valor justo das opções na data de outorga	f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	
				i. data de outorga	ii. quantidade de opções outorgadas	iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis (a partir da outorga)	iv. prazo máximo para exercício das opções (a partir do fim da carência)	v. prazo de restrição à transferência das ações (a partir do exercício)	vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:						
										- em aberto no início do exercício social	- perdas durante o exercício social	- exercidas durante o exercício social	- expiradas durante o exercício social		
2020	diretoria	2,0	1,0	5-jun-20	653.600	5-jun-20	5-set-20	-	-	-	0,01	-	2,45	0,84%	

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte:

Não havia opções em aberto ao fim do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve opções exercidas nem ações entregues nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 e 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
 - i. Preço médio da ação:
 - ii. Dividendos esperados:
 - iii. Taxa de juros sem risco:
 - iv. Taxa de Abandono Esperada do Programa
 - v. Fator de Diluição de Capital
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não houve opções exercidas nem ações entregues nos últimos três exercícios sociais. Não havia opções em aberto ao fim do último exercício social.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Informação da quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Na data de encerramento do último exercício social, não havia nenhum valor mobiliário emitido pela Companhia, ou por suas sociedades controladas, detido por membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data de encerramento do último exercício social, não havia planos de previdência em vigor.

Entretanto, com a aprovação da Política de Remuneração em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/07/2020, a Companhia incluiu o plano de previdência privada como um dos benefícios concedidos aos seus Diretores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	6,00	6,00	5,67	0,00	1,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Valor da maior remuneração(Reais)	668.000,00	1.156.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	668.000,00	551.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	668.000,00	854.000,00	839.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Em 2019, o valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros da Diretoria.

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores emitida pela Sompo Seguros S.A., com cobertura válida até 09 de julho de 2021, para os administradores da Companhia e de suas subsidiárias, respeitadas as limitações impostas pela respectiva apólice. A cobertura se estende a processos judiciais e administrativos propostos contra os Administradores ou a eles direcionados na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, pelo exercício da função, através do reembolso de indenizações decorrentes de danos morais, materiais e corporais causados a terceiros. A cobertura inclui adiantamento de custos de defesa e acordos e está excluída a cobertura em caso de atos contra a administração pública, e danos decorrentes de atos dolosos ou fraudulentos. Já no que se refere a reclamações no âmbito do mercado de capitais, aplica-se franquia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e está incluída cobertura em caso de responsabilidade da própria Companhia. O limite máximo de cobertura da apólice é R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com sublimite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aplicável para multas e penalidades (inclusive no âmbito da CVM) e o valor líquido do prêmio soma R\$ 212.422,92 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e noventa e dois centavos).

A Administração acredita que o pagamento pela seguradora de multas decorrentes de condenação em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos, suportadas pelos Administradores, está no melhor interesse da Companhia, pois permite atrair profissionais competentes para os cargos de Administração, inclusive conselheiros independentes; tal proteção conforta os Administradores da Companhia para que atuem sem medo de sofrerem perdas financeiras muitas vezes de magnitude capazes de influenciar seu estado de solvência. Ademais, há casos em que os Administradores podem ser responsabilizados solidariamente de forma objetiva mesmo que diante dos fatos concretos esta responsabilização se mostre injusta. A Companhia não acredita que a contratação de tais coberturas afeta negativamente a atuação ou “accountability” dos Administradores que apesar de beneficiários de tal seguro continuam conscientes de seus deveres fiduciários e da responsabilidade pelos seus atos enquanto Administradores.

Adicionalmente ao seguro de responsabilidade civil mencionado acima, os acionistas da Padtec Holding S.A. em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de julho de 2019 aprovaram a celebração de contrato de indenidade entre a Companhia e seus Administradores (membros do Conselho de Administração ou da Diretoria), cujo texto está disponível nos sites da Companhia, da CVM e da B3.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

No item 13.2: para o ano de 2020, os números de membros refletem a composição da Administração da Companhia na data de apresentação deste Formulário, após a Assembleia Geral Extraordinária e a Reunião de Conselho de Administração realizadas em 10 de julho de 2020, enquanto que os valores relativos à remuneração refletem o somatório do realizado até essa data e a previsão para o restante do ano, sendo certo que a remuneração baseada em ações “prevista para 2020” se refere à remuneração já paga ao ex-diretor presidente da Companhia por meio de plano de opção de compra de ações cujas opções já foram integralmente exercidas.

No item 13.3: para o ano de 2020, os números de membros refletem a composição da Administração da Companhia na data de apresentação deste Formulário, após a Assembleia Geral Extraordinária e a Reunião de Conselho de Administração realizadas em 10 de julho de 2020. Entretanto, os valores relativos à remuneração refletem o somatório do realizado até essa data e a previsão para o restante do ano.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 Descrição dos recursos humanos do emissor

Recursos Humanos	2017	2018	2019
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	6	4	2
Localização	RJ: 06	RJ: 04	RJ: 02
Grupo de Atividade:			
Financeiro	1	1	0
Administrativo	3	1	0
Jurídico	1	1	1
Compliance	1	1	1
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	0	0	0
Localização	-	-	-
Grupo de Atividade:	-	-	-
c. índice de rotatividade	17%	25%	50%
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas	A Padtec Holding não é parte de nenhuma ação trabalhista como primeira ou única reclamada, mas está inserida, sob a tese de grupo econômico, no polo passivo de alguns processos de suas investidas (conforme item 4.3. do Formulário).		

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há alterações relevantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A Padtec Holding possuía um quadro de funcionários reduzido, de apenas dois empregados ao final do ano de 2019, condizente com sua fase de desinvestimentos pela qual passava naquele momento. Por esse motivo, não dispunha de uma política de salários institucionalizada, mas analisava caso a caso eventuais necessidades de alteração salarial. Todos os empregados com mais de 90 dias trabalhados na Companhia estavam elegíveis ao bônus anual variável.

Tendo em vista sua cultura voltada para a maximização dos resultados, a Companhia mantinha uma política de valorização do mérito individual dos empregados através da adoção de remuneração variável, com base no atingimento de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O incentivo buscava o bom desempenho individual e o comprometimento com metas empresariais, uma vez que visavam premiar os empregados com desempenho diferenciado ao longo do ano. Deste modo, a Companhia buscava o alinhamento de interesses dos empregados com as metas da Companhia, de forma a incentivar o comprometimento individual e também atrair e manter profissionais altamente qualificados.

b. política de benefícios

A Companhia oferece os seguintes benefícios a todos seus empregados, independente de cargo, função e tempo de serviço: seguro de saúde, seguro odontológico, seguro de vida, vale refeição e vale transporte.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possui plano de remuneração baseados em ações em vigor na data de apresentação deste Formulário nem possuía em 31 de dezembro de 2019.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os empregados da Padtec Holding são representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras de Corretoras de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio e de Agentes Autônomos de Investimentos do Mercado Financeiro do Estado do Rio de Janeiro.

O Sindicato das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro representa a Padtec Holding como seu Sindicato Patronal.

A relação da Padtec Holding com os sindicatos está limitada a honrar as contribuições obrigatórias estabelecidas pela legislação e a respeitar as decisões estabelecidas por esses sindicatos em favor das categorias abrangidas.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Padtec Holding não é parte de nenhuma ação trabalhista como primeira ou única reclamada, mas é muitas vezes inserida no polo passivo de processos trabalhistas de investidas e ex-investidas, sob a tese de grupo econômico (conforme item 4.3. deste Formulário de Referência).

Em abril de 2020, os acionistas da Padtec S.A. e da Ideiasnet S.A., em assembleias de ambas as companhias, aprovaram a operação de incorporação de ações da Padtec pela Ideiasnet. Conforme estabelecido na Lei das S.A., foi concedido prazo para exercício de direito de retirada aos acionistas da Ideiasnet que dissentiram ou se abstiveram de votar na deliberação relacionada a esta operação, ou que não compareceram à assembleia. Findo esse prazo, a operação foi implementada com a emissão de novas ações da Ideiasnet, entregues aos então acionistas da Padtec em 01 de junho de 2020, e a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia. Em 10 de julho de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para Padtec Holding S.A.

Abaixo, são apresentadas informações deste item 14 para a Padtec S.A.:

14.1 Descrição dos recursos humanos do emissor*

Recursos Humanos	2019
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	579
Localização	
Campinas	378
Outras Cidades do Brasil	182
Argentina	8
Colômbia	11
Grupo de Atividade:	
Diretoria Administrativa - Financeira / Operação Produção	113
Diretoria de Tecnologia	139
Diretoria de Negócios/Operações Premium	304
Jurídico	4
Argentina	8
Colômbia	11
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	0
Localização	-
Grupo de Atividade:	-
c. índice de rotatividade	3%
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas	Informações sobre ações trabalhistas envolvendo a Padtec S.A. estão apresentadas no item 4.6. deste Formulário de Referência.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há alterações relevantes.

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A estratégia da Padtec S.A. para gestão de cargos e salários segue a definição de tabelas salariais, remuneração alinhada com seu mercado de atuação e estruturação da carreira em “Y” de suas equipes técnicas.

A remuneração variável segue a contratação de objetivos, que são revisitados anualmente de acordo com as premissas oriundas do planejamento estratégico da companhia. A contratação desses objetivos prevê o planejamento da execução dos componentes do processo e obtenção do comprometimento do colaborador para a execução, permitindo que:

- os objetivos sejam estabelecidos de acordo como os planos de negócios;
- a definição de indicadores para cada diretoria/área/equipe/colaborador seja feita de forma clara, deixando explícito o resultado a ser alcançado; e
- a expectativa em relação aos papéis organizacionais seja compreendida por todos, e como cada função contribuirá para a criação de valor para a companhia.

O PLR (Participação nos Lucros e Resultados), com base nas premissas acima descritas, é anualmente negociado com o sindicato que representa os colaboradores. Um plano diferenciado de remuneração variável é dedicado a colaboradores em cargos de confiança, diretores, especialistas e da área de vendas.

b. política de benefícios

A Padtec S.A. pratica isonomia com relação a oferta de benefícios aos seus colaboradores, que são: plano de previdência privada fechada (contando com contribuições paritárias que vão de 1% a 8% do salário nominal), convênio de saúde e odontológico, seguro de vida, convênio farmácia, auxílio creche, vale refeição/alimentação, além de transporte fretado e/ou vale transporte ou estacionamento, de acordo com a necessidade das equipes.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31/12/2019, a Padtec S.A. não tinha nenhum plano de remuneração baseado em ações em vigor.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os colaboradores da Padtec S.A. são representados pelo Sintetel – Sindicato dos trabalhadores em Telecomunicações no Estado de São Paulo. A relação com o sindicato da categoria é cordial e respeitosa, nunca na história da companhia houve situação de greve e as negociações são honradas e respeitadas pelas partes.

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações sobre ações trabalhistas envolvendo a Padtec S.A. estão apresentadas no item 4.6 deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações						
02.641.663/0001-10	Brasil-SP	Sim	Não	01/06/2020		
Não						
43.075.127	54,908%	0	0,000%	43.075.127	54,908%	
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasil-DF	Sim	Não	01/06/2020		
Não						
18.084.240	23,052%	0	0,000%	18.084.240	23,052%	
LMC Brazil, LLC						
14.145.552/0001-00	Americana	Não	Não	23/05/2019		
Não						
3.927.649	5,007%	0	0,000%	3.927.649	5,007%	
OUTROS						
13.362.763	17,033%	0	0,000%	13.362.763	17,033%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
78.449.779	100,000%	0	0,000%	78.449.779	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4.028
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	25
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	29

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	77.893.279	99,291%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	77.893.279	99,291%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 Organograma dos acionistas

Conforme facultado pelo Ofício Circular CVM SEP 02/2020, a Companhia optou por não apresentar o organograma dos acionistas, cujas informações estão disponíveis no item 15.1/15.2.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

No âmbito da Incorporação de Ações da Padtec S.A. pela Ideiasnet S.A. (“Incorporação de Ações” ou “Operação”) foi celebrado em 24 de abril de 2020, Acordo de Acionistas da Ideiasnet S.A. entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

Em decorrência da Operação, os acionistas indicados acima se tornaram titulares de ações ordinárias representativas, em conjunto, de 78,78% do capital social da Ideiasnet (“Ações Vinculadas”).

O Acordo de Acionistas entrou em vigor na data da implementação da Incorporação de Ações, qual seja, 01 de junho de 2020 e estará vigente por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses adicionais contados do final do período de 12 (doze) meses original.

Os acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas se comprometem a fazer uso do direito de voto atinente às suas Ações Vinculadas de modo a não permitir que quaisquer das Matérias Relevantes sejam aprovadas em assembleia geral sem a prévia manifestação favorável, por escrito, do BNDESPAR. São individualmente consideradas matérias relevantes (“Matérias Relevantes”):

- (a) qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia ou de suas Controladas;
- (b) alterações nos atos constitutivos da Companhia ou de suas Controladas que impliquem em: (i) alteração no objeto social; (ii) modificação da sede para localidade distinta do município da sua atual sede; (iii) criação de novas filiais no Brasil; (iv) alteração das funções ou do número de membros do Conselho de Administração, Diretoria ou do Conselho Fiscal; (v) alteração nas matérias de competência da assembleia geral ou nos prazos de antecedência de convocação; ou (vi) alterações que possam suprimir ou restringir os direitos dos Acionistas;
- (c) alteração dos direitos econômicos e dos direitos de voto conferidos às ações de emissão da Companhia;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- (d) operações de fusão, incorporação, cisão, transformação, aquisição de participações societárias em sociedades com objeto social distinto da Companhia ou quaisquer outras reorganizações societárias similares envolvendo a Companhia ou suas Controladas ou Coligadas;
- (e) criação ou alterações na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de suas Controladas ou Coligadas;
- (f) dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas Controladas;
- (g) cancelamento ou conversão para “Categoria B” do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (h) após a admissão da Companhia no segmento especial de listagem da B3 denominado “Novo Mercado”, migração para qualquer outro segmento que acarrete redução do nível de governança corporativa da Companhia;
- (i) criação ou alterações na política de transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- (j) prestação de garantias por obrigações de Terceiros pela Companhia ou por suas Controladas, exceto em casos de garantia por obrigações de clientes em operações de financiamento de vendas e/ou quando representar, de forma cumulativa, valor menor ou igual a 20% (vinte por cento) do Ativo Total da Companhia ou da Controlada, conforme o caso; e
- (k) alienação, cessão ou Oneração de Ativos Relevantes da Companhia e suas Controladas.

Caso o BNDESPAR pretenda exercer o direito de veto à aprovação de quaisquer Matérias Relevantes, deverá manifestar sua intenção ao CPqD até a véspera da data de realização da referida assembleia geral, hipótese em que o CPqD estará obrigado a acompanhar o voto do BNDESPAR no sentido contrário à aprovação da referida Matéria Relevante.

Caso o BNDESPAR não seja titular de quantidade suficiente de Ações para, por si só, eleger pelo menos 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, o CPqD se compromete a fazer uso do direito de voto atinente às suas Ações Vinculadas de modo a garantir a eleição de 1 (um) membro indicado pelo BNDESPAR.

Os acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas se comprometem a sempre indicar profissionais qualificados, de indiscutível reputação e caráter, para ocupar os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Os acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas reconhecem que não são titulares do poder de Controle da Companhia, de modo que não estão obrigadas a exercer seus respectivos direitos de voto visando à eleição da maioria dos membros do Conselho de Administração da Ideiasnet.

Caso o Conselho Fiscal da Companhia seja instalado e o BNDESPAR não seja titular de quantidade suficiente de Ações para, por si só, eleger pelo menos 1 (um) membro do

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Conselho de Fiscal e respectivo suplente, o CPqD se compromete a fazer uso do direito de voto atinente às suas Ações Vinculadas de modo a garantir a eleição de 1 (um) membro indicado pelo BNDESPAR e seu respectivo suplente.

Caso o CPqD, a qualquer tempo durante a vigência do Acordo de Acionistas, deseje Transferir parcial ou totalmente suas Ações Vinculadas a Terceiro(s) por meio de Negociação Relevante (conforme abaixo definido), o BNDESPAR terá o direito de, a seu exclusivo critério, Transferir, juntamente com o CPqD, até a totalidade das Ações Vinculadas de sua titularidade ao(s) mesmo(s) Terceiro(s) Interessado(s), nas mesmas condições e pelo mesmo preço por Ação (“Direito de Venda Conjunta Total”).

Para fins do Acordo de Acionistas, considera-se Negociação Relevante toda e qualquer Transferência de Ações, implementada por meio de um negócio ou de um conjunto de negócios realizados durante o período de 12 (doze) meses, que resulte em uma redução das Ações detidas pelo CPqD em patamar igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total da Companhia (“Negociação Relevante”).

Sem prejuízo do Direito de Venda Conjunta Total, caso o CPqD, a qualquer tempo durante a vigência deste Acordo, deseje Transferir Ações Vinculadas a Terceiro(s) por meio de um negócio que não caracterize Negociação Relevante, a BNDESPAR terá o direito de, a seu exclusivo critério, Transferir, juntamente com o CPqD, parte das Ações Vinculadas de sua titularidade ao(s) mesmo(s) Terceiro(s) Interessado(s), nas mesmas condições e pelo mesmo preço por Ação, sendo que o número de Ações a serem alienadas deverá observar a mesma proporção de Ações Transferidas pelo CPqD ao(s) Terceiro(s) Interessado(s) (“Direito de Venda Conjunta Proporcional”).

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não existe grupo de controle definido e não houve alterações relevantes nas participações dos Administradores da Companhia, nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

- a. evento
 - b. principais condições do negócio
 - c. sociedades envolvidas
 - d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionista com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
 - e. quadro societário antes e depois da operação
 - f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas
- i. As ações da empresa Spring Wireless Inc., correspondentes ao investimento residual de 0,7% detido pelo Ideiasnet FIP II desde a venda dessa investida em abril de 2012, foram cedidas à própria empresa para cancelamento em fevereiro de 2017.
- ii. Em março de 2017, o Ideiasnet FIP II foi incorporado pelo Ideiasnet FIP III.
- iii. Em maio de 2017, o Ideiasnet FIP I concluiu o desinvestimento das investidas Editora Pini S.A. e PSE Ltda. (“Grupo Pini”) e a Automatos Participações Ltda. concluiu o desinvestimento da controlada Automatos Serviços e Desenvolvimento de Software Ltda. (“Automatos Serviços”). Em reunião realizada em março de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a redução da alocação de recursos nessas investidas, por meio de desinvestimento ou do gradativo encerramento das operações. Desde então, a Ideiasnet havia reclassificado esses investimentos para “ativos e passivos mantidos para venda”, simplificado suas estruturas societárias, reduzido suas atividades operacionais e reestruturado suas dívidas tributárias. Ambas as transações foram celebradas com executivos das respectivas investidas por valores não significativos.
- iv. Em junho de 2017, o Ideiasnet FIP III adquiriu a participação acionária da Paul Capital, passando a ser o único cotista do Ideiasnet FIP I. No mês seguinte, o Ideiasnet FIP I foi incorporado pelo Ideiasnet FIP III.
- v. Em fevereiro de 2018 foi homologado o acordo firmado pela Companhia, no âmbito da ação judicial movida contra a Vix Inc. (anteriormente Batanga Media Inc.), que permitiu (i) a recuperação parcial da sua participação na investida, que passou a ser de 6,3% detida indiretamente por meio da *holding* resultante da reestruturação societária ocorrida em dezembro de 2016, e (ii) a manutenção de alguns dos direitos societários previstos na transação original de troca de ações da então investida Bolsa de Mulher em 2013.
- vi. Em dezembro de 2018, o Ideiasnet FIP III foi extinto.

15.7 - Principais Operações Societárias

vii. Em julho de 2019, no contexto da reorganização em curso na Ideiasnet visando à simplificação, racionalização e eficiência da sua atual estrutura, a Companhia incorporou sua subsidiária integral Ideiasventures Participações S.A.

viii. Em abril de 2020, os acionistas da Padtec S.A. e da Ideiasnet, em assembleias de ambas as companhias, aprovaram a operação de incorporação de ações da Padtec pela Ideiasnet. Conforme estabelecido na Lei das S.A., foi concedido prazo para exercício de direito de retirada aos acionistas da Ideiasnet que dissentiram ou se abstiveram de votar na deliberação relacionada a esta operação, ou que não compareceram à assembleia. Findo esse prazo, a operação foi implementada com a emissão de novas ações da Ideiasnet, entregues aos então acionistas da Padtec em 01 de junho de 2020, e a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia. Em 10 de julho de 2020, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para Padtec Holding S.A.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não possui controle definido. No item 15.2 estão listados os grupos econômicos que possuem mais de 5% (cinco por cento) das ações da Companhia.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia procura utilizar práticas uniformes e condições de mercado na celebração dos contratos com partes relacionadas.

Além disso, a Companhia aprovou Política para Transações com Partes Relacionadas em Assembleia Geral de acionistas realizada em 10 de julho de 2020, e, segundo Estatuto Social da Companhia, a alteração da Política para Transações com Partes Relacionadas é de competência da Assembleia Geral.

A Política para Transações com Partes Relacionadas visa assegurar que as transações da Padtec Holding S.A. e de suas controladas, envolvendo partes relacionadas, sejam realizadas em condições comutativas, não menos favoráveis à Companhia e às suas controladas do que seriam caso fossem realizadas com terceiros que não são partes relacionadas, sob as mesmas circunstâncias ou em cenários similares.

Esta Política estabelece que cabe à Diretoria da Companhia monitorar e administrar as Transações com Partes Relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos administradores e acionistas da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas poderão realizar Transações com Partes Relacionadas desde que celebradas por escrito e contratadas em bases equitativas, ou seja, conduzidas dentro de parâmetros de mercado, em termos de prazos, taxas e garantias, e que estejam claramente refletidas nos registros e relatórios da Companhia e/ou da respectiva controlada.

Todas as Transações realizadas pela Companhia e/ou suas controladas deverão ser precedidas de questionamento, quando houver dúvida, sobre a existência de relações entre o contratante, seus sócios ou administradores e a Companhia e/ou suas controladas, com o fim de identificar a possibilidade de tratar-se de Transação com Parte Relacionada. E tão logo sejam identificadas, as potenciais Transações com Partes Relacionadas, independentemente de seu valor, deverão ser comunicadas, por escrito à Diretoria da Companhia.

A comunicação da Transação com Parte Relacionada deverá conter, além de outras informações, a justificativa pormenorizada das razões pelas quais se considera que tal Transação atende aos interesses da Companhia e/ou sua controlada e observa condições

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando também: (i) se foram solicitadas propostas, realizado algum procedimento de tomada de preços ou se foi tentado de qualquer outra forma realizar a Transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados; (ii) as razões para realizar a Transação com a Parte Relacionada e não com terceiros; (iii) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação; e (iv) a análise comparativa dos preços, termos e condições: (a) disponíveis no mercado; e (b) de transações similares já realizadas pela Companhia ou pela contraparte. É vedada a concessão de empréstimos, ou outros tipos de dívidas, e garantias pela Companhia ou suas controladas em favor de Partes Relacionadas.

Conforme estabelecido na Política, caso a maioria dos membros da Diretoria entenda que a operação de fato constitui uma Transação com Parte Relacionada, a transação deverá ser submetida à apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Qualquer pessoa vinculada por esta Política que tiver conhecimento de uma Transação com Parte Relacionada não aprovada pelo Conselho de Administração, conforme exigido pela Política, deverá comunicar imediatamente o fato ao Diretor responsável por gestão de riscos e *compliance*. Qualquer omissão neste sentido será considerada uma violação à Política, sujeita à eventual ação corretiva a ser aplicada pelo Conselho de Administração.

A Política para Transações com Partes Relacionadas está disponível no website da Companhia e está em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	06/05/2019	1.679.921,14	R\$ 772.921,40	montante total	15 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Parceria Tecnológica- Plano de Trabalho para Desenvolvimento Tecnológico						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Usuais deste tipo de negócio						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	19/03/2019	6.824.609,51	R\$ 3.860.000,00	montante total	24 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Reconhecimento e quitação de dívida						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	Usuais de mercado						
Natureza e razão para a operação	renegociação de dívida decorrente de contrato de licenciamento e parceria tecnológica taxa de juros cobrada: CDI +2,5% ao ano						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	25/02/2016	4.693.000,00	n/a	montante total	indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	acionista						
Objeto contrato	Locação de Imóvel e serviços de infraestrutura						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Usuais de mercado para contrato de locação por prazo indeterminado						
Natureza e razão para a operação	montante envolvido no negócio: R\$ 4.693.000,00 (em 2019)						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	14/12/2012	28.864.000,00	R\$ 9.135.000,00	montante total	até 15/01/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	controlador de acionista						
Objeto contrato	Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito						
Garantia e seguros	Fiança bancária						
Rescisão ou extinção	as de praxe, dispostas nas "Disposições aplicáveis aos Contratos do BNDES"- Resolução nº 665/1987 e alterações						
Natureza e razão para a operação	Financiamento, dentro do Programa BNDES para Sustentação do Investimento (PSI), destinado ao desenvolvimento de linha de equipamentos. Juros de 1,7% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo- TJLP, divulgada pelo BACEN (taxa renegociada em 2017. Inicialmente, taxa era de 4%)						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações eventualmente celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se juro e condições usuais de mercado. No entanto, caso algum conflito de interesse venha a ser observado, a Companhia buscará a eliminação do conflito por meio da submissão dos termos do contrato à revisão por parte de seus órgãos administrativos, sem a participação das partes interessadas ou com interesse conflitante.

No que se refere às transações mencionadas no item anterior, adicionalmente às avaliações e pesquisas prévias a fim de assegurar a comutatividade, a Padtec S.A. obteve a aprovação das transações no âmbito do seu então constituído conselho de administração, tendo tais transações sido aprovadas com a abstenção de voto do conselheiro de administração vinculado à parte relacionada e, portanto, com potencial interesse conflitante.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todos os contratos informados no item 16.2 acima foram celebrados pela Padtec S.A.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/03/2021	0,00		135.000.000	0	135.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
05/06/2020	199.211.288,23		78.449.779	0	78.449.779
Tipo de capital	Capital Subscrito				
05/06/2020	199.211.288,23		78.449.779	0	78.449.779
Tipo de capital	Capital Integralizado				
05/06/2020	199.211.288,23		78.449.779	0	78.449.779

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2020	AGE	01/06/2020	67.357.197,43	Subscrição particular	61.289.213	0	61.289.213	3,75005142	1,10	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão resulta da divisão do aumento do capital social havido na Ideiasnet por conta da Incorporação de Ações de emissão da Padtec S.A. pelo número total de ações emitidas nessa operação. O aumento de capital foi calculado com base no valor do patrimônio líquido da Padtec em 30 de setembro de 2019, excluindo-se a participação da própria Ideiasnet.

Forma de integralização Ações de emissão da Padtec S.A.

05/06/2020	Conselho de Administração	05/06/2020	8.170,00	Subscrição particular	817.000	0	817.000	0,01052391	0,01	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	----------	-----------------------	---------	---	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão foi definido no âmbito do VII Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em AGE realizada em 27/04/2020.

Forma de integralização Em moeda corrente nacional

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos ou bonificações nos últimos três anos.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não teve operações de redução de capital social nos últimos três anos.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da respectiva deliberação em Assembleia Geral.No caso de existir lucro líquido no exercício social, este é distribuído da seguinte forma e nas seguintes proporções: (i) 5% (cinco por cento) para a formação de reserva legal, que não exceda 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; e (iii) saldo remanescente será destinado à criação de reserva estatutária de investimento, a qual não deverá exceder 80% (oitenta por cento) do capital social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	O direito dos acionistas no reembolso de capital se dá no caso do exercício do direito de retirada em razão de dissidência em determinadas matérias deliberadas em Assembleia Geral, conforme previsto em lei. O Estatuto Social da Companhia não prevê hipóteses adicionais de direito de retirada àquelas previstas em lei tampouco há acionistas titulares de direito de preferência no reembolso do capital.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados pelos valores mobiliários da Companhia não poderão ser alterados senão por reforma do Estatuto Social, o que é matéria de deliberação por Assembleia Geral e requer quórum qualificado para sua instalação, nos termos da lei.
Outras características relevantes	Não há. O Estatuto Social da Companhia não prevê hipóteses especiais de resgate nem tampouco fórmula de cálculo de seu valor na hipótese deste ser aprovado em assembleia geral. Direito a participação em oferta pública por alienação de controle: Aplicam-se as regras dispostas no artigo 254-A da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 361/2002.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia prevê, resumidamente, que qualquer Acionista Adquirente (qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de acionistas) que, a partir de 01 de junho de 2022, adquira ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, por meio de uma ou mais operações, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição, realizar ou solicitar o registro de uma Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia.

O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“Preço da OPA”) deverá ser o preço justo, entendido como sendo ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer previsão de exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais no Estatuto Social da Companhia.

Entretanto, será restringido o direito de voto ao acionista que tiver qualquer conflito de interesse com a matéria a ser deliberada em Assembleia Geral.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.717.815	5,68	2,86	R\$ por Unidade	3,60
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	116.193	3,11	2,46	R\$ por Unidade	2,75
20/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	239.991	3,90	2,60	R\$ por Unidade	2,97
21/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	790.840	3,38	2,30	R\$ por Unidade	2,68

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	202.320	10,90	8,98	R\$ por Unidade	9,85
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	192.035	9,95	5,51	R\$ por Unidade	8,23
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	126.208	9,04	5,56	R\$ por Unidade	7,57
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	73.891	9,99	5,93	R\$ por Unidade	8,57

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	106.807	5,60	3,62	R\$ por Unidade	4,41
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	227.027	10,60	5,57	R\$ por Unidade	8,84
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	362.691	11,09	6,10	R\$ por Unidade	9,68
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	492.686	11,55	5,25	R\$ por Unidade	9,18

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há outros valores mobiliários emitidos pela Companhia além das ações ordinárias.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois não há outros valores mobiliários emitidos pela Companhia além das ações ordinárias.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Padtec Holding são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código PDTC3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não tem nenhum valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não tem títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor:

Não foram efetuadas ofertas públicas de distribuição nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houver desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não foram efetuadas ofertas públicas de distribuição nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.

Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou plano de recompra de ações nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	10/07/2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Estão vinculados à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Padtec Holding S.A. ("Política") os Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; empregados e executivos com acesso a informação relevante; e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas Controladoras, nas Sociedades Controladas, em especial sua subsidiária integral Padtec S.A. ("Padtec"), e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso a informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

Os capítulos I, II e III da Política referem-se ao uso, à comunicação e à divulgação de informações relevantes decorrentes de decisões dos órgãos de administração ou de acionistas da Companhia, dentre outros, que possam influir de modo ponderável na negociação de valores mobiliários da Companhia. O capítulo IV dispõe sobre a comunicação de informações sobre negociações de valores mobiliários por parte dos Administradores da Companhia e pessoas a estes ligadas. O capítulo V, por sua vez, disciplina a comunicação e a divulgação de alteração na posição acionária detida pelos Acionistas Controladores e pelos acionistas que elejam os membros do Conselho de Administração da Companhia, sempre que a negociação de compra ou venda envolver participação acionária considerada, nos termos da regulamentação em vigor, relevante. O capítulo VI trata sobre as restrições à negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>Fica vedada a negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia pelas Pessoas Vinculadas sempre que tiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado, principalmente quando houver sido outorgada opção ou mandato para fim de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria ou por Sociedades Coligadas em especial sua subsidiária integral Padtec, ou Controladas ou quando existir a intenção de promover incorporação, total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.</p> <p>A vedação de negociação poderá continuar após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, se a Companhia determinar através do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese da negociação interferir nas condições do negócio, de modo a prejudicar a própria Companhia ou seus acionistas.</p> <p>Os valores mobiliários da Companhia não poderão ser negociados pelas Pessoas Vinculadas no período de 30 (trinta) dias que antecede a divulgação das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia. Ademais, ao Conselho de Administração é vedado deliberar sobre a aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia, enquanto esta não for tornada pública, através da divulgação de Ato ou Fato Relevante com informação relativa a: celebração de contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; outorga de opção ou mandato com objetivo de transferência do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão ou transformação ou reorganização societária.</p> <p>Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, deverão comunicar à Companhia qualquer informação sobre aquisição ou alienação de participação acionária relevante. Entende-se por participação acionária relevante aquela que, direta ou indiretamente, ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.</p> <p>A vedação aplica-se ainda a ex-Administradores que se afastem da Companhia antes da divulgação de negócio ou Fato Relevante iniciado sob sua gestão. Tais Administradores não poderão negociar por 6 (seis) meses após seu afastamento ou até que seja divulgado o Ato ou Fato Relevante e sua negociação não interfira nas condições de negócio em prejuízo da Companhia, o que ocorrer primeiro.</p> <p>A Companhia vincula todos os seus empregados e Administradores à Política, a qual dispõe sobre todos os períodos de vedação à negociação através de termo de anuência e reforça a vedação através de notificações por e-mail às Pessoas Vinculadas sobre a proibição de negociação. A Companhia fiscaliza a negociação durante os períodos de vedação através do acompanhamento periódico de sua base de acionistas e o controle da evolução acionária das Pessoas Vinculadas.</p>
--	--

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Conforme estipulado na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Padtec Holding S.A. (“Política”), é obrigação das pessoas a ela sujeitas (vide item 20.1 deste Formulário de Referência) assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos Administradores incumbidos dessa função, devendo também abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias, se aplicável, no capital social da Companhia, na forma prevista na Política e de acordo com a regulamentação em vigor.

Em adição à Política, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta, o qual trata de informações privilegiadas e divulgação de informações, e dispõe que cumpre aos empregados guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

O Código de Ética e Conduta da Padtec Holding S.A. determina ainda que como forma de disponibilizar informações claras, precisas e tempestivas aos seus acionistas e autoridades reguladoras, apresentará Fatos Relevantes, comunicados ao mercado, demonstrações financeiras e demais informações sociais e contábeis em consonância com a legislação aplicável, normas internas e melhores práticas existentes.

Além disso, a Instrução CVM 358/2002 criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante de companhias abertas, tendo sido atribuída ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Os Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá a sua divulgação.

Caso as pessoas acima referidas tenham conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, essas só se eximirão da responsabilidade se comunicarem imediatamente tal informação à CVM.

Da mesma forma, tais pessoas ficam obrigadas a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Política adotada pela Companhia dispõe sobre: (i) o uso, comunicação e divulgação de informações relevantes decorrentes de decisões dos órgãos de administração ou de acionistas da Companhia, dentre outros, que possam influir de modo ponderável na negociação de seus valores mobiliários; (ii) a comunicação de informações sobre negociações de valores mobiliários por parte dos Administradores da Companhia e pessoas a estes ligadas; (iii) a comunicação e divulgação de alteração na posição acionária detida pelos Acionistas Controladores e pelos acionistas que elejam os membros do Conselho de Administração da Companhia, sempre que a negociação de compra ou venda envolver participação acionária considerada, nos termos da regulamentação em vigor, relevante; e (iv) as restrições à negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Ademais, a Política dispõe que as pessoas sujeitas às normas nela instituídas deverão assinar um Termo de Adesão, nos termos do artigo 15, parágrafo único, e do artigo 16, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 358/2002.

O objetivo da divulgação de Ato ou Fato Relevante é assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil e de forma eficiente, de todos os dados necessários para as suas decisões, a fim de impedir o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de capitais. Todos os Fatos Relevantes são disponibilizados no site da CVM, no site da Companhia e no portal de notícias do jornal Monitor Mercantil, no endereço <http://www.monitormercantil.com.br>.

Segundo a Política, e nos termos da Instrução CVM 358/2002, (a) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (b) empregados e executivos com acesso a informação relevante; e (c) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas, em especial sua subsidiária integral Padtec S.A. ("Padtec"), e nas Sociedades Coligadas com acesso à informação relevante e que tenham firmado o Termo de Adesão, terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado e (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com este na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

Nos termos da Instrução CVM 358/2002, em circunstâncias excepcionais, a Companhia poderá submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um Ato ou Fato Relevante, quando os Acionistas Controladores ou Administradores entenderem que tal divulgação colocaria em risco interesse legítimo da Companhia.

Como forma de preservar o sigilo das informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado, os empregados e Administradores da Companhia se comprometem à

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

manutenção da confidencialidade de informações sigilosas por meio da assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Padtec Holding S.A. e do Termo de Recebimento e Compromisso do Código de Ética e Conduto. Ademais, sempre que a Companhia negocia ou contrata terceiros relativamente a assuntos confidenciais, busca incluir termos de confidencialidade nos respectivos contratos de prestadores de serviços ou terceiros pelos quais os mesmos estão obrigados a não divulgar quaisquer informações das quais venham a ter conhecimento e não estejam disponíveis ao mercado.

A Política está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<http://www.padtec.com.br/>), em Governança Corporativa => Política e Códigos.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.